



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Marília

André Martin de Oliveira Franco

Informação e notícias falsificadas:
uma análise a partir de Fred Dretske

Marília
2025

André Martin de Oliveira Franco

**Informação e notícias falsificadas:
uma análise a partir de Fred Dretske**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Filosofia pela Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília.

Área de Concentração: Filosofia. Linha de pesquisa: Filosofia da informação, da cognição e da consciência.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio Alves

Marília
2025

F825i Franco, André Martin de Oliveira
Informação e notícias falsificadas : uma análise a partir de Fred
Dretske / André Martin de Oliveira Franco. -- Marília, 2025
104 p. : il.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília
Orientador: Marcos Antonio Alves

1. Fake news. 2. Informação. 3. Ruído. 4. Equívoco. 5. Dretske. I.
Título.

André Martin de Oliveira Franco

**Informação e notícias falsificadas:
uma análise a partir de Fred Dretske**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Área de concentração:

Linha de pesquisa: Filosofia da Informação, da cognição e da consciência

Banca Examinadora

Prof. Dr. Marcos Antonio Alves
UNESP – Câmpus de Marília
Orientador

Prof^a. Dr.^a Maria Eunice Quilici Gonzalez (examinadora)
Doutora
Universidade Estadual Paulista - UNESP/Marília

Prof^a. Dr.^a Valéria Cristina Lopes Wilke (examinadora)
Doutora
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Marília, 26 de fevereiro de 2025.

Dedico este trabalho a minha inesquecível e infinita mãe, Iracy.

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai e à minha irmã que, por meio de suas presenças físicas e constantes, motivaram-me a continuar, disponibilizaram suas forças e discernimento nos momentos de maior desafio, e sinalizaram que, após ondas bravias, o remanso é sempre certo.

À minha mãe, que, não mais presente fisicamente, mostrou-se bem mais do que fisicamente presente por meio de sua presença incondicional e perene, amparando-me, tranquilizando-me e sinalizando-me que o desafio valeria a pena.

Ao meu orientador, Marcos Antonio Alves, por todo o conhecimento e sabedoria disponibilizados, por acreditar e demonstrar que, desde o início, seria possível; pela paciência, pela sua humildade arrebatadora, pelo seu profissionalismo ímpar, pela sua constante dedicação e pela sua nobre amizade que, sem dúvida, fizeram a diferença.

Aos docentes da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) da Unesp que, durante os meus anos de graduação, incentivaram-me a conhecer, enriqueceram o meu saber e contribuíram, em muito, para que, um dia, eu encarasse novos desafios acadêmicos.

Aos colegas da graduação e da pós-graduação que deram sua contribuição para que, por meio de suas participações em sala de aula e dedicação aos estudos, eu fosse motivado a continuar vivenciando a experiência acadêmica.

À Capes, por acreditar no projeto e disponibilizar os recursos necessários para que o estudo se desenvolvesse da melhor maneira.

A todos que, de uma maneira ou outra, tornaram possível que uma simples ideia virasse realidade.

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.”

RESUMO

Ao longo da História, as notícias falsificadas (*Fake News*) têm sido criadas e divulgadas com os mais variados propósitos. Atualmente, com o desenvolvimento de tecnologias da comunicação e da informação, a sua produção, divulgação, compartilhamento e consumo foram potencializados. Estranhamente, na era da informação, vivemos um efeito gigantesco da desinformação, principalmente através da disseminação de notícias falsificadas. Apesar disso, ainda carecemos de uma caracterização consensual desse fenômeno da comunicação. Nosso objetivo, neste trabalho, é apresentar um conceito de notícia falsificada, partindo da abordagem informacional de Fred Dretske. Para tanto, no primeiro capítulo, tratamos da Teoria Matemática da Comunicação, utilizada como ponto de partida para a proposta de Dretske. No segundo capítulo, expomos alguns dos seus conceitos, em particular os de informação, ruído e equívoco. Já no terceiro capítulo, desenvolvemos uma noção de desinformação e de suas espécies: deformação dolosa, deformação culposa, malinformação e misinformação. E no quarto capítulo, apresentamos outros fenômenos da comunicação, como o enunciado falso, a fraude, o rumor, a sátira, a fofoca e o boato.

Palavras-chave; *fake news*; informação, ruído, equívoco, Dretske.

ABSTRACT

Throughout history, fake news has been created and disseminated for the most varied purposes. Currently, with the development of communication and information technologies, their production, dissemination, sharing, and consumption have been enhanced. Strangely, in the information age, we experience a gigantic effect of disinformation, mainly through the dissemination of fake news. Despite this, we still lack a consensual characterization of this communication phenomenon. Our objective, in this work, is to present a concept of fake news, based on Fred Dretske's informational approach. To this end, in the first chapter, we present the Mathematical Theory of Communication, used as a starting point for Dretske's proposal. In the second chapter, we present some of his concepts, in particular those of information, noise, and misunderstanding. In the third chapter, we develop a notion of disinformation and its types: intentional deformation, culpable deformation, malinformation and misinformation. In the fourth chapter, we present other communication phenomena, such as false statements, fraud, rumor, satire, gossip, and hearsay.

Keywords: fake news; information; noise; misunderstanding; Dretske.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
------------	---

Capítulo 1

O CONCEITO DE INFORMAÇÃO

Apresentação	11
1.1 A informação na TMC	11
1.2 Informação e conteúdo informacional	21
1.3 O fluxo informacional	32
Encerramento	40

Capítulo 2

NOTÍCIAS FALSIFICADAS

Apresentação	41
2.1 Noções de notícia e conceitos de notícia falsificada	41
2.2 Desinformação e suas espécies	55
Encerramento	67

Capítulo 3

OUTROS FENÔMENOS DA COMUNICAÇÃO

Apresentação	68
3.1 Enunciado falso, fraude e rumor	68
3.2 Sátira, fofoca e boato	79
Encerramento	88

CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
----------------------	----

REFERÊNCIAS	99
-------------	----

INTRODUÇÃO

Ao longo da História, a linha limítrofe entre informação e desinformação parece ter ficado mais tênue, tornando nebulosa a diferenciação entre o que, de fato, é informativo e o que parece sê-lo. Um dos exemplos desta situação é o crescimento da criação e divulgação de notícias falsificadas (*Fake News*). O seu consumo generalizado ilustra, em muitos casos, o aparente uso da informação, quando realmente se está consumindo desinformação. Estranhamente, em tempos da era da informação, vivemos um efeito pandêmico da desinformação. Fenômenos, como o das notícias falsificadas, influenciam, convencem, manipulam, direcionam ações de indivíduos e coletividades. O seu poder de persuasão, fortalecimento de crenças e mobilização das emoções, geram conflitos. Decisões equivocadas, baseadas em desinformação, põem em risco, inclusive, a própria convivência humana.

Apesar de seu uso constante, e de termos meios de seu reconhecimento e identificação, ainda carecemos de uma concepção minimamente aceitável de notícia falsificada. Nosso objetivo central consiste em analisar este fenômeno da desinformação, com base no arcabouço conceitual de Frederick Irwin Dretske. Este pensador propõe uma teoria semântica da informação, com base na abordagem da Teoria Matemática da Comunicação. Para ele, informação é um indicador de regularidades, de tal modo que um sinal com conteúdo informacional diz algo sobre o mundo. A informação está associada, assim, à verdade. O processo comunicativo, em sua visão, ocorre quando o conteúdo de uma mensagem é transmitido de um ponto a outro. Nesse processo, pode ocorrer a perda de tal conteúdo, a partir do ruído e do equívoco. Propomos uma concepção de notícia falsificada, ressaltando que ela se caracteriza justamente por conter esses dois elementos, diferentemente de outros fenômenos da comunicação, como boato, fofoca, fraude, rumor, sátira e enunciado falso.

Para alcançar nossos propósitos, dividimos a dissertação em três capítulos. No primeiro deles, apresentamos alguns elementos da Teoria Matemática da Comunicação (doravante TMC), tal como desenvolvida por Claude E. Shannon e Warren Weaver. Expomos a concepção quantificacional, sintática, da informação, entendida como uma medida da liberdade de escolha de sinais em uma fonte, e o conceito de comunicação dessa abordagem, entendida como um processo de transmissão de sinais de um ponto a outro. Tratamos, ainda, de conceitos, como o de entropia, redundância, desordem, relacionados à noção de informação. Apresentamos o modelo de comunicação unidirecional, com os seus principais elementos, quais sejam, a fonte, o transmissor, o canal, o ruído, o receptor e o destino. Expomos o conceito de informação e a definição de conteúdo informacional, segundo

a perspectiva de Dretske. Também discutimos o ruído e equívoco, de acordo como o filósofo, já que ambos fenômenos são fundamentais para a compreensão da deformação de uma informação na gênese de uma notícia falsificada, conforme defenderemos no segundo capítulo. Tratamos, ainda, do fluxo e do conteúdo informacional e sua relevância semântica no processo de comunicação.

No segundo capítulo, tratamos diretamente do conceito de notícia falsificada. Apresentamos, inicialmente, o conceito de notícia, identificando-a como informações novas sobre algo que aconteceu há muito pouco tempo. Em seguida, abordamos alguns aspectos da noção de falsificado (*fake*), expressando alguns significados positivos e outros negativos de seu uso. Também exploramos a ideia de notícia falsificada, apresentando criticamente algumas propostas conceituais. Entre os vários conceitos, adotamos o de Marcos Antonio Alves como referência, apesar de determinadas ressalvas. Mostramos que, seguindo essa proposta, a notícia falsificada possui uma base informacional, que sofre ruído e equívoco no processo comunicativo, ou seja, uma deformação, produzindo desinformação. Expomos alguns exemplos de notícias falsificadas, ressaltando nelas a presença das características explicitadas na sua definição. Para delimitar a natureza do que entendemos por desinformação na notícia falsificada, discriminamos as espécies de desinformação segundo a classificação tradicional: desinformação, misinformation e malinformação. Em seguida, disponibilizamos uma nova classificação das espécies de desinformação, contendo: deformação dolosa, deformação culposa, malinformação e misinformation.

No terceiro capítulo, apresentamos os demais fenômenos da comunicação, como o enunciado falso, a fraude, o rumor, a sátira, a fofoca e o boato. Em seguida, analisamos cada um deles conforme a classificação das espécies de desinformação que propomos. A partir disso, enfatizamos as diferenças de cada um desses fenômenos em relação à notícia falsificada.

Entendemos que, com este trabalho, podemos contribuir para uma melhor compreensão deste fenômeno tão influente atualmente. Com esta análise, buscamos facilitar o reconhecimento desses fenômenos em situações cotidianas, nas quais estamos inseridos, na era da informação, visando evitar a tomada de decisões baseadas em desinformação.

CAPÍTULO 1

O CONCEITO DE INFORMAÇÃO

Apresentação

Na primeira seção, expomos alguns antecedentes ao aparecimento da TMC, seu surgimento e algumas ideias sobre o conceito de informação. Ressaltamos o processo da comunicação pela perspectiva da TMC. Introduzimos a entropia, destacamos a ideia de informação como medida da liberdade de escolha de uma determinada mensagem e, com exemplos práticos, ilustramos situações em que há possibilidades de escolhas. Mostramos o modelo unidirecional de comunicação de Shannon. Enfatizamos o ruído como fenômeno que sempre ocorre no canal. Expomos os problemas de comunicação técnicos, semânticos e os de eficácia. Na segunda seção, discutimos a perspectiva de Dretske sobre informação e a relação intrínseca desta com a verdade. Explicitamos a definição do filósofo de conteúdo informacional e, com exemplos, expomos a distinção entre a informação, transportada por um sinal, e seu significado. Na terceira seção, apresentamos o fluxo informacional, bem como os fenômenos do ruído e do equívoco, segundo a perspectiva de Dretske. Por meio de figuras, ilustramos as combinações possíveis de conteúdos informacionais entre fonte e destino, ressaltando a presença e a ausência de fluxo informacional, bem como a incidência de ruído e equívoco.

1.1 A informação na TMC

A Teoria Matemática da Comunicação, conhecida como teoria da informação e sistematizada pelo matemático americano Claude E. Shannon (1916-2001), tem, em seu nome, o indicativo de que, em seus princípios, prevalece o tratamento de conceitos e ideias relacionados ao universo dos números (“Matemática”) antes de qualquer conteúdo referente a significados. A TMC é, por tanto, uma teoria essencialmente quantitativa. Lombardi, Holik e Vani (2015, p. 1989, tradução nossa) esclarecem que:

A informação de Shannon não é um item semântico: itens semânticos, como significado, referência ou representação, não são passíveis de quantificações. Portanto, a questão sobre possíveis ligações entre informação semântica e informação de Shannon é uma questão a ser enfrentada uma vez que o conceito de informação de Shannon seja dotado de uma interpretação suficientemente clara.

Embora Shannon, em companhia de Warren Weaver (1894-1978), tenha aprimorado essa teoria, ela foi sendo desenvolvida por pensadores anteriores, tais como o físico sueco Harry Nyquist (1889-1976) e o engenheiro eletrônico americano Ralph Vinton Lyon Hartley

(1888-1970). Antes deles, o filósofo estadunidense Charles Sanders Peirce (1839-1914) concluiu que as operações lógicas poderiam ser realizadas por meio de circuitos elétricos de comutação. Décadas depois, sua ideia foi utilizada na produção de computadores digitais. Nyquist, em 1924, colaborou no desenvolvimento das primeiras máquinas fac-símiles da empresa AT&T (American Telephone and Telegraph).

Em 1928, Hartley desenvolveu o conceito de informação, calcado no contraste entre as considerações físicas e as psicológicas, no campo da comunicação eletrônica. Contudo, para Fessard (1970, *apud* Khüner, 1970), Shannon inaugurou o lançamento da teoria da informação em um campo totalmente restrito. Segundo Fessard (1970, p. 63 *apud* Khüner, 1970), essa teoria estava restrita à “[...] comunicação de cartas, de telegramas, das palavras mesmas desprovidas de valor semântico, simplesmente por razões de preenchimento de linhas, que interessavam aos telegrafistas.”

Para Ruyer (1972), a palavra “informação”, no sentido comum, parece conter algo de consciência e de sentido, o que seria essencial. Ruyer (1972, p. 3) diz que: “A informação, no sentido habitual do termo, é a transmissão a um ser consciente de uma significação, de uma noção, por meio de uma mensagem mais ou menos convencional e com base em um suporte espaço-temporal: imprensa, mensagem telefônica, onda sonora, etc.” Segundo Losee (1997), Shannon não disponibiliza uma definição de informação. Para Losee (1997, p. 263, tradução nossa), o matemático “[...] está apenas fornecendo um modelo e a capacidade de medir informações.” A ideia de informação em Shannon coincidia com a definição de entropia desenvolvida pelo físico austríaco Ludwig Eduard Boltzmann (1844-1906). A entropia, nesse contexto, é uma medida de desordem ou indisponibilidade de energia necessária para realizar trabalho no interior de um sistema fechado. Losee (1997, p. 255, tradução nossa) lembra que: “A informação e a sua prima, a entropia, têm sido estudadas por muito tempo como características fundamentais de sistemas e estruturas físicas.”

Como observa Alves (2024), a TMC visa examinar e medir a quantidade de informação contida em uma situação, o que é feito a partir do quantificador de informação das suas mensagens, através da sua distribuição de probabilidades. Na perspectiva da TMC, a informação é carregada por mensagens. Para Wiener (1970, p. 33 *apud* Khüner, 1970), uma mensagem “[...] é uma sequência discreta ou contínua de elementos mensuráveis distribuídos no tempo (o que os estatísticos chamam série temporal).” Segundo Alves (2012, p. 81), a mensagem “Pode ser uma sequência de símbolos ou de palavras escritas, ou faladas de uma linguagem, a temperatura registrada por um termômetro contínuo ou o toque de uma campainha.”

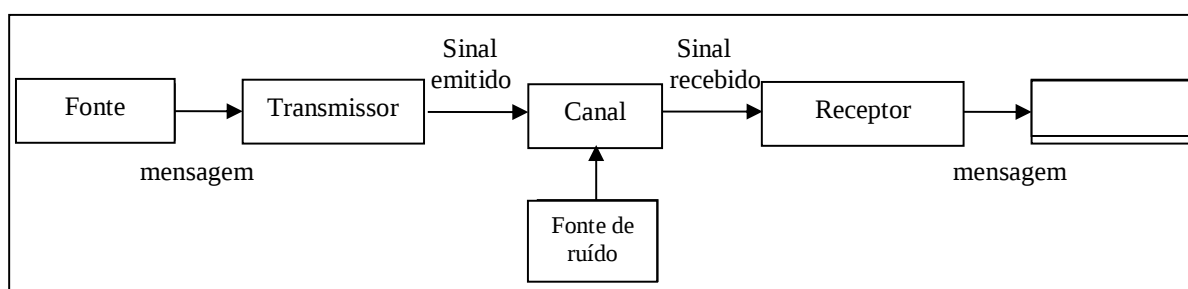
Conforme Couffignal (1970, *apud* Khüner, 1970), o conteúdo transmitido não faz parte dos estudos da TMC. É possível que uma mensagem repleta de sentido, ou seja, lógica e coerente com a realidade, seja exatamente equivalente a, considerando-se a quantidade de informação de ambas, uma outra mensagem reconhecida como incoerente e irracional. Essa equivalência, quanto à quantidade de informação, pode ser observada nos exemplos: “João é brasileiro” e “A lua é de queijo”. Elas podem ser informacionalmente iguais por terem a mesma quantidade de informação, ou seja, a mesma probabilidade, em um conjunto de probabilidades. Na TMC, a importância está no processo de transmissão de sinais, na eficiência da comunicação ao nível sintático.

A eficiência máxima da comunicação consiste em que a mensagem gerada pela fonte seja, exatamente, aquela que chega ao destino. O ato de transmitir algo de um ponto a outro (s) consiste no comunicar. Weaver (1949, p. 3, tradução nossa) afirma que:

A palavra comunicação será usada aqui em um sentido muito amplo para incluir todos os procedimentos pelos quais uma mente pode afetar uma outra. [...] Em algumas conexões pode ser desejável usar uma definição ainda mais ampla de comunicação, ou seja, aquela que incluiria os procedimentos por meio dos quais um mecanismo (digamos, equipamento automático para rastrear um avião e calcular suas prováveis posições futuras) afeta um outro mecanismo (digamos, um míssil guiado perseguindo este avião).

A comunicação reúne a ideia de movimento, transmissão, veiculação. A TMC apresenta a comunicação como um procedimento que pode ser compreendido matematicamente. A comunicação pode ser calculada em decorrência da TMC apresentar o estudo quantitativo da informação, presente nas mensagens, como também do fluxo de informação entre a fonte e o destino. A comunicação é um processo que se refere à disponibilidade, à medição e à efetividade na transferência de uma mensagem. A Figura 1.1 mostra o modelo de comunicação defendido por Shannon:

Figura 1.1: Modelo de comunicação unidirecional



Fonte: Shannon & Weaver (1949, p. 07)

Na passagem da mensagem de um espaço para outro, a comunicação consiste em um esquema linear constituído por um ponto reconhecido como a fonte da informação. Alves (2012, p.80) esclarece que:

Em um sentido geral, uma fonte pode ser entendida como um processo gerador de informações. Os elementos de uma fonte no mundo são os eventos possíveis de serem realizados, isto é, fenômenos em inter-relação, delimitados e gerados pela própria fonte. Um evento pode ser pensado como um acontecimento, um comportamento, uma realização de algo, atual ou possível, dependendo da circunstância.

O transmissor é uma entidade que codifica as mensagens emitidas pela fonte e as transforma em sinais a serem transmitidos para o destino. Por meio de um procedimento que envolve a mensagem selecionada pela fonte, o transmissor produz um sinal que, por sua vez, é veiculado por um canal. Mas afinal, o que é sinal?

Um sinal pode ser uma onda elétrica ou química, por exemplo, geralmente é finito, tem curta duração no tempo e depende de um canal, especialmente um ambiente físico, para subsistir. Alves (2017, p. 114) afirma que “[...] o transmissor possui a função de traduzir as mensagens na linguagem do canal para que elas possam ser transmitidas por ele [...].”

A produção de sinal consiste na codificação da mensagem em sinais. O canal é o instrumento pelo qual o sinal, produzido pelo transmissor, é transportado até o receptor. Este é responsável por realizar sua tradução inversa. Ao operar o procedimento contrário ao do transmissor, o receptor inicia a restauração da mensagem veiculada a partir do sinal recebido daquele. O receptor o decodifica e prossegue com a transmissão da mensagem. Esta, finalmente, é recebida pelo destinatário. Ao ser gerada pela fonte, a mensagem, após ser convertida em sinal, é transportada por meio do canal até passar pelo receptor e, finalmente, chegar ao destinatário. Singh (1972, p. 22, tradução nossa) ressalta:

O codificador codifica a mensagem ou a transforma no sinal que é enviado desde o codificador através do canal até o decodificador. [...] o receptor final utiliza-se de um decodificador para despejar a mensagem codificada a sua forma original aceitável para o receptor. [...] enquanto o codificador transforma o produto de entrada intangível, chamado ‘informação’, em uma nova forma, o decodificador faz a operação inversa devolvendo o produto codificado a seu estado de pureza original.

Após a conversão da mensagem, o sinal, durante o seu percurso até o seu destino, corre o risco de sofrer a incidência de ruído. A integração formal deste, no modelo de comunicação, foi uma das principais inovações que Shannon fez ao trabalho de Nyquist e Hartley. O ruído é uma influência que transforma a mensagem gerada pela fonte em algo que não corresponde, total e devidamente, ao que partiu desta. Para Singh (1972, p. 31, tradução nossa), o ruído consiste em “[...] qualquer distorção que vicie uma mensagem durante a transmissão desta.” Segundo Losee (1997, p. 264, tradução nossa), “O ruído é introduzido no

canal entre o transmissor e o receptor e age para alterar as mensagens de modo que o que é recebido difere do que é transmitido.”

A mensagem com ruído, segundo Weaver (1949, p. 19, tradução nossa), possui “[...] certas distorções, certo erros, certos materiais estranhos que certamente levariam a dizer que a mensagem recebida exibe, devido aos efeitos do ruído, uma incerteza aumentada.”. O ruído é uma deformação ou desvio, que atinge a mensagem gerada na fonte e, consequentemente, causa uma incerteza quanto à originalidade da mensagem transmitida. Para Shannon e Weaver, toda interferência é considerada ruído. Este sempre ocorre no canal, um dos motivos para a definição de sua capacidade. Esta é importante para a eficiência da comunicação, que depende do canal. A capacidade do canal também é determinada pela quantidade de informação existente na fonte. Durante a transmissão de dados, salienta-se unicamente o nível sintático. É o que importa para Shannon e Weaver. Lombardi, Holik e Vani (2015, p. 2002, tradução nossa) explicam:

O objetivo na área de engenharia de comunicação é otimizar a transferência de informações através de canais convenientemente desenhados. A capacidade do canal é medida em bits por segundo: ele fornece a taxa máxima de transferência através do canal.

Ruído é tudo aquilo que modifica uma mensagem em sua transmissão. Conforme lembra Alves (2024, p. 4),

São fatores inexistentes na mensagem original que a fazem chegar incompleta, composta de novos elementos ou misturada com outra mensagem ao destino. São fontes de perturbação que podem modificar as mensagens originais, fazendo-as chegar distorcidas ao ponto final. Assim, em uma conversa telefônica, por exemplo, chiados na conversa podem fazer com que a mensagem chegue incompleta ou mesmo alterada ao destino, fazendo com que a comunicação não seja eficiente.

Várias formas de ruído, porém, podem afetar a mensagem, deturpando-a. Sabe-se que a intromissão do ruído não é desejada por uma fonte. A partir do momento em que o ruído se torna presente, aumenta a dificuldade de o receptor de um sinal recompor o objetivo da fonte quando da geração de sua mensagem original. Vale ressaltar que há iniciativas que podem dificultar a incidência do ruído. Segundo Singh (1972, p. 22, tradução nossa), “[...] uma mensagem codificada é menos suscetível de ser distorcida pelo ruído de um canal.” Uma forma de solucionar o problema do ruído é a inserção de redundância. Isso porque há situações em que os defeitos de uma mensagem podem ser distinguidos e, consequentemente, o significado original dela pode ser recuperado. Singh (1972, p. 23, tradução nossa) acrescenta:

Em todos estes sistemas de comunicação o problema fundamental é criar uma medida apropriada da ‘informação’ que manejam ou processam, a fim de usá-la para melhorar a eficácia por diferentes meios, tais como aumentar ao máximo a

capacidade do canal para levar informação e/ou minimizar os efeitos adversos do ruído que vicia a transmissão.

Shannon e Weaver (1949) classificam os problemas de comunicação em três níveis: os técnicos, os semânticos e os de eficácia. Quanto ao problema técnico, observa-se a questão sobre como utilizar um sinal para reproduzir, com exatidão, uma mensagem de um ponto para outro. Sobre os problemas semânticos, a Teoria sinaliza que estes vão além dos próprios símbolos. Quanto aos problemas de eficácia, prevalece a ideia de que o receptor deve agir apropriadamente. O problema da eficácia consiste em como conseguir essa correspondência entre o objetivo de um e a reação do outro. Porém, a TMC dedica-se a analisar os problemas de comunicação, especificamente, no nível técnico. Quanto aos problemas técnicos, Weaver (1949, p. 4, tradução nossa) explica:

[...] estão preocupados com a precisão da transferência do emissor para o receptor de conjuntos de símbolos (fala escrita), ou de um sinal continuamente variável (telefone ou transmissão de rádio de voz ou música), ou de uma variação contínua bidimensional padrão (televisão), etc. Matematicamente, o primeiro envolve a transmissão de um conjunto finito de símbolos discretos, o segundo a transmissão de uma função contínua do tempo e o terceiro a transmissão de muitas funções contínuas do tempo ou de uma função contínua do tempo e de duas coordenadas espaciais.

Sobre os problemas técnicos, atemo-nos à exatidão presente na transferência de uma mensagem selecionada pela fonte. Detemo-nos a avaliar, em que medida, os símbolos que chegam ao destino são, realmente, os que partem da fonte. Segundo Alves (2012), também se investiga as causas das possíveis falhas no processo de comunicação. Até-se ainda aos meios empregados para evitar tais perturbações, eliminá-las e corrigi-las. A informação é analisada a partir de uma perspectiva quantitativa, sintática. A eficiência da comunicação é medida por meio da reprodução exata, ou aproximada, no destino daqueles símbolos selecionados na fonte.

Os problemas semânticos, segundo Weaver (1949), referem-se à identidade na interpretação do significado pelo receptor, em comparação com o significado pretendido do emissor. O que é uma situação bastante profunda, mesmo quando alguém lida com problemas de comunicação, considerados relativamente mais simples, através da fala. Assim, as atenções voltam-se para a precisão do significado dos sinais. Para Alves (2012), a relevância está no fato de analisar, em que medida, o destino captura o significado das mensagens emitidas pela fonte. Nesse caso, a informação é concebida qualitativa e semanticamente.

Os problemas de eficácia pragmática referem-se ao sucesso com o qual o significado transmitido para o receptor leva à conduta desejada de sua parte. Pode parecer algo

indesejavelmente limitado à sugestão de que o propósito de toda comunicação é influenciar a conduta do receptor. Weaver (1949) acrescenta que, ao considerar qualquer definição de conduta, razoavelmente ampla, pode-se verificar que a comunicação ou afeta uma conduta, ou não tem nenhum efeito perceptível e provável sobre esta última.

Sobre o problema da efetividade, a eficiência é estabelecida com base na da atividade desenvolvida pelo destino junto aos pressupostos da mensagem originada na fonte. Busca-se sua solução a partir da retificação dos outros dois problemas anteriores: o técnico e o semântico. Se o destino não apreende o significado da mensagem ou a obtém de maneira modificada, ele pode não capturar o pedido subjacente emitido pela fonte.

Como ruído, temos: Antônio pede a Bento que avise Carlos para comparecer à casa do primeiro no dia seguinte. Diego ouve o pedido. Ele, que é amigo comum de Antônio e de Carlos, lembra que o aniversário do primeiro é, exatamente, no dia seguinte. Por conta própria, Diego conclui que o recado é para que Carlos compareça à casa de Antônio, onde comemorarão o aniversário deste. Ansioso para contar a novidade, Diego antecipa-se e diz a Carlos que este receberá de Bento o convite para o aniversário de Antônio. A informação para que Carlos compareça à casa de Antônio condiz com a realidade. Entretanto, o motivo do comparecimento (o aniversário de Antônio) é um elemento adicionado à mensagem original por Diego, que não condiz com a realidade. O ruído é representado por esse elemento adicionado à mensagem original por Diego. Ou seja, é algo que não partiu de Antônio: a fonte da mensagem.

Shannon (1949, p. 31, tradução nossa) ressalta que “O problema fundamental da comunicação é o de reproduzir em um ponto exatamente ou aproximadamente uma mensagem selecionada em outro ponto.” Shannon (1949, p. 31, tradução nossa, *itálico do autor*) esclarece:

Esses aspectos semânticos da comunicação são irrelevantes para o problema de engenharia. O aspecto significativo é que a mensagem real é uma *selecionada de um conjunto* de mensagens possíveis. O sistema deve ser projetado para operar para cada seleção possível, não apenas aquela que realmente será escolhida, pois isso é desconhecido no momento do projeto.

Conforme Weaver (1949, p. 8, tradução nossa), “a palavra informação na TMC não se relaciona tanto com o que você diz, mas com o que você poderia dizer.”. Este “poderia”, indicativo de possibilidades, amplia o universo caracterizado pela presença da informação. A informação é compreendida como uma medida da liberdade de escolha de uma determinada mensagem diante da possibilidade de outras mensagens serem escolhidas. Weaver (1949, p. 9, tradução nossa), afirma que:

[...] a informação é uma medida da liberdade de escolha de alguém quando este seleciona uma mensagem. Se alguém é confrontado com uma situação muito elementar, onde ele tem de escolher uma de duas alternativas, então é dito arbitrariamente que a informação, associada com esta informação, é a unidade.

No lançamento de uma moeda, verificamos haver duas possibilidades de escolha. Ao ser lançada, o resultado poderá ser cara ou coroa. No dado, há seis possibilidades de escolha, uma vez que ele possui seis lados. Cada um destes refere-se a um número de 1 a 6. Comparando o lançamento da moeda com o do dado, verificamos haver mais liberdade de escolha no lançamento deste último, já que há uma maior quantidade de possibilidades de escolha (seis) oferecida. Na moeda, por haver uma menor quantidade de possibilidades de escolhas (duas) disponível, há menos liberdade de escolha. Esta, referente a uma mensagem específica, pode ser explicada e definida informalmente por meio do método da divisão de mensagens. Este consiste em uma divisão sucessiva do número de possibilidades. Inicia-se com a primeira divisão de todas as alternativas em dois grupos. Cada um deles com o mesmo número de mensagens. Em seguida, cada um dos dois grupos sofre uma nova divisão, surgindo o mesmo número de elementos em outros dois grupos recém-surgidos. No final do procedimento, restará somente um par de elementos. Destes, pela escolha efetuada, restará somente um único elemento. Segundo Alves (2012, p. 87), esse método de divisão de grupos com igualdade de mensagens é adequado “[...] unicamente quando as mensagens possuem a mesma probabilidade de ocorrência.”

Quanto mais elementos inseridos em uma fonte, maior a liberdade de escolha desses elementos. Uma maior liberdade de escolha indica a existência de uma maior quantidade de informação. Com base na função logarítmica, que demonstra se $B = Ax$, então $\log A B = x$, Shannon (1949) determina uma definição da quantidade de informação, existente em uma determinada fonte, com uma quantidade de mensagens com mesma probabilidade de ocorrência. No caso de uma fonte (F) com n mensagens equiprováveis, a quantidade de informação de F , representada por “ I_F ”, é demonstrada por esta equação: $I_F = \log_2 n$. Assim, a quantidade de informação gerada por uma fonte com oito possibilidades equiprováveis é de 3 bits.

No caso do exemplo do lance de uma moeda, há apenas duas possibilidades: cara ou coroa. Então, a quantidade média de informação gerada nesse evento é representada por $I(s) = \log 2$. Ou seja, $I(s)$ é 1. Já no caso do dado, há seis possibilidades: 1, 2, 3, 4, 5, 6. A quantidade média de informação nesse evento é expressa por $I(s) = \log 6$. Ou seja, $I(s)$ é 2,58. Comparando ambos eventos, percebe-se que, onde há mais possibilidades de escolha, há

maior quantidade média de informação. Há muito mais informação na fonte dado do que na fonte moeda. O dado é muito mais informativo do que a moeda. Singh (1972, p. 25, tradução nossa, *itálico do autor*) acrescenta:

[...] os matemáticos preferem medir o conteúdo informativo de um sistema de comunicação, que tenha n mensagens igualmente prováveis, por $\log n$ em vez de por n , deixando a base logarítmica para ser escolhida livre e arbitrariamente, conforme o caso. O número 2 é o número mais conveniente para escolher como base logarítmica por se tratar do número mínimo de mensagens que possuem até os sistemas de comunicação mais rudimentares [...].

Quanto a fontes não equiprováveis, apesar de haver uma considerável quantidade de mensagens em uma fonte, uma única mensagem possui uma maior probabilidade de ocorrer ou de ser selecionada. Certas mensagens possuem essa maior probabilidade de ocorrência, em relação às outras. Na ocorrência de fontes não equiprováveis, Alves (2012, p. 89) acrescenta que:

Quando as mensagens não são equiprováveis, o método da divisão em grupos com o mesmo número de mensagens para determinar a quantidade de informação deixa de ser apropriado. Nesse caso, a liberdade de escolha diminui em decorrência de haver a preponderância de algumas mensagens. Quando as mensagens são equiprováveis, a divisão do número de mensagens ao meio é viável porque cada metade fica com cinquenta por cento de probabilidade de ocorrer, o que nem sempre acontece quando elas não são equiprováveis.

Como a probabilidade de ocorrência entre as mensagens é desigual, conclui-se que a entropia, indicativo de desordem, não é máxima, sendo mais baixa à medida que a diferença entre as probabilidades aumenta. A incerteza presente em uma fonte é denominada, por Shannon, de “entropia”. Edwards (1964, p. 48, *itálico do autor*) afirma que:

[...] Shannon deduziu para H uma fórmula que “será reconhecida como a da entropia, nos termos que esta é definida em certas formulações da Mecânica estatística.” [...] Norbert Wiener, por seu lado, atribuiu a H a denominação “entropia negativa”, pois “assim como a quantidade de informação de um sistema é a medida de seu grau de desorganização – uma é tão-somente o reverso da outra.”

A ideia de entropia está relacionada à desordem, à variedade, à diversidade, à incoerência dos signos que pertencem a um sistema. Segundo Bonsack (1970, p. 184 *apud* Khüner, 1970), “Esta entropia-variedade é tanto maior quanto mais numerosos forem os elementos entre os quais são escolhidos os constituintes da cadeia.” A entropia-variedade diminui quando os diversos elementos não se apresentam com a mesma frequência, ou seja, quando eles possuem uma maior probabilidade do que os demais. Bem como nas situações em que os diversos elementos possuem uma ligação entre si.

Quando há fontes de informação, que possuem mensagens com probabilidade de ocorrência distinta, considera-se que algumas mensagens ocorrem com maior frequência do

que outras. Para calcular a quantidade de informação em uma mensagem, utilizamos a fórmula:

$$I_i = \log_2 p(i).$$

Na referida fórmula, $p(i)$ indica a probabilidade da ocorrência de i .

Conforme a definição acima, quanto maior a probabilidade de ocorrência de uma mensagem, menos ela é informativa.

Para calcular a quantidade de informação na fonte, utilizamos a fórmula $H_F = \sum_i p_i \times I_i$, onde H_F representa a quantidade de informação contida em F . Este indica a fonte de informações com n mensagens. A probabilidade de ocorrência de uma mensagem é indicada por p_i , e I_i equivale à quantidade de informação existente na mensagem x_i de F . Quando a fonte de informações é constituída de mensagens não equiprováveis, a definição da quantidade de informação depende de uma quantificação da informação existente em cada mensagem. Caso uma mensagem seja dotada de uma maior probabilidade de ocorrência, é menor a quantidade de informação presente nela. Havendo uma maior igualdade de probabilidades das mensagens de uma fonte, maior é a liberdade de escolha do emissor ao definir qual mensagem será transmitida. Paralelamente, maior é a incerteza do receptor em relação à mensagem escolhida pelo emissor e, conseqüentemente, maior a quantidade de informação recebida por aquele. Weaver (1949, p. 18, tradução nossa) afirma: “Assim, maior liberdade de escolha, maior incerteza, maior informação, andam de mãos dadas.”. Uma mensagem totalmente previsível é considerada redundante. Quanto mais previsibilidade houver, menos presença de informação. A mensagem totalmente previsível é isenta de informação. Singh (1972, p. 27, tradução nossa) afirma que “[...] quanto mais fácil a predição, menor a liberdade de seleção e, conseqüentemente, menos informação fornecida pela mensagem.”

A menor previsibilidade está associada a uma existência maior de informação. Uma mensagem, com um conteúdo considerado vago ou duvidoso pelo receptor, antes de chegar até este, é constituída de pouca informação. Por isso, uma mensagem considerada entrópica, ou informativa, ao máximo é a escolhida entre tantas outras. Estas, juntamente àquela, são equitativamente possíveis. A pluralidade de alternativas assegura uma maior liberdade para escolher. O próprio ato de escolher ocorre quando, naturalmente, são oferecidas, no mínimo, duas alternativas. Quanto à informação, Weaver (1949, p. 9, tradução nossa) esclarece: “A

informação é uma medida da liberdade de escolha de uma pessoa quando ela seleciona uma mensagem.”

A maior quantidade de informação média em uma fonte é obtida quando as possibilidades são igualmente prováveis. No caso em que prevalece uma desordem na fonte, ou seja, semelhança entre os elementos, considera-se que aqueles nela contidos possuem a mesma probabilidade de ocorrerem. Consequentemente, quanto maior o número de elementos em uma fonte, maior é a desordem. Esta, quanto mais significativa seja, maior será a quantidade de informação existente na fonte considerada. Assim, percebe-se que, quanto mais ordem houver, menos informação é disponível. Shannon e Weaver (1949, p. 12 apud Alves e Valente, 2017, p. 119) consideram que “[...] a entropia é a medida da incerteza de uma variável randômica.” Assim, quanto maior a desordem, maior a entropia, maior liberdade de escolha e, consequentemente, maior a quantidade média de informação. Ruyer (1972, p.7) acrescenta que:

[...] não há, nunca, mais informação na mensagem que sai de uma máquina do que na mensagem que lhe foi entregue. Praticamente, haverá menos, devido a efeitos, dificilmente evitáveis que, segundo as leis da termodinâmica, aumentam a entropia, a desorganização, a desinformação.

Para a transmissão de uma mensagem ser bem-sucedida, é necessário haver um equilíbrio entre a informação veiculada durante o processo de comunicação, a entropia e, consequentemente, a redundância. Esse equilíbrio é o que garante uma certa ordem na transmissão de uma mensagem da fonte ao destino.

1.2 Informação e conteúdo informacional

Uma verdadeira teoria da informação deve referir-se ao conteúdo das mensagens. Essa é a ideia defendida por Dretske ao enfatizar a relevância do conteúdo em detrimento da forma. Uma teoria da informação filosoficamente útil não deveria ter, como prioridade, o enfoque sobre a maneira como o conteúdo de uma mensagem é incorporado por esta. Ao defender sua posição, Dretske evidencia uma postura filosófica contrária ao estipulado pela TMC. A compreensão do filósofo sobre o que é informação é claramente justificada por ele entender que, enquanto elemento constitutivo de um sinal, a informação possui, em si, a capacidade de expressar o que esse mesmo sinal é capaz de dizer. A capacidade de informar de um sinal está implícita na capacidade de comunicar de outro. A competência da informação em expressar o que é inerente a um sinal está alicerçada na condição única e exclusiva de informar, de maneira estritamente verdadeira, o que é. Assim, a informação está diretamente relacionada ao ato de dizer, verdadeiramente, sobre algo que, de fato, está no mundo. Ela diz a verdade,

coincidente com a razão de ser da informação. Assim, o termo “informação verdadeira” não passa de uma redundância. Se algo é informação, esse algo é verídico.

Dretske (1999, p. vii, tradução nossa, *itálico do autor*) esclarece que: “A informação é um artefato, uma maneira de descrever o significado para algum agente de eventos intrinsecamente sem sentido.” Ela é algo presente no meio. Sua existência independe de qualquer ente cognitivo. Dretske (1999, p. vii, tradução nossa, *itálico do autor*) ressalta que:

No começo, havia informação. A palavra veio mais tarde. [...] É comum pensar na informação como uma chegada muito tardia ao cenário evolutivo, como algo que depende dos esforços interpretativos - e, portanto, da existência prévia - da vida inteligente. De acordo com essa visão, algo só *se torna* informação quando lhe é atribuído um significado, interpretado como signo, por algum agente cognitivo.

O fato de a informação ser considerada um artefato pelo filósofo indica, claramente, a sua maneira de compreendê-la como uma mercadoria, uma *commodity*, ou seja, algo que se utiliza nas relações de idealização, produção, emissão, troca, recebimento e de consumo, como ocorre com qualquer mercadoria que medeia as relações econômicas e comerciais de um sistema. Enquanto *commodity*, a informação é vendida, comprada, processada, manipulada e guardada. A informação justifica a existência de uma relação em que se opõem interesses: de quem produz e de quem consome, de quem compra e de quem vende, de quem emite e de quem recebe. Nessas ações dicotômicas, a informação, enquanto mercadoria, é emblemática na representação de um sistema calcado na lei da oferta e da procura. De maneira específica, essa *commodity* tem a capacidade de retratar o significado de algo existente no mundo e, por meio dessa representação, a informação, enquanto mercadoria, esclarece o sentido daquilo que, em um primeiro momento, parecia incompreensível.

Ao tratarmos da representação, recorreremos a Chediak (2018) que, ao se referir à relação entre o representacionismo de conteúdo e a transparência, considera a concepção externalista de Dretske, relativa à experiência, como adequada para conciliar o representacionismo com a tese de transparência fundamentada pelo filósofo. Chediak (2018) afirma que, pelo representacionismo, as propriedades fenomênicas são idênticas às propriedades representacionais. Para os defensores do representacionismo reducionista, todos os estados mentais são intencionais. Isso reduz o caráter fenomenal de uma experiência ao seu papel representacional. Entre os que defendem o representacionismo não reducionista, prevalece o entendimento de que as propriedades fenomênicas são idênticas a certas propriedades representacionais, puras ou não. Estas não podem ser compreendidas sem apelar às noções fenomênicas.

Dretske enquadra-se entre os defensores de uma teoria representacional de primeira ordem. Segundo estes, o conteúdo de uma experiência é não conceitual, por mais que se possa

exigir que um conceito esteja disponibilizado à formação de pensamentos ou crenças para, por sua vez, considerar-se um conteúdo experimental. Este grupo de pensadores opõe-se àqueles que defendem uma teoria representacional de nível superior ou de segunda ordem, para quem o conteúdo da experiência perceptiva também abrange conceitos provenientes da atividade cognitiva de pensamento. Ao adotar a teoria representacional de primeira ordem, Dretske não pleiteia nenhuma espécie de estado mental do nível superior para a atribuição de uma experiência sensorial ou perceptual. Segundo Chediak (2018), o que está presente no conteúdo da experiência provém do objeto e do ambiente externo, e não abrange conceitos,

Em relação à tese da transparência, segundo Dretske, o que determina o caráter transparente do conteúdo representacional das experiências perceptuais é a situação de que, na experiência, são apresentadas as propriedades de um determinado objeto enquanto tipo. Com isso, esse conteúdo, por si mesmo, não é suficiente para identificar o objeto. Chediak (2018, p. 248) explica que “As propriedades representacionais não determinam o objeto enquanto singular, elas são propriedades gerais que não são suficientes para individuar o objeto da experiência.” Chediak (2018, p. 248), referindo-se a Dretske, acrescenta que:

[...] o conteúdo da experiência não basta para identificar singularmente o objeto e é necessário levar em conta o contexto no qual a experiência ocorre. O papel do contexto é determinar a referência, individuar o objeto representado, permitindo a avaliação do caráter acurado ou inacurado da experiência perceptual. Para Dretske, embora o contexto especifique as condições em que ocorre a experiência, ele mesmo não faz parte da informação que está sendo veiculada por meio dessa experiência, por isso, não é relevante para a determinação do conteúdo informacional.

Ressalta-se, porém, a possibilidade constante de que, não satisfeitas as referidas condições, em decorrência de um mau funcionamento do sistema perceptivo ou como se dá no equívoco, ou ainda como resultado de alguma interferência externa, como ocorre no ruído, o produto final da transmissão de uma informação seja atingido. Isso porque, segundo Chediak (2018), são os elementos contextuais que se referem às relações existentes entre o conteúdo da representação e o ambiente externo, possibilitando a individuação do objeto e a avaliação da sua exatidão. Considera-se que, mesmo não existindo um objeto externo que cause uma experiência, o conteúdo fenomenal desta representa propriedades do ambiente externo. Segundo Chediak (2018, p. 249), são “[...] estas propriedades que o conteúdo teria função de informar, informando acuradamente quando houvesse o objeto adequado causando a experiência e inacuradamente quando não houvesse.”

A abordagem dretskeana sobre as experiências perceptuais pode ser considerada indireta, apesar de ser externalista. Isso em decorrência dos conteúdos da experiência serem gerais. Nesse caso, impera o princípio do fator comum. Ou seja, defende-se que, volta e meia,

não é possível distinguir as experiências consideradas alucinatórias das reconhecidas como verdadeiras. Isso devido a ambas terem o mesmo conteúdo fenomenal. Chediak (2018) afirma que a concepção de Dretske sobre a percepção integra a tese da transparência. Segundo Chediak (2018, p. 250), isso é aceitável se a tese da transparência for compreendida “[...] de forma ampla, requerendo apenas que não haja contribuição de fatores internos, conceituais, na formação do conteúdo da experiência, mas sem exigir que esse conteúdo apresente as propriedades do objeto singular.”

O fato de a informação sempre dizer algo sobre o mundo explica sua condição natural de existir nesse mundo, mesmo quando ela não é conhecida, reconhecida e compreendida como tal. A informação faz-se presente, mesmo quando não há um agente cognitivo que a detecte, conheça e compreenda. Mesmo imperceptível pelos olhos e mente de um agente, a informação está lá. Ela vive e sobrevive, independentemente, da capacidade de um ente identificá-la como tal. Conforme lembram Salsmam e Alves (2022, p. 4), a informação “[...] está no mundo, sua existência independe de uma mente. Ela está no ambiente, sinaliza a realização de algum evento. Nuvens cinza e carregadas, por exemplo, indicam a ocorrência de chuva, para seres antenados ao sinal.” Por sinalizar a concretização de um acontecimento, a informação produz conhecimento e, conseqüentemente, consolida o direcionamento de ações. Dretske (1999, p. 111, tradução nossa, *itálico do autor*) explica:

A visão de que a exigência de informação sobre o conhecimento é muito severa, que não pode (na maioria das situações práticas) ser satisfeita, em última análise, baseia-se na confusão entre (1) a informação (sobre uma fonte) que um sinal carrega, e (2) o canal do qual depende a entrega dessas informações. Se se supor erroneamente que a dependência de um sinal em relação a uma fonte é menos que ótima na medida em que está condicionada por fatores sobre os quais o sinal não transporta informação, considerar-se-á impossível *toda* comunicação - e, portanto, impossível o conhecimento de que (de acordo com a visão atual) depende da transmissão de informações.

Ao envolvermos, cada vez mais, a informação filosoficamente, percebemos o quanto poderíamos contribuir para o desenvolvimento de uma filosofia voltada, estritamente, para questões baseadas no fenômeno da informação. Nessa tentativa de inaugurar uma fase na corrida por novos conhecimentos, questionou-se, até mesmo, as possibilidades de a filosofia ser bem-sucedida nessa empreitada, comparativamente às conquistas da ciência reconhecidas por todos. Segundo Dretske (1999, p. ix, tradução nossa):

Não é que a filosofia seja muito mais precisa, exata ou exigente do que seus primos científicos. Pelo contrário. Na maioria dos aspectos, opera com muito menos restrições em seus voos teóricos. [...] No entanto, os problemas que definem o estudo da filosofia são particularmente sensíveis a questões conceituais. Ser direto sobre o que se quer dizer é um primeiro passo essencial. As palavras são as ferramentas dos filósofos e, se não forem afiadas, apenas desfiguram o material.

O fato de a TMC lidar somente com quantidades de informação e ignorar o conteúdo informacional, o que se torna tão relevante para as questões relacionadas à semântica, é explicitamente defendido por Shannon (1949, p. 31, tradução nossa, *italico do autor*) ao afirmar que “Esses aspectos semânticos da comunicação são irrelevantes para o problema de engenharia. O aspecto significativo é que a mensagem real é *selecionada de um conjunto* de mensagens possíveis.” Apesar de Dretske ter se baseado na TMC, ele não renunciou ao seu propósito principal: desenvolver uma teoria semântica da informação, que permitisse atingir o que, segundo ele, seria o sentido nuclear do termo “informação”.

Dretske (1999, p. 45, tradução nossa) explica que “Um estado de coisas contém informações sobre X na medida em que um observador adequadamente colocado poderia aprender algo sobre X consultando-o”. A definição de conteúdo informacional, segundo Dretske (1999, p. 65, tradução nossa, *italico do autor*) consiste em: “Um sinal r carrega a informação de que s é F = A probabilidade condicional de s ser F , dado r (e k), é 1 (mas, dado apenas k , menor que 1).” Nota-se que k representa o que o receptor da mensagem já conhece sobre as possibilidades presentes na fonte. O índice k indica o que o receptor da mensagem já sabe sobre as possibilidades existentes na fonte. Consideremos que o sujeito A já sabe que s é uma laranja ou uma maçã. Nesse caso, um sinal (r), que elimina a possibilidade de s ser uma maçã, ou seja, que reduz essa possibilidade a 0, carrega a informação de que s é uma laranja, já que aumenta essa probabilidade para 1. Porém, nessa mesma situação, caso exista um sujeito B que não sabe que s é uma laranja ou uma maçã, devido ao que ele sabe poder ser um abacaxi, o mesmo sinal (r) pode carregar, por exemplo, a informação de que s é uma laranja. Segundo Lombardi (2005, p. 31, tradução nossa), “Dretske parece sugerir que o caráter semântico de sua teoria é capturado por essa definição na medida em que o conceito de conteúdo informacional leva em conta os aspectos semânticos ignorados por Shannon.”

Logo no início de sua tentativa de desenvolver essa abordagem, Dretske reconhece que a TMC pretende dizer algo sobre informação. Não, especificamente, o que é a informação. Mas, sim, quanto de informação existe em uma fonte. Uma verdadeira teoria da informação deve tratar do conteúdo das mensagens, e não sobre a forma que esse conteúdo é incorporado. Dretske (1999, p. 40, tradução nossa, *italico do autor*) enfatiza: “Uma teoria genuína da informação seria uma teoria sobre o conteúdo das nossas mensagens, e não uma teoria sobre como esse conteúdo é incorporado.” Segundo Dretske (1999, p.41, tradução nossa), “Weaver está certamente correto: a teoria da comunicação não é irrelevante para a especificação do conteúdo de informação de um sinal.” É certo que a TMC não se atém a questões semânticas, pois as mesmas são irrelevantes para a engenharia.

Ao fato de enfatizar a quantidade de informação divulgada por meio de um canal, a TMC acaba indicando que tipo de informação um determinado sinal pode transportar. Um telefone celular antigo, por exemplo, não pode transportar imagens. A capacidade do canal indica que tipo de informação é transmitida. Essa realidade pode ser utilizada para o desenvolvimento de uma teoria que explique quais as informações um sinal carrega. Podemos afirmar que o comprimento x , a largura y e a espessura z de uma caixa fechada não permitem que saibamos o que há no seu interior, se é que existe algo nele. Caso haja, podemos indicar probabilidades do que possa ter sido inserido em tal espaço e, ao mesmo tempo, o que não possa existir nele. O tamanho da caixa, ou seja, a característica de um sinal, pode sinalizar algo que possa estar dentro desse objeto. Algo que possa estar inserido em um sinal.

Dretske (1999) defende a inexistência de uma equação elementar entre a informação e o significado, como pode ser compreendida na TMC. Segundo Dretske (1999, p. 42, tradução nossa, *itálico do autor*), “A questão não é se a teoria da comunicação fornece uma explicação do *significado*, mas se ela fornece uma explicação da *informação*.” O filósofo ainda explicita a falta de razão para concluirmos que todo sinal significativo transporta informação ou, se o faz, não existe nenhuma razão para supor que a informação carregada por tal sinal deva ser igual ao seu significado. O sujeito A tem conhecimento de que o sujeito B mora em São Paulo. Porém, o sujeito C não tem essa informação. Se B informa os outros dois que ele mora no Rio de Janeiro, esta informação esclarece A sobre onde B mora. A mesma informação não diz nada a C. Isso porque A já tinha, como informação, que B mora em São Paulo. Mesmo havendo uma contradição entre morar em São Paulo e no Rio de Janeiro, essa informação diz alguma coisa que, de certa forma, remete à informação anterior: o morar em alguma cidade.

Para Dretske, o que um sujeito aprende ou pode aprender sobre um determinado sinal, bem como a informação transportada por esse mesmo sinal, depende, parcialmente, do que o sujeito já sabe sobre as várias possibilidades existentes relativas a esse sinal. Um evento ou estado de coisas, que não é dotado de nenhum significado, pode transportar uma quantidade considerável de informação. Esta, quando inserida em um sinal, é apenas acidentalmente relacionada ao seu significado. Para Dretske (1999, p. 44, tradução nossa), “[...] informação é aquela mercadoria capaz de produzir conhecimento, e a informação que um sinal carrega é o que podemos aprender com ele. Se tudo o que digo a você é falso, então não lhe dei nenhuma informação.”

O nexos entre informação e conhecimento é algo que indica uma mútua e total dependência entre o que, de fato, existe e o que, por existir, é possível ser aprendido.

Informação consiste no que é apto a gerar conhecimento. A existência de ambos demanda verdade. A reciprocidade entre informação e conhecimento, alicerçada em uma correspondência absoluta, é impedimento para qualquer redundância entre termos que, juntos, expressam contrariedade, como “informação falsa”, “informação não confiável”, “sujeito mal-informado” etc. Por si só, uma informação é verdadeira, confiável, e o fato de ser informado não permite sua negação. Alguém é informado ou não é informado. Para Dretske (1999), informação falsa e desinformação não são espécies de informação. Gato de pelúcia não é um tipo de gato. Simplesmente porque gato de pelúcia não é gato. Consideramos a desinformação como a utilização das técnicas de comunicação e informação para induzir a erro ou dar uma falsa imagem da realidade, mediante a supressão ou ocultação de informações, minimização da sua importância ou modificação do seu sentido.

Ao considerar a informação como uma *commodity* valiosa e capaz de produzir conhecimento, o filósofo reconhece que a TMC não está elaborada para tratar de questões semânticas. Dretske (1999, p. 47, tradução nossa, itálico do autor) explica que “Na medida em que estamos preocupados com o conteúdo informacional de um sinal ou mensagem, *o que-é-que-podemos-aprender* desse sinal ou mensagem (em contraste com *o quanto-podemos-aprender*), não faz sentido falar em informação média.” Além disso, a TMC estaria voltada para a análise das circunstâncias envolvidas na comunicação de qualquer mensagem, enquanto a semântica se concentra na observação do conteúdo de mensagens específicas, particulares e determinadas. Para Dretske (1999), somente mensagens e sinais singulares possuem conteúdo.

Segundo Dretske (1999), a definição de informação deveria atender algumas condições. A primeira delas seria a condição da comunicação. Se um sinal r transporta a informação de que s é F , então, esse mesmo sinal r carrega tanta informação sobre s quanto de informação seria produzida pelo fato de s ser F . Se o fato de s ser uma fruta específica produz, por exemplo, 2 bits de informação, um sinal r só pode transportar a informação que s é uma fruta em particular, uma laranja, por exemplo, se r carrega, pelo menos, 2 bits de informação. Apesar de a condição exposta ser necessária, ela não é suficiente. Ou seja, r pode transportar 2 bits de informação sobre s ser uma fruta sem, contudo, carregar a informação de que s é uma laranja. Caso s fosse uma maçã, r transportaria 2 bits de informação relativa ao s ser uma fruta sem, no entanto, transportar a informação de que s é uma laranja. Podemos concluir que r não transporta a informação que s é uma laranja, apesar de transportar tanta informação, ou seja, 2 bits sobre o fato de s ser uma fruta quanto seria produzida o fato de s ser uma laranja.

Uma segunda condição faz-se necessária. Se r transporta a informação de que s é F , então, s é F . Segundo Dretske (1999), transportar uma certa porção de informação, ou seja, uma quantidade, não é o mesmo que transportar uma informação específica, um conteúdo. Ademais, uma mesma quantidade de informação pode ser utilizada para transportar uma informação diferente. A primeira e a segunda condições são, individualmente, necessárias. Porém, juntas, ambas não são suficientes. Consideremos que s seja uma uva verde. O fato de ser verde produz 3 bits de informação e o de ser uma uva também produz outros 3 bits de informação. Assim, r é veiculado, transportando a informação de que s é uma uva. Mas não transporta a informação de que s é verde. Consequentemente, r transporta tanta informação sobre s quanto seria produzida pelo fato de s ser verde. O fato de s ser verde é uma realidade. Porém, r é desprovido dessa informação. A questão é que, apesar de r transportar X bits de informação, r transporta os X bits errados para carregar a informação que s é F . Dretske (1999) esclarece que um determinado sinal não deve unicamente transportar informação suficiente. Ele também precisa transportar a informação correta.

Como um sinal poder transportar informação incorreta, e visando corrigi-la, faz-se necessária uma terceira condição. A quantidade de informação que r transporta sobre s é produzida por s ser F , e não por ser, por exemplo, G . Segundo Dretske (1999), a primeira e a segunda condições consistem em condições semânticas na informação. Para o filósofo, a expressão da terceira condição é insuficiente e serve exclusivamente para indicar haver certa necessidade de algo além da primeira e da segunda condições, pois estas não são suficientes para se determinar a informação transportada por r . Segundo Dretske (1999), uma definição da informação presente em r deve satisfazer, ao mesmo tempo, as três condições expostas acima. Dretske (1999, p. 65, tradução nossa) ressalta “[...] o fato de que a informação transmitida pode depender do que o receptor já sabe sobre as possibilidades existentes na fonte.” Ressalta-se que r consiste em um sinal que transporta informação. Porém, pode ser qualquer evento ou estado de coisas, cuja ocorrência depende de s ser F .

Ao analisarmos a definição dretskeana de conteúdo informacional, torna-se imprescindível a condição do receptor de uma mensagem conhecer, antecipadamente, as possibilidades que existem na fonte da mensagem. No caso de alguém já conhecer que s é bicicleta ou motocicleta, o r , que elimina o ser motocicleta de s como uma possibilidade (reduz esta possibilidade para 0), transporta a informação de que s é bicicleta (desde que aumenta esta probabilidade para 1). Para alguém que não sabe que s é bicicleta ou motocicleta (dado o que sabe, poderia ser carroça), o mesmo r não deveria transportar a informação de que s era bicicleta.

Para Dretske (1999), a definição de conteúdo informacional apresentada anteriormente é a única que satisfaz as três condições expostas acima, simultaneamente. Satisfaz a primeira condição porque se a probabilidade condicional do s ser F (dado r) é 1, então, o equívoco de r deve ser 0 e, conforme a fórmula $I_s(r) = I(s) - \text{equívoco}$, r deve transportar tanta informação sobre s , ou seja, $I_s(r)$, quanto é produzido por s ser F , ou seja, $I(s_F)$. A segunda condição é satisfeita porque se a probabilidade condicional do s ser F é 1, então, s é F . A terceira condição é satisfeita porque, diante de quaisquer outras quantidades de informação que r possa transportar, nossa definição nos assegura que r inclui a quantidade correta (a quantidade associada ao s ser F) em decorrência de excluir somente as situações que motivaram a imposição dessa exigência.

Apesar de a definição de conteúdo informacional de Dretske satisfazer as três condições dadas, isso não significa que ela satisfaça. O conteúdo informacional de r é expresso na forma “ s é F ”, onde a letra “ s ” é compreendida como um elemento indexical, ou seja, denota uma palavra ou expressão cujo significado depende do contexto em que é usada, ou demonstrativo, que se refere a algum item na fonte. Segundo Dretske (1999), o sinal (r) de um conteúdo informacional é estabelecido por dois elementos: a) o indivíduo (s) sobre o qual r transporta a informação e b) a própria informação que r transporta sobre s . A informação é definida por uma sentença aberta, representada por “... é F ”, onde os três pontos representam o que quer que seja F . É uma sentença possível de ser completada com qualquer informação sobre F . O telefone fixo (r) toca, sinalizando que alguém (s) está chamando. O fato de “estar chamando” equivale ao “... é F ”, já que o verbo “estar”, assim como outros verbos, indica a existência de um predicado verbal na sentença, o qual tem um núcleo ou uma locução verbal, que transmite a ideia de ação do sujeito (s). No caso do verbo “ser”, o predicado nominal é constituído por um verbo de ligação e um predicativo do sujeito (s), que indica a qualidade, o estado ou a condição do sujeito (s), e a este é ligado pelo verbo. Por exemplo, a voz de alguém expressando: “João é bom”. A voz (r) carrega a informação sobre João (s), sinalizada pela sentença aberta “... é bom”, ou seja, “... é F ”.

Apenas a descrição ou os elementos incorporados em uma sentença constituída de predicado (“... is F ”) expressa o conteúdo informacional de r . Além disso, s liga o conteúdo informacional de r exclusivamente a um indivíduo específico. Os sinais podem diferir na informação que eles transportam. A informação de que a uva é verde difere da informação de que a pera é verde. Isso porque a uva e a pera são coisas totalmente diferentes. Então, o sinal r_1 transporta a informação de que s é F . Já o sinal r_2 carrega a informação de que s é M .

Considerando que F e M indicam qualidades diferentes, concluímos que F e M transportam diferentes parcelas de informação.

No conteúdo informacional, o recurso da probabilidade é indispensável. Imaginemos a situação em que, apesar da existência de algo em uma fonte, não dispomos de nenhuma sentença que descreva a realidade existente nessa mesma fonte. Não possuímos nenhuma descrição que atenda à definição de conteúdo informacional. Porém, queremos manifestar, por meio de uma expressão proposicional, a quantidade de informação existente na fonte e é transportada por um sinal. A utilização da probabilidade é essencial. Então, podemos expressar sobre algo existente, informando que esse algo provavelmente é como o conteúdo informacional de um sinal. Dretske (1981) não encara o apelo à probabilidade como uma deficiência da sua definição de conteúdo informacional, mas como uma prática comum utilizada para expressar a informação recebida. Geralmente, quase não faz sentido falar sobre o conteúdo informacional de um sinal. Dretske (1999, p. 70, tradução nossa, *italico do autor*) explica que “[...] se um sinal carrega a informação de que s é F , e s sendo F carrega, por sua vez, a informação de que s é G (ou t é H), então esse mesmo sinal também carrega a informação de que s é G (ou t é H).”

Quanto ao conteúdo informacional transportado por um sinal, entendemos que r transporta uma considerável variedade de conteúdos informacionais, considerados diferentes entre si. Ou seja, r carrega diversas unidades de informação. Estas, apesar de diferentes, podem estar relacionadas entre si. Quando o telefone fixo toca, o sinal indica que alguém está na linha, que alguém deseja falar, que o aparelho está funcionando devidamente etc. Observamos que r transporta várias unidades diferentes de informação, relacionadas entre si. Apesar da grande variedade de conteúdos informacionais existentes, nenhuma das unidades de informação disponíveis pode deter o posto de ser o conteúdo informacional do sinal. É possível que o receptor de um sinal tenha mais interesse em uma determinada unidade de informação do que em outra. Ele até pode obter um conteúdo específico da informação, sem que esteja mais interessado em uma unidade de informação do que em outra. O receptor até pode conseguir extrair uma unidade de informação, separadamente de uma outra. Essas iniciativas não têm nenhuma importância quanto à informação transportada por um sinal.

A expressão “José está em casa” sinaliza que José (s) está em casa, atendendo à sentença aberta “... é F ”. O referido sinal (r) não indica que José está em casa ou no escritório onde trabalha. Ou seja, r não sinaliza que s é F ou que s é G . Apesar de, por meio do referido enunciado, poder saber que José está em casa ou no escritório, não é isso o que ele significa. Somente indica que José está em casa. Se a sentença carrega a informação de que José está

em casa, ela, simultaneamente, carrega a informação de que José está em casa ou no escritório onde trabalha. Então, podemos afirmar que um enunciado não pode comunicar uma parcela de informação sem, ao mesmo tempo, comunicar outra parcela da mesma informação.

Ao tratarmos do conteúdo informacional, a relevância da probabilidade é tanta que a justificativa de se considerar o que o receptor de uma mensagem antecipadamente sabe sobre a mesma, representado por k , baseia-se na possibilidade de se conhecer algo antes que este seja divulgado. As possibilidades existentes em uma fonte de informação são, necessariamente, consideradas para podermos ter acesso ao conteúdo informacional de uma mensagem que parte dessa mesma fonte, passe por um receptor e chegue a um destino.

A elevada consideração pelas probabilidades é enfatizada por Dretske (1999) ao apresentar a existência de quatro conchas, viradas para baixo, sendo que, sob uma delas, está um amendoim. O sujeito A, visando descobrir onde o amendoim se encontra, vira as conchas 1 e 2, descobrindo que ambas estão vazias. O sujeito B, que não sabe que nenhuma das duas referidas conchas contém o amendoim, juntamente a A, vira a concha 3, que também se encontra vazia. Dretske (1999) questiona quanta informação B recebe, ao descobrirem que a concha 3 está vazia, e quanta informação A recebe com a mesma verificação. O filósofo questiona se A recebe informação que B não recebe. Diante de várias probabilidades, a intuição pode contribuir na diferenciação da melhor forma que caracterize uma determinada situação quanto à informação. Quando se descobre que a concha 3 está vazia, o fato indica ao sujeito A onde o amendoim se encontra. Mas, não diz a B. Isso é possível porque A, antes, ficou frente a frente com outras possibilidades, desvendando-as. Não foi apenas o reconhecimento de que a concha 3 estava vazia que fez com que A, automaticamente, soubesse que o amendoim estava sob a concha 4.

A precisou considerar as probabilidades, que as conchas 1 e 2 representavam, e descobrir a inexistência do amendoim em seus conteúdos para, finalmente, chegar a sua conclusão. A concha 4 consiste no sinal (r) que transporta a informação de que o amendoim (s) está sob ela, atendendo a equação $s \text{ é } F$, o que é igual à probabilidade condicional de s ser F , ou seja, do amendoim (s) estar presente (F), dado que a concha 4 (r) (e k), sendo que este representa o sujeito A, o qual já conhece as probabilidades existentes na fonte. Nota-se a probabilidade condicional do amendoim (s) estar presente (F), dado a concha 4 (r) (e o sujeito A (k)) ser 1. Se considerarmos unicamente o sujeito A (k), a probabilidade condicional é menor que 1. A informação de que o amendoim se encontra sob a concha 4 é considerada uma parcela de informação, a qual é transportada por três sinais, sendo: o r_1 , que representa a concha 1, o r_2 , que indica a concha 2, e o r_3 , que designa a concha 3. Caso a concha 3 fosse

virada, sem que nenhuma outra tivesse sido antes, o conteúdo informacional nela não teria levado A a concluir que o amendoim estaria sob a concha 4.

Dretske (1999) refere-se ao filósofo americano Daniel Dennett (1942-2024), para quem a informação que os indivíduos recebem, quando alguém fala com eles, depende do que eles, antecipadamente, sabem sobre o informado. O que já é sabido não pode ser quantificado de maneira precisa. Dretske, de certa forma, como Dennett, relativiza a informação existente em um determinado sinal. Porém, Dretske (1999) não acredita que não seja possível quantificar, com precisão, a quantidade de informação presente em um sinal.

Após ter verificado as conchas 1 e 2, o sujeito A conclui que ambas estão vazias. Ainda restam duas probabilidades: que o amendoim esteja sob a concha 3 ou sob a 4. Quando, juntos, A e B viram a concha 3, deparam que esta também se encontra vazia. Isso demonstra que ambas as probabilidades anteriores, referentes às conchas 3 e 4, são reduzidas a uma única probabilidade: o amendoim deve estar sob a concha 4. O sujeito B, ao concluir que o amendoim não se encontra sob a concha 3, ainda se mantém sem saber sobre a realidade das conchas 1 e 2. Para B, ainda restam três probabilidades, referentes às conchas 1, 2 e 4. Ao descobrir que a concha 3 está vazia, isto oferece a B apenas 0,42 bits de informação sobre onde está o amendoim. As quatro probabilidades iniciais foram reduzidas a três. Para A, a concha 3 estar vazia significa que o amendoim está sob a concha 4: situação que indica 2 bits de informação. Isso porque a observação do vazio da concha 3 indica, para A, a quantidade de 1 bit de informação. Saber que o amendoim está sob a concha 4 assegura a A a quantidade de 1 bit de informação. A quantidade de informação produzida pelo fato de o amendoim estar sob a concha 4 depende das probabilidades existentes. Porque a informação que um sinal transporta depende do que o receptor já sabe sobre as várias probabilidades existentes.

1.3 O fluxo informacional

O processo de comunicação consiste no envio do conteúdo informacional de uma situação, denominada fonte, para outra, denominada destino. Na concepção de Dretske, a fonte é aquela situação de onde parte o conteúdo informacional a ser enviado ao destino. Para Dretske (1999, p. 9, tradução nossa, *italico do autor*), “[...] *qualquer* situação pode ser considerada uma *fonte* de informação.” A fonte e o destino caracterizam-se por todo conteúdo informacional presente neles. Quanto à delimitação da fonte e do destino, considera-se todo o contexto em que ambos estão situados. Por definição, ela é constituída por todo conteúdo informacional referente ao ambiente, elementos que o constituem, características físicas dos presentes no ambiente, o espaço existente etc. O fluxo informacional consiste no movimento

realizado pelo conteúdo informacional, ao partir da fonte, no seu intuito de chegar ao destino. Com base na definição dretskeana de fluxo informacional, D'Alfonso (2013, p. 4, tradução nossa, *itálico do autor*) explica que “*A* carrega a informação que *B* relativo a algum sistema *S* se e somente se *S* determina que, em toda condição onde *A* é o caso, *B* é o caso.”

O ruído e o equívoco são dois fatores que prejudicam o processo comunicativo. Na transmissão de mensagens, nem sempre a relação nômica entre o que chega no destino e o que sai da fonte se sustenta - o que pode prejudicar o processo comunicativo. Há a possibilidade de perda informacional, dada a presença de ruído ou de equívoco. Conforme Dretske (1981, p. 19), “Equívoco é aquela informação gerada na fonte que não é transmitida para o destino. Já o ruído é aquela informação no destino que não é proveniente da fonte.” Ruído e equívoco constituem o grau de independência nômica ou de relação não legiforme entre fonte e destino. Em termos sintáticos, podemos exemplificar a presença do ruído ou equívoco na transmissão da mensagem emitida pela fonte “Apaguem a luminária” e recebida pelo destino como “paguem a luminária” ou como “Não apaguem a luminária”. Nestes casos, houve perda no fluxo informacional, devido à presença de equívoco, no primeiro caso, e de ruído, no segundo.

O ruído ou equívoco pode se manifestar na ausência de relação legiforme no sentido de que a mensagem, que chega ao receptor, não está conectada à informação na fonte. No caso de um relógio quebrado, cujos ponteiros estão parados ambos no número 12, eles indicam, em princípio, ser meio-dia ou meia-noite. A verificação da hora, em um desses dois períodos do dia, de modo que, casualmente, trata-se do horário marcado no relógio, carece de fluxo informacional. Há uma deturpação no fluxo informacional por conta da carência de relação nômica entre o sinal e o fato do mundo que lhe corresponde.

Dretske, amparado na TMC, cria uma quantificação para medir a existência de ruído e equívoco em um processo comunicativo. O ruído pode ser considerado uma medida de informação, ou uma redução de possibilidades em r , que é independente do que há em s . Ruído, N , e equívoco, E , são considerados medidas da quantidade de dependência entre uma fonte (s) e um receptor (r). Ao considerarmos essa dependência, torna-se relevante assinalar duas condições importantes: a) caso s e r sejam totalmente independentes entre si, concluímos que os valores de E e N são máximos. Ou seja: $E = I(s)$ e $N = I(r)$. Assim, o valor de $I(s, r)$ é mínimo, ou seja, zero; b) na hipótese de s e r serem totalmente dependentes entre si, entendemos que os valores de E e N são mínimos e, assim, $E = N = 0$. Com isso, o valor de $I(s, r)$ é máximo. Ou seja: $I(s, r) = I(s) = I(r)$.

Quando a quantidade média de informação associada à fonte $I(s)$, ou gerada por ela, é equivalente à quantidade de informação recebida (Ir), e igual à quantidade de informação

recebida proveniente da fonte ($I_s(r)$), conclui-se não haver ruído. Há ruído quando a quantidade média de informação associada à fonte ($I(s)$), ou gerada por ela, é igual ou não à informação recebida $I(r)$ e, conseqüentemente, igual ou não à quantidade de informação recebida proveniente da fonte $I_s(r)$, a medida da quantidade de dependência entre s e r . Na existência de ruído, há a possibilidade de um dos tipos de informação (da fonte, recebida e recebida da fonte) ser igual ou não ao outro. O ruído pode ser identificado quando há uma certa quantidade de informação disponível em r , não proveniente de s .

Nas situações em que o ruído está presente, podemos concluir que o total de informação disponível em r $I(r)$ equivale à soma do ruído mais a informação em r proveniente de s $I_s(r)$. O que pode ser demonstrado pela seguinte fórmula: $I(r) = \text{ruído} + I_s(r)$. O mesmo raciocínio corresponde a afirmar que a informação em r , proveniente de s , $I_s(r)$, equivale ao total de informação disponível em r $I(r)$ menos o ruído. Ou seja: $I_s(r) = I(r) - \text{ruído}$. Finalmente, seguindo o mesmo raciocínio, o ruído pode ser representado por esta fórmula: $\text{ruído} = I(r) - I_s(r)$. O ruído, então, consiste no total de informação disponível em r $I(r)$, menos a informação em r proveniente de s ($I_s(r)$). Observa-se a correspondência entre as três fórmulas: $I(r) = \text{ruído} + I_s(r)$; $I_s(r) = I(r) - \text{ruído}$; e $\text{ruído} = I(r) - I_s(r)$.

Conforme mostra Dretske (1999), $I_s(r) = I(s) - \text{equivoco}$. Ou seja: $\text{equivoco} = I(s) - I_s(r)$. O equivoco consiste na informação gerada em s que não é transmitida para r . O equivoco é aquela porção que não é transmitida de um ponto para outro. Porém, pode ser mais do que isso: pode ser aquela porção de informação que se encontra em s , mas não está em r . Trata-se de uma parcela residual cuja fonte, caso tenha outra fonte, é algo que não coincide com s . Pela fórmula acima, observa-se que podemos calcular a quantidade de informação veiculada ao subtrairmos o equivoco de uma fonte.

Para ilustrar o fluxo informacional, explicitando o ruído e o equivoco, Dretske (1999) trata de uma situação na qual, de um grupo de oito empregados, um deles deve ser escolhido para realizar uma tarefa desagradável. O chefe permitiu aos oito empregados a decisão de quem faria a tarefa. Um dos métodos possíveis de escolha seria o da divisão dos oito empregados em várias classes naturais de quatro pessoas cada. Para explicar esse método, Dretske (1999) supõe que, dos empregados, quatro eram homens e quatro, mulheres. Quatro deles, ou seja, dois homens e duas mulheres, eram altos. Os outros quatro, dois homens e duas mulheres, eram baixos. Em seguida, considerou-se que um grupo de quatro empregados, formado por um homem alto, um homem baixo, uma mulher alta e uma mulher baixa, consistia em funcionários novos. Em contrapartida, o outro grupo de quatro empregados era formado por funcionários antigos.

Outro método possível de escolha seria por meio do lançamento da moeda. O grupo de oito empregados foi dividido em dois grupos de quatro indivíduos cada. Em seguida, foi feito o primeiro lançamento da moeda para, por meio de cara ou coroa, decidir qual dos dois grupos seria o selecionado para continuar no processo de escolha. O grupo escolhido foi dividido, por sua vez, em dois grupos. Cada um contendo dois indivíduos. Um segundo lançamento da moeda determinou qual dos dois grupos continuaria no processo de seleção. Feito isso, a moeda foi lançada pela terceira vez e, assim, entre os dois últimos integrantes do processo, um deles foi o escolhido: Herman. O nome “Herman” é escrito em um pedaço de papel e enviado ao chefe. A situação, que envolve a escolha do empregado, seria a fonte, e a situação, na qual se encontra o chefe, seria o destino. Pode ocorrer que a mensagem oriunda da fonte não chegue ao destino ou chegue alterada, de modo que o fluxo informacional seja prejudicado. A fim de ilustrar o fluxo, para depois calculá-lo, seguindo a proposta da TMC, Dretske (1999) utiliza gráficos, ao estilo dos Diagramas de Venn. A fonte e o destino são entendidos como conjuntos de objetos, os conteúdos informacionais, representados por círculos, como na Figura 1.5 abaixo.

Figura 1.5



Fonte: Elaboração nossa

O círculo em branco significa a existência de elementos, enquanto o círculo tracejado representa a inexistência de elementos.

A fonte e o destino são relacionados em um gráfico, de tal forma a representar o ruído, o equívoco e o fluxo informacional no processo comunicativo. Isso é ilustrado pela Figura 1.6 abaixo, na qual expomos todas as combinações possíveis de conteúdos informacionais entre fonte e destino.

Figura 1.6

Com fluxo informacional

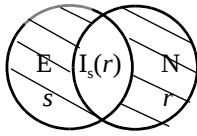


Figura 1.6a

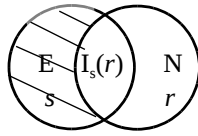


Figura 1.6b

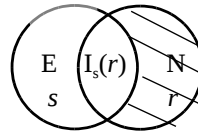


Figura 1.6c

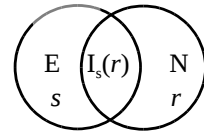


Figura 1.6d

Sem fluxo informacional

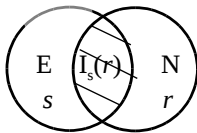


Figura 1.6e

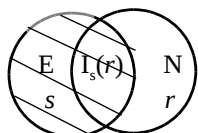


Figura 1.6f

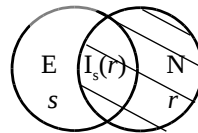


Figura 1.6g

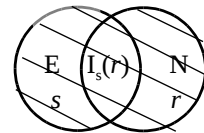


Figura 1.6h

Fonte: Elaboração nossa

Nestas figuras, ‘E’ significa equívoco, ‘N’ representa ruído. A fonte é indicada por ‘s’, o destino, por ‘r’, e $I_s(r)$ indica o fluxo informacional, a quantidade de conteúdo informacional no destino que partiu da fonte. No primeiro grupo de diagramas, ou seja, nas figuras entre 1.6a e 1.6d, há fluxo informacional. Já no segundo grupo, da Figura 1.6e à Figura 1.6h, não ocorre fluxo informacional.

A Figura 1.6a ilustra a situação na qual há o completo fluxo informacional. Toda informação existente em s está em r , de modo que a eficiência na comunicação é máxima. Todo o conteúdo de s está em r e vice-versa, justamente na região em que ambos os círculos se conectam. O espaço em branco representa que é constituído de toda a informação originária de s e que, conseqüentemente, mantém-se em r . O fluxo informacional, $I_s(r)$, indica que toda informação, e nada mais, presente em s está em r . No exemplo do Herman, a figura acima é utilizada para representar que a informação recebida pelo patrão é justamente aquela que partiu da fonte, sem qualquer adição ou redução em seu conteúdo.

A Figura 1.6b pode ser utilizada para representar a existência de ruído, mas não é considerado total. Nesse caso, parte da informação contida em r não é originária de s , ainda que tenha existido fluxo informacional entre s e r . Há informação de s que chega a r . Porém, em r , há informação não proveniente de s . No caso de Herman, Dretske (1999) considera a situação em que um novo e descuidado mensageiro, dirigindo-se à sala do patrão, perde o bilhete com o nome do selecionado. O mensageiro sabe que o pedaço de papel possuía o nome de um dos funcionários, porém não sabe qual nome estava escrito. Então, ao invés de

retornar ao grupo de funcionários e pedir um novo bilhete, o mensageiro pega um novo pedaço de papel e escreve, por acaso, o nome “Herman”, entregando o bilhete ao patrão. Como na situação original, Herman foi incumbido de executar a tarefa indesejável. Porém, ninguém tem conhecimento sobre a irresponsabilidade do mensageiro. Segundo Dretske (1999), entre a primeira e a segunda situações, há diferenças relevantes no que diz respeito à transmissão de informação da fonte para o destino.

Na segunda situação, o mensageiro descuidado escolheu o nome “Herman” por acaso. Ele até poderia ter escrito, no novo bilhete, qualquer um dos nomes dos oito funcionários. Mas, $I_s(r)$ é igual a zero. Ou seja, não há fluxo informacional entre s e r . Nenhuma informação de s é transmitida para r . A informação proveniente dos funcionários não chega ao patrão. Diante do ocorrido, o novo e descuidado mensageiro torna-se uma nova fonte da informação que deve chegar ao patrão. Porém, em relação à situação original, o fluxo informacional é nulo. Não existe informação em r sobre s . Considerando que a informação, a qual estava originalmente na fonte quando os funcionários escolheram Herman para realizar a atividade indesejável, não é a mesma que se encontra no destino, devido ao imprevisto ocorrido com o mensageiro descuidado, a informação disponível em r consiste em ruído. É uma informação que não partiu de s (funcionários). Porém, se considerarmos o mensageiro como uma nova fonte, devido ao acontecido enquanto ele transportava o bilhete para o patrão, considera-se que o fluxo informacional, na segunda situação, mantém que toda informação que está em s (mensageiro) também está em r (patrão).

A Figura 1.6c pode ser utilizada para representar a existência de equívoco, considerado não total, ainda que haja algum fluxo informacional. Nesse caso, parte da informação contida em s não é encontrada em r , ainda que tenha existido fluxo informacional entre s e r . Há informação de s que não chega a r . Imaginemos a situação em que o mensageiro, no caminho rumo ao patrão, pare no refeitório da empresa para tomar um cafezinho. Ao se servir da bebida, ele derruba, sem querer, café sobre o bilhete que está fechado. Então, sem abrir o bilhete, onde está o nome “Herman”, ele decide recortar o papel com as próprias mãos, retirando a parte do bilhete atingida pela bebida. Chegando ao patrão, o mensageiro entrega o que sobrou do bilhete, acreditando que a informação contida nele permaneceu totalmente intacta. Porém, o patrão, ao abrir o que sobrou do bilhete original, depara-se com a seguinte mensagem: “Her”. Ou seja, o restante do nome, “man”, foi retirado pelo mensageiro quando recortou a parte do bilhete molhada com café.

A Figura 1.6d pode ser utilizada para ilustrar uma situação marcada pela existência de ruído, equívoco e fluxo informacional. No caso de Herman, seria a situação em que o

funcionário mensageiro cria uma nova mensagem para se livrar da responsabilidade referente ao seu descuido: ter pedido o bilhete com o nome do funcionário escolhido. Consideramos que a nova mensagem em nada é condizente com a realidade e, ao mesmo tempo, não está relacionada a nenhuma deformação do conteúdo em s . Porém, essa mesma desinformação, presente em s , está em r . O fluxo informacional é carregado de desinformação. O conteúdo, que passa pelo fluxo informacional, é o mesmo presente em s e que também está em r . Mas, não há ocorrência de qualquer deformação da mensagem. Consideremos que, no trajeto do funcionário mensageiro, este, ao abrir o bilhete com o nome “Herman”, tome a seguinte decisão: por ser amigo de Herman, ele decide poupá-lo da tarefa indesejável para a qual aquele foi selecionado. Ao mesmo tempo, devido a algum acontecimento no passado, o funcionário mensageiro decide se vingar de Paul, seu desafeto. Então, ele risca o nome “Herman” escrito no pedaço de papel, substituindo-o por “Paul”. Por maldade, o funcionário mensageiro altera a mensagem inicialmente contida no bilhete. Alguém foi escolhido para assumir a tarefa indesejável. Mas a informação sobre esse alguém não é a que chega ao conhecimento do patrão.

O segundo grupo de diagramas da figura acima expressa situações nas quais não há fluxo informacional. A informação contida em r não é proveniente de s . Primeiro, há a situação em que nada do conteúdo, que se encontra em r , está em s . Como afirma Dretske (1999, p. 17, tradução nossa, *italico do autor*), “Nada da informação gerada em s , $I(s)$, está contida na informação associada com r , $I(r)$.” Nesse caso, ocorre o ruído total, o qual é representado por N na Figura 1.6e. O círculo que representa a informação na fonte e o relacionado à informação no destino estão completamente preenchidos com informações. A Figura 1.6e representa o ruído total. O que se encontra em r não partiu de s . Não houve fluxo informacional entre a fonte e o destino. A Figura 1.6e também pode ser utilizada para representar a existência de equívoco total. Nada do que está na fonte é encontrado no destino. Nada do que parte de s chega a r .

O exemplo usado por Dretske (1999) explica uma situação que pode ser associada ao caso de um enunciado falso. Consideramos que, após terem escolhido Herman para a tarefa indesejada, os funcionários solicitam a ajuda de um colega, não pertencente ao grupo que fez a escolha, para levar o bilhete com o nome de Herman ao patrão. O mensageiro não tem conhecimento sobre qual nome está escrito no papel. Ele exclusivamente sabe que, no bilhete, há o nome de um dos integrantes do grupo que irá desempenhar uma tarefa indesejada. Mas, devido ao seu descuido, o mensageiro perde o bilhete durante o seu trajeto entre o grupo de funcionários e o patrão. Na tentativa de remediar a falha, e sem saber o que fazer diante da

gravidade, ele decide se livrar do problema, informando ao patrão que os funcionários, que ficaram de escolher o nome do funcionário para a tarefa indesejada, acabaram indo embora mais cedo para casa. O que não condiz com a verdade. O funcionário mensageiro passa a ser uma nova fonte de desinformação no processo comunicativo entre ele e o padrão. O conteúdo, originário da nova fonte, que chega ao destino, não é condizente com o factual. Entre o funcionário mensageiro e o patrão, não se dá a deformação de nada. A desinformação, criada pelo funcionário mensageiro, é a que o patrão recebe. Essa desinformação não condiz com nenhuma deformação de algo existente anteriormente àquela. A desinformação sobre os funcionários terem ido mais cedo para casa já nasce desconectada da realidade.

O enunciado falso pode ser ilustrado por meio da Figura 1.6e. Esta demonstra a situação na qual a informação, referente à escolha de Herman, não chega ao patrão. A informação que chega até ele é a de que os funcionários foram para casa mais cedo. Não há nada no fluxo informacional $I_s(r)$. O que está em r não corresponde ao que está em s . Não há deformação de nada existente em s . Apenas o seu conteúdo é que não está em r .

A Figura 1.6f ilustra a situação em que há conteúdo informacional apenas no destino, o qual não é o mesmo existente na fonte. No caso em que o mensageiro perde o bilhete enviado pelo grupo de funcionários, o conteúdo que chega ao patrão não é o mesmo presente na fonte representada pelos funcionários. Não há nenhum nexos entre a fonte original e o destinatário. O bilhete que chega ao patrão não é o que partiu do grupo de funcionários. Além da inexistência do fluxo informacional entre a fonte e o destino referidos, reconhece-se que o conteúdo existente na respectiva fonte não condiz com o presente no citado destino. Neste, há um determinado conteúdo informacional que é inexistente naquela fonte.

A Figura 1.6g representa a situação em que o conteúdo informacional, existente na fonte representada pelo grupo dos funcionários, somente existe ali. Não ultrapassa o universo dos funcionários. Tal conteúdo não chega ao destinatário, representado pelo patrão. Não ocorre fluxo informacional. O bilhete com o nome de Herman apenas está presente no âmbito dos funcionários que o escolheram para a tarefa indesejada. É o caso em que os funcionários, assim que escolhem Herman para a atividade indesejada, escrevem o nome dele no bilhete. Porém, devido a uma pauta relacionada ao trabalho, que precisa ser discutida urgentemente, os funcionários acabam deixando o bilhete sobre uma mesa da sala onde se encontram, esquecendo-o ali. O conteúdo informacional permanece na sala dos funcionários, não sendo transmitido ao patrão.

A Figura 1.6h ilustra uma situação em que não há nenhum processo de comunicação entre uma fonte e um destino. Primeiramente porque, na referida fonte, não existe conteúdo

informacional. Entre a fonte e o destino, não há fluxo informacional. A Figura 1.6h representa uma situação marcada por máxima ineficiência na comunicação. Já que esta é inexistente. É o caso em que os funcionários não escolhem ninguém para uma atividade indesejável. Nada é feito em relação a isso. Como não há um conteúdo informacional relacionado à escolha de um nome para a referida tarefa, nada é enviado ao patrão. Este não tem acesso a nada referente a um conteúdo informacional, porque este também não existe. Não se dá um processo de comunicação.

Encerramento

Neste capítulo, expusemos alguns conceitos da abordagem informacional da TMC. Discutimos o modelo de comunicação proposto por Shannon, que ressalta a possibilidade de ocorrência do ruído, inserido no canal, no processo comunicativo. Apresentamos os problemas técnicos, semânticos e de eficácia, relacionados à comunicação. Alguns elementos fundamentais da TMC, como a entropia, a informação, a liberdade de escolha e a redundância, também foram mostrados. Tratamos do conceito de informação em Dretske, destacando a relação entre o informativo e o verdadeiro. Apresentamos o conteúdo informacional e destacamos a sua relevância quanto à semântica. Abordamos o ruído e o equívoco, pela perspectiva dretskeana, como elementos de desinformação, que minimizam o fluxo informacional. Expomos o fluxo informacional e sua presença no processo comunicativo, que ocorre entre a fonte e o destino de uma mensagem. A seguir, tratamos das noções de notícia, de falsificado e de notícia falsificada. Apresentamos alguns conceitos de notícia falsificada, associando-os à ideia de desinformação. Conceituamos desinformação e expomos as suas espécies. Também ressaltamos as diferenças entre deformação e modificação.

CAPÍTULO 2

NOTÍCIAS FALSIFICADAS

Apresentação

Na primeira seção deste capítulo, apresentamos algumas noções de notícia. Enfatizamos algumas semelhanças, quanto à forma, existentes entre a notícia e a notícia falsificada. Defendemos que a notícia falsificada não consiste em um tipo de notícia. Analisamos o conceito de falsificado. Analisamos, criticamente, alguns conceitos de notícia falsificada, ressaltando a existência de uma base informacional. Por meio de exemplos criados e outros publicados na imprensa, expomos as características da notícia falsificada, destacando a base informacional, a base testemunhal, a desinformação e outras peculiaridades. Na segunda seção, oferecemos o conceito de desinformação e tratamos da relação entre esta e a notícia falsificada. Apresentamos as espécies de desinformação, segundo a classificação tradicional: desinformação, misinformação e malinformação. Disponibilizamos uma nova classificação das espécies de desinformação, contendo: deformação dolosa, deformação culposa, malinformação e misinformação.

2.1 Noções de notícia e conceitos de notícia falsificada

Em sentido amplo, a notícia consiste na matéria-prima do jornalismo. Trata-se da ferramenta cuja produção e divulgação justificam a existência dos meios de comunicação. Em seu sentido restrito, a notícia, segundo Alves (2000, p. 57), consiste em “[...] texto informativo, mais ou menos curto, claro, direto, conciso e elaborado a partir de regras de codificação solidamente determinadas.” Silva (2007, p. 106) afirma que, para ser definida como notícia, esta precisa reunir as seguintes características:

1. Pertencer à comunidade discursiva jornalística, ou seja, ser produzida, sem quaisquer dúvidas, por um jornalista; que possui um conhecimento especializado e produz gêneros específicos para a comunicação interna entre seus parceiros e com seus leitores; ter o jornal ou a revista como suporte e não como serviço ou canal, na medida em que ambos os meios de comunicação funcionam como fixadores e não como mero divulgadores circunstanciais do gênero; 3. Exercer a função sociocomunicativa de estabelecer a comunicação entre os membros da comunidade discursiva jornalística e os leitores do jornal/revista, informando a população sobre fatos e acontecimentos atuais ou remotos, importantes ou “fúteis”; 4. Ter como conteúdo o relato de um fato/acontecimento, seja no presente, passado ou futuro; 5. Apresentar uma estrutura composicional que realize no mínimo a categoria de Evento Principal, que é predominantemente do tipo narrativo.

Apesar de a notícia e a notícia falsificada adotarem a mesma forma, ambas são coisas diferentes. A notícia falsificada não é um tipo ou exemplo de notícia. Esta possui a forma de

uma pirâmide invertida. O topo dessa estrutura, representado pela base da pirâmide, reúne, primeiramente, o título da notícia, que visa atrair o leitor, no caso da notícia escrita, e, em seguida, o primeiro parágrafo, no qual devem estar contidas as informações mais importantes da notícia. O primeiro parágrafo é composto do *lead*. Este consiste na parte introdutória, ou seja, principal da notícia. “Lead” é um termo proveniente do inglês *leading*, que significa principal, primeiro, conducente. No *lead*, o receptor de uma notícia deve encontrar as respostas para os seguintes questionamentos: Quem?; O que?; Como?; Onde?; Quando?; e Por que?. Essa mesma estrutura vale para notícias escritas ou não escritas. As notícias veiculadas pela televisão e rádio também partem de uma notícia escrita. São lidas com base no que está escrito. Após o lead, seguindo a estrutura da pirâmide invertida, tem-se o desenvolvimento da notícia e demais detalhes. Herrero-Diz, Varona-Aramburu e Pérez-Escolar (2024, p. 1634, tradução nossa) afirmam que:

Um desafio importante para o jornalismo hoje é orientar os cidadãos no processo de distinguir notícias falsas de notícias reais. [...] Os deveres tradicionais de um jornalista incluem fornecer à sociedade informações confiáveis e imparciais – no que diz respeito a [...]: quem, o quê, onde, quando, por que e como – em vez de detectar histórias falsas e desmascará-las, fornecendo fontes verdadeiras e dados precisos.

O “quem” diz respeito à personagem a que a notícia se refere. O autor de uma ação noticiada. Já o “o quê” condiz com a ação, o ato, a atitude que, segundo a notícia, refere-se à personagem. O “onde” retrata o local, o cenário em que tal ação é praticada. Diz respeito ao ambiente físico referido pela notícia. Enquanto o “quando” se relaciona ao aspecto temporal abordado pela notícia: o momento, a data em que a personagem praticou determinado ato. O “por quê” diz respeito à causa, aos motivos que levaram a personagem a agir de tal maneira. Por fim, o “como” refere-se à forma, ao modo em que tal ação foi praticada. Como exemplo de lead, temos: “O estudante Leandro Rosa ganhou o troféu ‘Olimpíadas de Matemática 2024’, no último dia 10, em Marília (SP) por ficar em primeiro lugar ao acertar todas as 50 questões de matemática.” Observa-se: quem (o estudante), o que (ganhou o troféu), onde (em Marília), quando (no último dia 10), porque (por ficar em primeiro lugar) e como (ao acertar todas as 50 questões de matemática).

Para Castro, Tandoc, Lim e Ling (2018, p. 140, tradução nossa), “Uma vez que o ‘objetivo principal do jornalismo é fornecer aos cidadãos a informação de que necessitam para serem livres e autogovernados’, espera-se que o jornalismo relate, acima de tudo, a verdade.” Tradicional e convencionalmente, a ideia de notícia está, estritamente, relacionada à ideia de informação. O termo “notícia” expressa verdade, realidade, fato, veracidade. As expressões “notícia verdadeira” e “notícia genuína” são termos redundantes. Entretanto, com o tempo,

tais expressões deixaram de ser consideradas redundantes, na prática, justamente devido à presença, cada vez maior, de notícias não genuínas. No aspecto prático, a palavra “notícia” também sofreu uma deformação. Atualmente, não assegura veracidade, ainda mais frente a presença exacerbada da notícia falsificada. A concepção de notícia passou a permanecer restrita à forma utilizada para divulgar um conteúdo. Em princípio, a notícia e a notícia falsificada adotam a mesma forma criada para facilitar o entendimento do que se veicula e melhor convencer seus consumidores acerca de sua autenticidade.

Conceitualmente, a notícia falsificada não é notícia. Nem mesmo um tipo de notícia. Enquanto a notícia traz informação, a notícia falsificada é constituída, primordialmente, de desinformação. A notícia falsificada constitui em um processo de deformação de uma informação. Porém, permanecem resquícios de informação, que consistem na base informacional na qual a notícia falsificada se fundamenta.

Mukerji (2018) ressalta que uma história, para ser considerada notícia falsificada, deve ser apresentada na forma de uma notícia. Independentemente da veracidade ou falsidade, para ser considerada notícia, a forma adotada é a mesma. Tanto a notícia genuína quanto a notícia falsificada, respectivamente informação e desinformação, apresentam um *lead*. Na concepção de Mukerji (2018), as notícias falsificadas são notícias. Entretanto, são falsificadas. No aspecto prático, concordamos que a notícia falsificada conserva a forma da notícia genuína, verdadeira, verídica. Porém, no aspecto conceitual, somente a notícia genuína é considerada notícia, dado o caráter primordial da existência de desinformação na notícia falsificada.

A falsificação, segundo Sousa (2024), ocorre “[...] quando se cria, muda ou imita documentos, produtos ou itens a fim de enganar, ou fraudar. Com isso, esses itens se parecem muito com os legítimos ou genuínos.” Como produtos falsificados, temos o dinheiro falso, o DVD pirata, a identidade falsa, o passaporte falso, entre outros. Sousa (2024) acrescenta que “[...] a falsificação não se restringe a bens materiais e a documentos, ela ainda incluiria dados digitais e mesmo informações eletrônicas.”

Distinguimos um aspecto positivo e outro negativo do falsificado. Na sátira, o falsificado é positivo. Por meio do humor, o receptor da sátira pode, em um segundo momento, refletir sobre algo sério que chega o público, provocado pelo comico. No processo de falsificação, não se visa enganar ou prejudicar, mas transmitir uma mensagem. Porque o público é motivado a compreender que a sátira se baseia em algo real que precisa ser considerado. Enquanto aspecto negativo do falsificado, há a produção de uma obra artística que visa se passar pela original, confundindo-se com ela. A adulteração é com o intuito de

enganar. A falsificação consiste em um processo de adulteração. É praticada para enganar, iludir e conquistar consumidores, como a falsificação de produtos ou materiais que se pareçam com os originais. Inicialmente, visa-se à confusão do possível consumidor para, em seguida, conquistá-lo definitivamente por meio do engodo. No caso do falsificado ter significado negativo, o ato de enganar para obter vantagens é, geralmente, pensado e idealizado. Visa-se provocar uma ação por meio do falsificado. No caso da oferta de um produto falsificado, objetiva-se a aquisição do mesmo por meio da ludibriação.

O fenômeno das notícias falsificadas é recorrente ao longo da história da humanidade. Porém, no começo do século XXI, elas passaram a receber atenção especial de estudiosos, justamente em decorrência do seu uso e do aprofundamento das análises e críticas ao sistema socioeconômico predominante na sociedade contemporânea. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, o maior acesso às notícias falsificadas foi decisivo para que a utilidade, a função e a sua relevância fossem, de fato, justificadas e comprovadas, levando a sua proliferação. O crescimento do uso de notícias falsificadas trouxe à tona vários desafios, relacionados aos diversos segmentos. Conforme Wilke (2020, p. 14):

O fenômeno das *fake news* deu visibilidade a desafios sociais, educacionais, jurídicos, econômicos e tecnológicos nacionais, bem como teórico-analíticos, para lidarem com diferentes fatores e aspectos que as *fake news* descortinam. Isso se deve à ampliação da velha aldeia global de McLuhan pela Internet e também às mudanças no modo de comunicação *um-todos* (a informação é transmitida de maneira unidirecional) para *todos-todos*, proporcionado pelas TI digitais. Tal modelo transformou cada cidadão em potencial criador de notícias, opiniões, conteúdos. Cada sujeito conectado tornou-se produtor, editor, divulgador de conteúdos devido à facilidade técnica proporcionada por essas tecnologias.

Mas, afinal, o que é a notícia falsificada? Para Wilke (2020, p. 13) as notícias falsificadas são “[...] informações publicadas com a intenção de enganar, a fim de prejudicar indivíduos, coletivos, organizações, instituições com o fito de auferir ganhos econômicos ou políticos. A consequência dessas notícias fraudulentas é a desinformação.” No conceito de Wilke, a notícia falsificada é considerada informação. O que nos leva a concluir que, sob essa perspectiva, a notícia falsificada seja um tipo de notícia, pois são ambas consideradas informativas. Porém, conforme a nossa concepção, a notícia falsificada, em sua totalidade, não é informativa, pois consiste, substancialmente, em desinformação. Esta é utilizada por Wilke em seu conceito de notícias falsificadas. Não delimitamos a desinformação apenas no âmbito consequential das notícias falsificadas. Contrariamente, a notícia falsificada, em si, já é desinformação. Na notícia falsificada, a desinformação é fundamentada na deformação da forma original de algo que parte da fonte e chega ao destino. Deforma-se algo. Porém, este é consumido como original, verdadeiro, apesar de não mais o ser.

Allcott e Gentzkow (2017, p. 213, tradução nossa) definem notícias falsificadas como “[...] artigos de notícias que são intencional e comprovadamente falsos e podem enganar os leitores.” Este conceito parece conter a necessidade do engodo intencional na produção da notícia falsificada. Consideramos que as notícias falsificadas não estão sempre condicionadas à intenção. Há notícias falsificadas que, claramente, visam o engodo deliberado de alguém. Deforma-se algo para que alguém o consuma como original. Porém, também entendemos haver notícias falsificadas que não possuem a intenção de enganar. Nesse caso, apesar de, consequentemente, enganar, o engodo não é uma condição determinante em sua finalidade, conforme justificaremos na próxima seção.

A ação de prejudicar terceiros também não é uma constante nas notícias falsificadas. Apesar de ser comum o propósito de prejudicar seus consumidores, há situações em que o principal objetivo de uma notícia falsificada é, contrariamente, beneficiar pessoas, grupos e organizações. A perseguição de lucros financeiros e o sucesso no campo político também podem ou não justificar a produção e a divulgação de uma notícia falsificada. Ademais, entendemos que as notícias falsificadas não podem ser, simplesmente, consideradas falsas, como a dupla de autores refere-se ao dizer “comprovadamente falsas”, dada a diferença entre a notícia falsificada e o enunciado falso, conforme exposto abaixo. As notícias falsificadas também são falsas, mas extrapolam tal condição. Não se limitam ao fato de serem falsas, de modo que todo falsificado é falso, mas nem todo falso é falsificado. Na notícia falsificada, existe uma deformação. O ato de desinformar, analogamente, corresponde ao fato de destruir a forma original de algo. Consequentemente, o ato de desinformar pode, mas nem sempre, consistir na intenção de enganar. O desinformar é condição para a formação de conceitos e pré-conceitos calcados no inverídico e no irreal.

O enunciado falso, por sua vez, também não é um tipo de notícia, ou seja, não é informativo, embora possa conter partes informativas. Como exemplo, temos: “Atualmente, o presidente do Brasil é Luiz Inácio Lula da Silva, e o vice-presidente é Fernando Henrique Cardoso.” No enunciado falso, o conteúdo não corresponde à realidade e não passou por esse processo de deformação, de modo que o falso, puramente, não condiz com o factual. O falsificado, por sua vez, para desinformar, teve o factual como ponto de partida. Por isso, todo falsificado, em sua totalidade, é considerado falso. Apesar de ter, como subsídio, algo do real. Há, por menor que seja, uma relação entre o falsificado e o real. Contrariamente, nem todo falso é falsificado. Há falso, que assim é, unicamente por não possuir conexão com a realidade. Nessa tentativa de distinguir o falsificado do falso, torna-se primordial que ambos sejam devidamente compreendidos e, assertivamente, distinguidos. Como enunciado falso,

temos: “Hoje, uma bomba atômica explodiu no centro da capital paulista.” O referido enunciado falso, simplesmente, não condiz, em nada, com a realidade.

Concordamos com Allcott e Gentzkow (2017) que a possibilidade de enganar os leitores é real. Porém, quando se considera a intenção de enganar ou o ato de enganar, compreendemos que o falso e o falsificado não se distinguem. Pode-se enganar ou ter a intenção de enganar tanto por meio do enunciado falso como pela notícia falsificada. Entretanto, o ato de enganar ou a intenção de o fazer, por meio da notícia falsificada, distingue-se pelo fato de haver a desinformação e a manipulação de dados ou fatos na notícia falsificada, o que não ocorre no enunciado falso. A notícia falsificada não deixa de ser considerada como tal, mesmo que não engane o seu receptor. Este, mesmo não enganado pelas notícias falsificadas, colabora na sua divulgação. A consciência sobre a falsificação não é impedimento para que a notícia falsificada seja retransmitida. O receptor se tornaria corresponsável por sua difusão.

Segundo Gelfert (2018, p. 93, tradução nossa), a notícia falsificada “[...] passou a ser associada a fontes (muitas vezes anônimas) que espalham falsidades, manipulando as emoções de seus consumidores e explorando crenças partidárias profundamente arraigadas.” Gelfert (2018), ressalta a manipulação das emoções, dado que a notícia falsificada visa, geralmente, provocar uma ação consecutiva. Alguém pode não ser influenciado por uma notícia falsificada. O indivíduo, apesar do acesso ao conteúdo associando a imunização contra a Covid-19 à Aids, vacina-se contra a primeira. Alguém pode produzir uma notícia falsificada, sem desejar que o receptor aja de um determinado jeito. O simpatizante à intervenção militar no Brasil cria um conteúdo, afirmando que, durante a Ditadura, havia mais liberdade de expressão. O criador dessa notícia falsificada não espera nenhuma ação por parte do receptor. Ele simplesmente a utiliza para defender sua ideologia e posição política. As notícias falsificadas também não se limitam à exploração de crenças partidárias. Estas ocorrem em um universo mais abrangente delas. Além dessas crenças, relacionadas especificamente a partidos políticos, as notícias falsificadas podem explorar crenças políticas, referentes ao exercício do poder, religiosas, culturais, sociais.

A partir da identificação do conteúdo de uma notícia falsificada com o conjunto de crenças de quem a consome, o receptor da mesma tende a compartilhá-la. Isso ocorre mecanicamente ou não, de maneira inconsciente ou voluntária. Ele é resultado da coerência entre a notícia falsificada e o conjunto de crenças de quem a recebe e, assim, passa a compartilhá-la. Além da afinidade entre o conteúdo da notícia falsificada e as crenças do receptor da mesma, o conhecimento prévio de quem a recebe, em relação ao conteúdo

veiculado, também contribui para que a notícia falsificada seja bem-sucedida em seus propósitos. O conhecimento prévio, na posição de Dretske (1999), possibilitaria ao usuário saber quando um sinal carrega ou não um determinado conteúdo informacional.

Para Plotow (2017, p. A5, tradução nossa), as notícias falsificadas são “[...] histórias inventadas a partir do nada para entreter ou enganar propositadamente.” Discordamos desse autor de que as notícias falsificadas sejam inventadas a partir do nada. Consideramos, pelo contrário, a existência de uma base informacional, que serve de referência para uma notícia falsificada. É utilizada como alicerce, uma forma a ser deformada, dando origem a uma notícia falsificada. A base informacional consiste em um conjunto de elementos que coincidem com o factual. Ela é identificada por meio de uma porção de informação que, oriunda do factual, permanece, por mais ínfima que seja sua presença, como constituinte da notícia falsificada. Entretanto, esses elementos, que indicam a relação da notícia falsificada com a informação, não são, necessariamente, explícitos. A notícia falsificada pode possuir um conteúdo que, apesar de não ser verdadeiro, remete o receptor a um fato, realidade, informação. Como notícia falsificada, temos: “O sujeito A assaltou uma agência bancária do banco B.” Apesar de não verdadeiro, o conteúdo pode levar o receptor a consumi-lo como verídico porque, no passado, uma notícia genuína informou que o sujeito A havia assaltado uma agência do banco C.

Apesar de a base informacional não conter, explicitamente, uma informação, o receptor pode consumir a mensagem como verdadeira. O conteúdo não verdadeiro remete o consumidor a uma informação. O assalto do passado serve de base para que sujeito seja considerado, novamente, como assaltante. Uma base informacional pode trazer, explicitamente, uma informação. “O sujeito A assaltou uma agência bancária do banco C, e o valor roubado foi usado na compra de armamento para traficantes.” Explicitamente, a base informacional é constituída de informação quanto ao assalto feito por A a uma agência bancária do banco C. O restante do conteúdo pode não ter nenhuma relação com a verdade. O destino dado ao dinheiro pode, indiretamente, fazer parte da base informacional. O uso do dinheiro na compra de armas não é informativo. Mas, se A, no passado, envolveu-se com o narcotráfico, o conteúdo sobre o uso do dinheiro para comprar armas, mesmo não verdadeiro, é suficiente para a notícia falsificada ser consumida como verdadeira. Então, a base informacional tem informação: relaciona-se a um fato.

A base informacional da notícia falsificada demonstra que algo foi deformado. É a base informacional que possibilita a existência de uma deformação da informação. Quando se detecta a presença da base informacional na notícia falsificada, conseqüentemente, percebe-se

a deformação. A base informacional é relevante não por estar meramente conectada a um fato, mas também por comprovar a própria deformação. Também contestamos que o entretenimento ou o engodo justifica o propósito de uma notícia falsificada. O campo de sua finalidade é muito mais amplo e alcançado por meio de inúmeras ações que a notícia falsificada visa motivar e, consequentemente, produzir. A fim de ilustrar uma notícia falsificada e sua fase informacional, temos a Figura 2.1, que consiste em uma foto falsificada:

Figura 2.1



Fonte: IrishCentral Staff

A sua base informacional pode ser evidenciada por meio da Figura 2.2 e da Figura 2.3, conforme as fotos abaixo que retratam fenômenos no mundo, ou seja, não são falsificadas:

Figura 2.2



Figura 2.3



Fonte: IrishCentral Staff

Segundo Paschen (2020, p. 223, tradução nossa), as notícias falsificadas são “[...] histórias para difundir ideias ou pessoas favorecidas por elas, geralmente buscando o

descrédito de ideias contrárias.” O inverso também é objetivado por uma notícia falsificada. Utiliza-se desta para a difusão não exclusivamente de ideias e personagens, mas também de acontecimentos, com o intuito de difamá-los, prejudicá-los e menosprezá-los. Ao mesmo tempo que, contrariamente, pode-se visar elogiar, favorecer e enaltecer os contrários daqueles. Para Kein e Wueller (2017, p. 6, tradução nossa), a notícia falsificada consiste na “[...] publicação online de sentenças de fato intencional e conscientemente falsa.” Primeiramente, ressaltamos que a publicação não se restringe à forma online. Ela pode ocorrer por meio das mais diversas formas de divulgação, como televisiva, radiofônica, impressa etc.

O fato de ser intencional relaciona-se a uma gama de interesses e intenções diversas. Cria-se uma notícia falsificada sob determinada intenção. Divulga-se a mesma, visando-se algo. A intenção de enganar, uma entre tantas, não se apresenta como um elemento necessário. Bem como a intenção pode ou não estar presente na notícia falsificada. A publicação de uma notícia falsificada, como processo posterior a sua criação, nem sempre ocorre com base na consciência da falsidade. O criador pode não estar interessado no valor verdade da notícia falsificada. O receptor de uma notícia falsificada pode entendê-la como genuína ou não se importar com o seu valor verdade e, por sua vez, também republicá-la. A consciência ou a não consciência sobre a falsidade de uma notícia falsificada não é determinante para que ela seja como tal. Até porque a existência ou ausência dessa consciência pode ser verificada, por exemplo, quanto ao enunciado falso. Segundo Silverman (2017a; 2017b, tradução nossa), a notícia falsificada “[...] expressa a propriedade de ser (completamente) falsa, com a intenção de enganar, e criada para fins de ganho financeiro.” O fato de a notícia falsificada ser “completamente” falsa deve ser compreendido como sendo falsa em sua totalidade. Isso significa que, em sua totalidade, a notícia falsificada não é informativa. Ao considerarmos a existência de uma base informacional, verificamos que, em seus detalhes, a falsidade da notícia falsificada não impera completamente. Isso porque a base informacional é constituída de informação.

A notícia falsificada pode não ser produzida ou divulgada com o intento de enganar, mas, simplesmente, pela crença de que ela condiz com o que se acredita ser verdadeiro, real, verídico. Ademais, pode ser criada por divertimento, ou por qualquer outro motivo. O mesmo é considerado quanto ao fato de a notícia falsificada ser divulgada porque coincide com uma ideologia, um princípio, uma religião, um costume etc. Sua divulgação reforça aquilo que se defende, pratica e acredita. Para Mukerji (2018, p. 929), “Uma notícia falsificada é uma bobagem [*bullshit*] afirmada na forma de uma notícia publicada”. Pela relevância da notícia falsificada em nossos dias, não a consideramos uma conversa fiada, uma baboseira, ou,

meramente, uma besteira; como significa a palavra inglesa “*bullshit*”. Seus efeitos e consequências são consideravelmente sérios para serem relegados a um segundo plano. Segundo o próprio Mukerji (2018), quem produz uma notícia falsificada, ao contrário do mentiroso, é indiferente à verdade, não se importando com ela. Apesar dessa sua indiferença, ele faz questão de encobri-la. Questiona-se o porquê de procurar encobrir essa insensibilidade. Ao esconder essa indiferença à verdade, reforça-se a postura de quem, mesmo se utilizando da falsidade, faz questão de parecer, aos olhos dos demais, comprometido com a verdade?

Essa indiferença à verdade parece não prevalecer no receptor da notícia falsificada. Pelo contrário: é justamente a relevância que se dá à verdade, mesmo tendo a falsidade como a alternativa escolhida, que pode garantir o consumo da notícia falsificada como genuína. É justamente a aparência de verdadeiro que pode levar a notícia falsificada a atingir seu objetivo. A verdade, então, não é desprezada. Mente-se, engana-se, influencia-se por meio da falsidade. Porém, em nome da verdade. Apesar de a intencionalidade não ser necessária na notícia falsificada, bem como a intenção de enganar, reconhecemos que o resultado obtido por meio da notícia falsificada geralmente é prejudicial a alguém, ao mesmo tempo que pode beneficiar outrem. Para Fallis (2015), as informações imprecisas, conhecidas como *misinformação*, independentemente de serem provenientes de um erro considerado honesto, de uma negligência, de preconceito ou de um engodo intencional, considerado como *desinformação*, podem enganar as pessoas. Fallis (2015, p. 402, tradução nossa) acrescenta que:

Ao contrário de um erro honesto, a desinformação provém de alguém que está ativamente envolvido numa tentativa de enganar [...] Além disso, para além de causar danos diretos, a desinformação pode prejudicar indiretamente as pessoas, minando a confiança e inibindo assim a nossa capacidade de partilhar eficazmente informações uns com os outros. Assim, identificar estratégias para lidar com o problema da desinformação é particularmente premente.

A desinformação, segundo Fallis (2015) consiste em um tipo de informação que engana e, consequentemente, pode levar a crenças falsas a respeito de algo. É um dos motivos pelos quais a desinformação é perigosa, justamente porque pode prejudicar as pessoas por meio do engano. Para Fallis (2015, p. 406, tradução nossa, *itálico do autor*):

[...] não deve ser *por acaso* que ela é enganosa. É esta característica que distingue a desinformação de formas mais inócuas de informação enganosa, como erros honestos e sátiras excessivamente sutis. Concentrar-nos em informações enganosas não acidentais nos coloca em melhor posição para detectar esse tipo específico de informações enganosas; por exemplo, tal como acontece com as técnicas de detecção de mentiras, podemos procurar a intenção de enganar em vez de apenas procurar erros.

Fallis (2015) ressalta que, quando afirmamos que a desinformação visa enganar as pessoas, isso não significa que o ato de as enganar seja o último objetivo que se pretende atingir quando uma informação é divulgada. O ato de enganar as pessoas, na verdade, consiste, geralmente, numa etapa intermediária no percurso a um objetivo maior e, consequentemente, final.

As notícias falsificadas ainda possuem a precaução de, pelo menos na aparência, apresentarem-se como material jornalístico. O que transmite uma certa confiabilidade e/ou plausibilidade aos receptores. Lasch (1983, p. 104) informa:

O papel dos meios de comunicação de massa na manipulação da opinião pública tem recebido muita atenção angustiada, se não mal-orientada. Muito desse comentário admite que o problema é evitar a circulação de maneiras óbvias, ao passo que é evidente, como os críticos mais penetrantes da cultura de massa apontaram, que o surgimento dos meios de comunicação de massa torna as categorias de verdade e falsidade irrelevantes para uma avaliação de sua influência. A verdade cedeu lugar à credibilidade, os fatos às declarações, que soam autoritárias sem transmitir quaisquer informações autoritárias.

A notícia falsificada aproxima-se, e muito, do discurso propagandístico, e vende engodos, trapaças, ilusões, invencionices e todo tipo de dissimulações e falsidades com o intuito de obter lucros, vantagens e demais benefícios. Lasch (1983 *apud* Chaui, 2014, p. 130) comenta:

[...] sabendo que um público cultivado é ávido por fatos e cultiva a ilusão de estar bem informado, o propagandista moderno evita slogans grandiloquentes e se atém a ‘fatos’, dando a ilusão de que a propaganda é informação.

Lasch (1983, p. 105) acrescenta que [...] vivemos em um mundo de pseudo-eventos e quase-informações, no qual a atmosfera está saturada de declarações que não são nem verdadeiras, nem falsas, mas simplesmente críveis.” O criador de notícia falsificada, como o profissional da propaganda e da publicidade, tem consciência da relevância de se distanciar dos apelos emocionais óbvios e, assim, fazer com que o conteúdo falsificado apareça como algo imparcial. Quanto ao criador de notícia falsificada, Lasch (1983, p. 106) também afirma que: “Ele sabe que verdades parciais servem mais de instrumentos eficientes de fraude do que mentiras. [...] Ao usar detalhes corretos para deixar implícito um quadro enganoso, [...] transforma em verdade a principal forma de falsidade.”

Alves (2025, p. 9) afirma que a notícia falsificada é:

[...] adulteração de signos, de tal modo que: (i) não possui base testemunhal, (ii) é transmitida geralmente via canais não oficiais, sem destino restrito, (iii) é capaz de enganar o consumidor, intencionalmente ou não, (iv) mobiliza emoções, gera ou fortalece crenças e direciona a ação.

A base testemunhal é o conjunto de elementos que comprovam o conteúdo referido na notícia falsificada. Seus constitutivos são indivíduos, documentos, narrativas e demais elementos que podem comprovar fatos, acontecimentos, informações, declarações. A base testemunhal consiste na prova da existência do que é divulgado em uma notícia falsificada. Tal base pode ser representada por um indivíduo que presenciou um fato tido como real, um documento que corrobora a veracidade de um acontecimento ou qualquer outro recurso que comprova o ocorrido. A base testemunhal pressupõe a oferta de provas de que algo existiu e ocorreu. É sustentada por informação. O indivíduo, capaz de servir de base testemunhal, é a pessoa que possui conhecimento sobre o fato divulgado, sendo competente para falar sobre um evento ocorrido. Ele detém autoridade para comentar, expor, opinar sobre algo. É o sujeito que, direta e pessoalmente, teve contato com a fonte de uma mensagem ou com os fatos e, por isso, tem conhecimento e competência para se posicionar sobre o narrado em uma mensagem.

A ideia de base testemunhal, fora do campo da epistemologia, não está relacionada à informação, à verdade. Pode estar correlacionada à verossimilhança e à possibilidade de falsidade. Fora do contexto epistemológico, podemos considerar a base testemunhal de uma notícia falsificada da seguinte maneira: um indivíduo, em decorrência de sua consciência, formação cultural ou crença, pode confirmar, como verdadeiro, o divulgado na notícia falsificada. Isso pode se dar mesmo que o confirmado não seja condizente com a realidade. Porém, não podemos afirmar que, nesse caso, não exista uma base testemunhal. Como acontece entre as testemunhas em um processo criminal, as mesmas relatam o que, para elas, é verídico. Independentemente do relatado corresponder, de fato ou totalmente, à verdade. Para a testemunha, que pode atuar como uma base testemunhal, a verdade é o que ela entende como tal, mesmo não o sendo. Para a base testemunhal, determinado conteúdo de uma mensagem pode, em decorrência de um ou vários fatores, ser verdadeiro, mesmo, na realidade, não o sendo. Entretanto, nem por isso, tal testemunha deixa de constituir a base testemunhal de uma notícia falsificada.

A preexistência de uma base informacional, que antecede a existência de uma notícia falsificada, contribui para a existência de uma base testemunhal na notícia falsificada. Por exemplo: um sujeito A concorda com o exposto em uma notícia falsificada porque ele considera um fato que, direta ou indiretamente, justificaria a veracidade do que constitui a mensagem. Por sua vez, por ter acesso à informação sobre o ocorrido anteriormente, e serve como base informacional, o sujeito A pode atuar como testemunha de algo narrado em uma notícia falsificada. Ele pode, por ter conhecimento da base informacional, constituir-se na base testemunhal de uma notícia falsificada.

Na notícia falsificada, caso consideremos a existência de uma base testemunhal fora do campo da epistemologia, ela pode não ser condizente com a pura verdade, mas com aquilo que, por vários motivos, considera-se como verdadeiro. Assim, a base testemunhal, não necessariamente, condiz com a veracidade. Diferentemente da base informacional constituída do factual, da autenticidade e, em si, condiz com a veracidade. É possível que, na notícia falsificada, uma base testemunhal, não considerada epistemologicamente, mantenha-se verdadeira em si mesma, apesar de sua relação com algo não verdadeiro. A testemunha acredita que diz a verdade sobre um acontecimento. Porém, este não condiz, necessariamente, com a realidade.

As notícias falsificadas são destituídas de base testemunhal. Considerando esta, especificamente no campo epistemológico, concordamos com o autor. Porém, se admitirmos a base testemunhal não epistemologicamente, concluímos que a afirmação de Alves (2025), referente à notícia falsificada ser desprovida de base testemunhal, não procede. A afirmação em análise precisa ser compreendida, estritamente, no campo epistemológico. Porque se não for delimitada a ele, tal afirmação pode ser compreendida de forma generalizada e ser passível de discordância.

Apesar de considerarmos que a transmissão da notícia falsificada ocorra, geralmente, por meio de canais não oficiais, não nos permitimos ignorar a constância com que as notícias falsificadas têm sido divulgadas por meio de canais oficiais. O que, historicamente, sempre ocorreu. Ainda mais quando o número de canais não oficiais era quase insignificante frente aos oficiais e, apesar disso, as notícias falsificadas marcavam presença. Foi veiculado, por canais oficiais, o sequestro do empresário Abílio Diniz na capital paulista em 11 de dezembro de 1989. Cinco dias depois, às vésperas do segundo turno da eleição presidencial, disputada entre Lula (PT) e Fernando Collor de Mello (PRN), o então delegado de polícia Romeu Tuma apresentou imagens à imprensa, associando os sequestradores ao PT e à campanha de Lula à presidência. Para Barros (2024), fabricaram evidências: fotos de armas com materiais de campanha do PT. Os sequestradores foram coagidos a posar com camisetas do Partido. Após a eleição, a investigação descartou o envolvimento do PT e revelou que os sequestradores foram coagidos e torturados para usar as camisetas. Nessa notícia falsificada, a deformação deu-se pelo ruído. Chegou ao destino a afirmação de Tuma, associando os sequestradores ao PT. Também ocorreu a deformação pelo equívoco. Não chegou ao destino, a informação sobre a maioria dos sequestradores ser estrangeira, ligada a grupos revolucionários chilenos. A base informacional correspondia ao fato de que, por ser um partido de esquerda, o PT teria ligação com movimentos esquerdistas da América Latina.

A notícia falsificada é divulgada sem um destino certo, ou seja, para um público em geral. Visa-se, para atingir o objetivo esperado, alcançar a maior quantidade possível de receptores por meio de sua divulgação. A não restrição não diz respeito, unicamente, à divulgação aberta ao máximo, ou seja, à maneira que se utiliza para divulgar uma mensagem. A não restrição diz respeito ao público visado: certo ou indeterminado. A capacidade de a notícia falsificada enganar o seu consumidor não é uma constância. Nem sempre a notícia falsificada tem a competência de engabelar seu receptor. Mas, nem por isso, deixa de ser uma notícia falsificada. Há quem, ao consumi-la, reconhece-a como tal e tem consciência da ausência de veracidade. Apesar disso, consome a mesma e, depois, divulga-a com a intenção de influenciar outros a reconhecerem, em tal mensagem, a veracidade inexistente. Ou opta pela sua divulgação por entender que, mesmo sendo falsificada, tal notícia reforça a ideia do que acredita ser o correto, fortalece sua crença, sua ideologia ou atende aos seus mais diversos interesses.

Alves (2025) ressalta que a notícia falsificada pode ter ou não a intenção de enganar quem a consome. A intencionalidade pode ou não estar presente na notícia falsificada. O referido conceito abarca a aposição daqueles que consideram a notícia falsificada, como Silver, Allcott e Gentzkow, bem como Mukerji, desconsiderando a intenção. Para Allcott e Gentzkow, a intencionalidade, apesar de presente ou não na notícia falsificada, parece estar em um grau menor de relevância se comparado à importância do resultado esperado. O mesmo pode ser compreendido ao verificar o conceito de Gelfert. Para tais filósofos, os resultados visados são enganar, manipular as emoções e explorar as crenças dos consumidores de notícias falsificadas para, finalmente, direcionar uma ação esperada por quem as produz.

Pensadores como Plohow, Mukerji, Allcott e Gentzkow, além de outros, defendem que uma notícia falsificada não mantenha uma associação com a realidade. As notícias falsificadas poderiam ser criadas a partir do nada. Mas, por considerarmos a preexistência de uma base informacional, que serve de referência para a produção de uma notícia falsificada, entendemos que esta não pode surgir do nada, da não realidade, do não factual. Considerando os vários conceitos acima, bem como a nossa análise deles, reconhecemos a predominância de algumas características da notícia falsificada.

Apesar de não informativa em sua totalidade, uma notícia falsificada é dotada de uma porção, por menor que seja, de informação. A notícia falsificada parte de uma base informacional e pressupõe a existência de um fato inicial, o qual foi manipulado. Pelo menos, em sua base, ou mesmo implicitamente, há algum tipo de relação legítima entre parte dos sinais contidos na notícia falsificada e o mundo. A persuasão visada pela notícia falsificada é

bem-sucedida devido a ela conter, pelo menos, um mínimo de verdade para persuadir. Mas, em sua essência, a notícia falsificada não é informativa. Na realidade, ela demonstra haver uma dissociação entre o signo, ou seja, a história, a narrativa e o mundo propriamente dito.

Apesar de possuir fragmentos informativos calcados em uma base informacional, a notícia falsificada, em sua integralidade, não carrega conteúdo informacional. Ela influencia, referencia, convence, propaga e, por isso, é utilizada como meio de conquistar, dominar e assegurar vantagens a seus produtores, disseminadores e consumidores. O processo de criação, produção e divulgação da notícia falsificada visa, de maneira imediata, tirar proveito dos mais diversos segmentos, como político, econômico, social e outros, por meio do engodo planejado e executado.

A relação entre a informação e a desinformação ganha notoriedade no momento em que notícias genuínas e notícias falsificadas disputam, entre si, a conquista de adeptos e, assim, conseguem atingir seus objetivos previamente estabelecidos na fonte. Então, torna-se extremamente relevante compreender a notícia falsificada e, consequentemente, poder identificar a desinformação que mascara a notícia divulgada como genuína.

2.2 Desinformação e suas espécies

Desinformação, segundo Fallis (2015, p. 413, tradução nossa), “[...] é uma informação enganosa que tem a função de enganar alguém.” Para o site alemão Die Bundesregierung (2024, tradução nossa), a desinformação consiste em informações enganosas e incorretas, que se tornam perigosas, quando o seu objetivo é enganar ou influenciar as pessoas deliberadamente. Em sentido geral, o termo “desinformação” refere-se a qualquer situação que envolve algum tipo, alguma parte, alguma porção de não informação. Em nossa perspectiva, a dretskeana, um fenômeno é desinformativo quando possui algum elemento não condizente com a realidade, alguma porção de falsidade. Costumeiramente, os estudos sobre fenômenos desinformativos envolvem diferentes sentidos de desinformação. Os mais comuns são *des*, *mis* e *mal-informação*. Os dois primeiros distinguem-se, basicamente, no tocante à intenção de enganar, que envolve o conhecimento a respeito da presença de elementos desinformativos em um signo.

O termo “desinformação” é utilizado quando há a intenção de enganar. O transmissor repassa uma desinformação recebida com a intenção de ludibriar terceiros. Vignoli, Rabello e Almeida (2021, p.8) afirmam que “[...] a desinformação deve ter a intenção de enganar e não necessariamente a de divulgar [falsidades].” A ideia de que desinformar consiste em enganar tem prevalecido há cinco décadas. Alves e Conduru (2012, p. 6), com base na Organização

Pan-Americana de Saúde (2020), ressaltam a desinformação como mentirosa ou errônea, visando enganar terceiros. Para Brito e Pinheiro (2015, p. 149), a desinformação é “[...] uma ação proposital para desinformar alguém, de maneira a enganá-lo”. Trata-se de uma condição de ignorância da pessoa, diante do conhecimento que seria pertinente.

A desinformação pode ser propagada e consumida intensa e rapidamente, podendo mudar o comportamento dos seus receptores, levando-os a correrem maiores riscos. Nela, impera o objetivo de induzir seu consumidor a erro por meio da falsidade ou pelo erro que a caracteriza, afetando diretamente a vida de quem a consome. Quem dissemina a desinformação sabe que o conteúdo é, pelo menos, parcialmente falso. Ela consiste em uma mentira deliberada e intencional. Ao receber uma notícia falsificada, tendo consciência de sua falsidade, o receptor, agindo como transmissor da notícia falsificada, pratica desinformação ao compartilhá-la. Assim, a desinformação está vinculada a um ato, sendo classificada como um verbo. Segundo Wardle (2017, p. 5, tradução nossa), verifica-se a desinformação “[...] quando as informações falsas são compartilhadas intencionalmente para causar danos.” Para Leshner, Pawelec e Desai (2022, p. 8, tradução nossa),

Desinformação refere-se a informações comprovadamente falsas ou enganosas que são criadas e compartilhadas intencionalmente e conscientemente para ganho econômico ou para enganar, manipular ou infligir danos deliberadamente a uma pessoa, grupo social, organização ou país.

Como formas de desinformação, os autores consideram as *fake news*, a mídia sintética, incluindo *deepfakes*, e farsas. Eles ressaltam que as *fake news* são informações falsas, criadas propositalmente, sensacionalistas, repletas de emoção, enganosas ou totalmente criadas, que imitam o formato criado e divulgado pela mídia convencional. Caso não seja consciente da existência de falsidade em um signo, ou crendo equivocadamente na sua verdade, e não tendo a intenção de enganar ao compartilhá-lo, o transmissor está incorrendo em misinformação. Nesse caso, o transmissor repassa um conteúdo parcial ou totalmente falso, sem a intenção de ludibriar terceiros, acreditando ser verdadeira a mensagem recebida. Segundo Vignoli, Rabello e Almeida (2021, p. 7), a misinformação pode ser compreendida como um erro honesto, como um acidente, ou como um engano, quando há um equívoco. Na misinformação, o receptor possui a intenção de divulgar um fenômeno desinformativo, não reconhecido por ele como tal, sem o intuito de enganar. A partir do momento em que o receptor age, divulgando o conteúdo recebido, ele transforma-se em transmissor da mensagem. Para a Media Defense (2022, tradução nossa), a misinformação é uma informação falsa, mas a pessoa que a dissemina acredita que ela é verdadeira. Wardle (2017, p. 5, tradução nossa) afirma que a misinformação “[...] ocorre quando as informações falsas são

compartilhadas, mas sem intenção de causar danos.” Segundo Leshner, Pawelec e Desai (2022, p. 8, tradução nossa), “A misinformação refere-se a informações falsas ou enganosas, que são compartilhadas sem saber e sem a intenção de enganar, manipular ou infligir danos deliberadamente a uma pessoa, grupo social, organização ou país.”

Na malinformação, a ação de desinformar fica restrita ao âmbito particular sobre a pessoa de quem se fala, ou sobre um determinado grupo de pessoas que é o centro da malinformação. Consiste em um conteúdo que se baseia na realidade, utilizado para causar dano a uma determinada pessoa, organização ou país. Segundo Wardle (2017, p. 5, tradução nossa), ocorre a malinformação “[...] quando as informações genuínas são compartilhadas para causar dano, geralmente movendo informações projetadas para permanecer privadas para a esfera pública.”

Poderíamos apontar diversas dificuldades, caso nos propuséssemos a nos ater, de maneira mais profunda, em classificar o ato desinformativo. Entre elas, haveria o problema em distinguir quando, realmente, o usuário sabe ou não da verdade. Outro impasse estaria relacionado ao fato de que, mesmo o usuário sabendo ou não da verdade, como seria possível definir a sua intenção? Tais elementos dificultariam a definição do tipo de ato desinformativo produzido.

Geralmente, a concepção tradicional não especifica, explicitamente, o agente, ou seja, se se trata do criador, receptor ou transmissor, participante do processo de comunicação. A análise do fenômeno desinformativo pode ser aplicada a qualquer dos três agentes. Em nossa perspectiva, como o nosso intuito é definir alguns fenômenos da comunicação, especialmente notícias falsificadas, consideramos sempre o criador do fenômeno. Ademais, em vez de verbo, do ato de desinformar, consideramos estes elementos como adjetivos, propriedades aos quais os fenômenos da comunicação se classificarão ao satisfazê-los ou não. No contexto tradicional, o fenômeno não é definido a partir dos conceitos desinformativos. Em vez disso, são tais elementos que favorecem a disseminação de fenômenos. Segundo Ferreira *et al.* (2020, p. 11), “[...] a desinformação contribui para a propagação de Fake News”. As notícias falsificadas podem possuir maior poder de alcance de disseminação justamente por conta da ignorância dos seus receptores em identificá-las. Nossa questão, neste trabalho, consiste em identificar e definir alguns fenômenos de comunicação, especialmente as notícias falsificadas. A fim de cumprir nosso propósito, oferecemos, a seguir, uma caracterização de tipos de desinformação a partir da criação do fenômeno, não da sua recepção e transmissão. Para tanto, utilizaremos uma distinção, presente no processo de criação da desinformação, entre deformar e modificar.

A deformação consiste em uma alteração de algum sinal de tal forma que, após alterado, o referido sinal não possui conteúdo informacional, em sua totalidade. A deformação consiste na mudança de um signo. Nela, a nova forma está associada a algum fenômeno no mundo. Assim, alguém pode alterar sua fisionomia, cortando e pintando seus cabelos. Essa alteração faz com que o novo signo, a aparência do indivíduo, esteja relacionado a alguém levemente diferente do que era, mas que mantém uma relação legiforme com a pessoa. Quando a alteração não está relacionada a algo novo, mas busca passar a impressão de estar, entendemos haver uma deformação. Seria o caso de alguém que modifica sua fisionomia com vistas a ser confundido com outra pessoa. A mudança consistiria em fazer com que o novo signo esteja associado a um novo indivíduo, quando, na verdade, não está. Dá-se a falsa impressão de que o signo possui um conteúdo informacional, quando, de fato, não o tem.

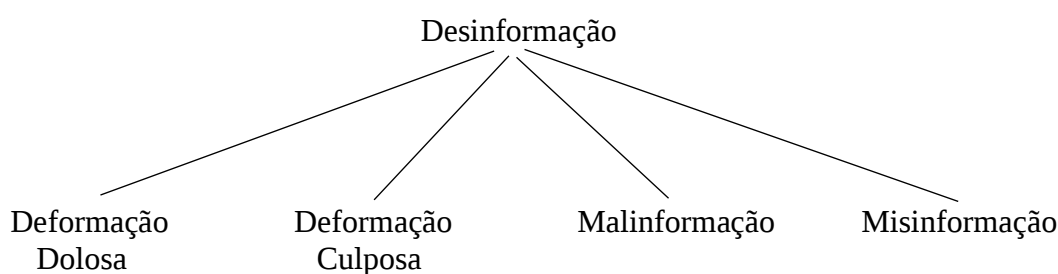
A modificação pode dar origem ou não a um novo fenômeno. Porém, pela modificação, o que se tem é algo que não mantém uma relação legiforme com o que existia anteriormente. Na modificação, o referido sinal, após ter sido alterado, é constituído de conteúdo informacional. Nesse sentido, toda deformação consiste em uma modificação, mas nem toda modificação é uma deformação.

Deformar pressupõe alterar o que, originalmente, tinha uma determinada forma. Se algo, em um momento, era informação, por meio da desinformação, a característica informativa original deixa de existir e passa a possuir outra forma. O ato de desinformar está associado ao de deformar. A desinformação é um processo de alteração da informação, como a deformação modifica a forma. Por outro lado, se considerarmos que, apesar de sofrer o efeito da deformação, o deformado mantém algo de sua forma original, a desinformação permite que algo contido na informação ainda permaneça.

Podemos traçar um paralelo entre o que se dá entre a forma e a deformação com o que ocorre entre o original, o verdadeiro, o factual, o verídico e o falsificado. Falsificamos aquilo que possui uma relação com algo que é verdadeiro. O falsificado tem, como referência, algo que é original. Uma camiseta de marca não original já nasce falsificada. Porém, essa camiseta falsificada tem, como referência, uma camiseta da mesma marca que, de fato, é original. Há situações em que o próprio original passa por uma transformação e, ele mesmo, torna-se um falsificado. Dá-se uma deformação da forma original. Alguém pode adicionar água a uma garrafa de uísque original, aumentando o volume da mesma, apesar de violar a originalidade do produto. Diferentemente da camiseta que já nasceu falsificada, o uísque falsificado, em algum momento, foi o produto original.

Como enfatiza Wilke (2020), os avanços tecnológicos nas áreas da comunicação e da informação possibilitaram ao indivíduo, de uma maneira geral, transformar-se em um criador de conteúdos transmitidos por meio do processo de comunicação. O mesmo tornou-se capaz de, por conta própria, criar informação e desinformação. Diante do exposto, apresentamos a nossa classificação dos tipos de desinformação, pela perspectiva do criador da desinformação, conforme figura abaixo:

Figura 2.4: Espécies de desinformação



Fonte: Elaboração nossa

A deformação dolosa (Alves, 2025) é constituída pelo interesse do criador em deformar um signo, visando enganar o receptor da mensagem. Caracteriza-se tanto pela intenção de deformar quanto pela de enganar. A deformação dolosa (Alves, 2025) compõe-se de informação falsificada, divulgada com a finalidade de enganar ou causar danos a alguém, ou grupo de pessoas. Trata-se da utilização de técnicas e de tecnologias da informação e comunicação para induzir a erro ou dar uma falsa imagem da realidade, mediante a supressão ou ocultação de informações, minimização da sua importância ou modificação do seu sentido.

A deformação culposa, por sua vez, também se caracteriza pela existência da intenção de deformar por parte do criador da desinformação, mas sem a presença da intenção de enganar.

A malinformação, em nossa classificação, consiste em publicação constituída de desinformações privadas, com finalidades nos âmbitos pessoal, corporativo ou político. O que a difere da malinformação da classificação tradicional é que, nesta, a desinformação é tratada sob o enfoque do receptor e do transmissor da mensagem. Em nossa proposta, a malinformação é concebida sob a perspectiva do criador da mensagem. Na malinformação,

não se objetiva atender a interesses públicos. Ela abrange unicamente as desinformações que não extrapolam o âmbito particular de alguém ou de determinado grupo. A deformação pode ocorrer ou não.

Por fim, a misinformação é destituída de deformação, não constitui uma deformação de um sinal. Nesse caso, o criador de um fenómeno de comunicação não possui a intenção de deformar o conteúdo de uma mensagem. Ele produz algo falso, acreditando ser verdadeiro. Não há intenção de deformar e nem de enganar.

Seguindo a nossa proposta sobre os tipos de desinformação, as notícias falsificadas podem satisfazer tanto a deformação dolosa quanto a culposa. Na maioria das vezes, elas satisfazem a primeira. A alteração de um sinal, geradora de desinformação, ou do verdadeiro em falsificado, pode ser reconhecida devido a essa mudança de parte do que, em algum momento, foi verdade, mas deixou de sê-lo. Por outro lado, é o que se dá quando essa transformação ocorre por meio do equívoco, tal como explicado na seção 1.4. Há uma perda informacional. Uma informação origina-se da fonte como tal, ou seja, relacionada a fatos no mundo; mas, em um determinado momento, deixa de sê-lo, chegando ao seu destino como falsificada. Ainda que possa conter traços de relação com os fatos, no todo, ela não está relacionada a algo no mundo.

Por outro lado, a transformação também pode ser marcada pelo ruído, como também explicado na seção 1.4. Ocorre a inserção de signos não existentes na fonte. Com o acréscimo à informação original, chega ao destino algo diverso do que originou da fonte, não correspondente aos fatos ocorridos no mundo. A redução e o acréscimo de elementos, que diminuem o fluxo informacional, caracterizam a deformação pela qual passa a notícia falsificada. Esta, por ser desinformação, em sua totalidade, mantém sinais que comprovam que algo foi falsificado. Tais sinais são resquícios e porções de informação, que constituem a base informacional, que serve de referencial à notícia falsificada. Esta possui, como base, um referencial informativo. É como se algo do original não fosse atingido pelo processo da desinformação e, assim, mantivesse-se incólume, conservando sua natureza e mantendo parte de sua originalidade coincidente com o real, o factual, o verídico e o informativo. Além disso, o que permite detectar a presença do falsificado é justamente algo do verdadeiro. A preexistência da verdade é necessária para que a falsidade seja reconhecida.

Com frequência, a notícia falsificada caracteriza-se por ela, dificilmente, ser reconhecida como tal. Geralmente, o receptor de uma notícia falsificada tem dificuldade de, imediatamente, identificar a falsificação. Presume-se, ainda, que os meios oficiais veiculam somente conteúdos informativos quanto a seus noticiários. A dificuldade para reconhecer o

caráter informativo de uma notícia, ou seja, identificá-la como genuína, reside no fato de que não apenas os meios não oficiais de comunicação, como sites particulares ou de grupos específicos, divulgam ou mesmo produzem notícias falsificadas. Em tese, espera-se e exige-se dessas fontes a divulgação de notícias com base testemunhal, a emissão dos fatos propriamente ditos.

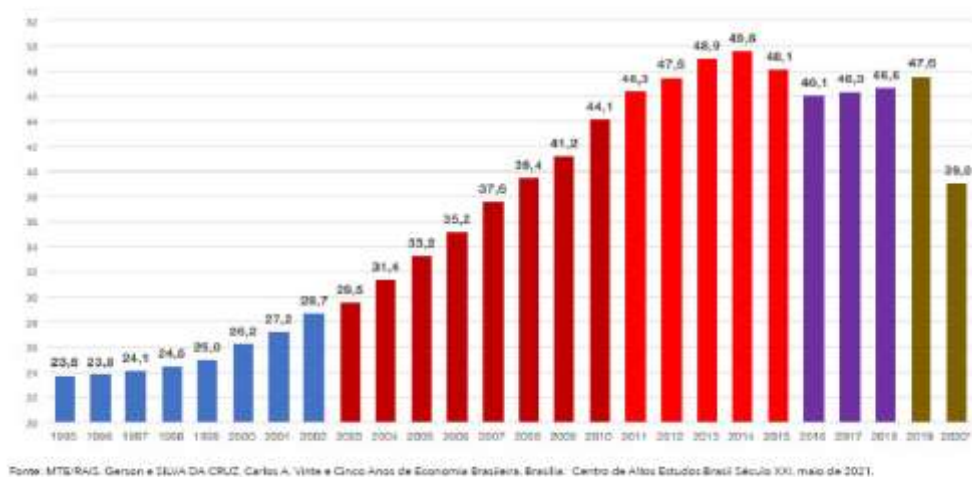
Embora as notícias falsificadas, frequentemente, sejam transmitidas em sites falsificados, elas, assim como as notícias genuínas, também podem ser divulgadas em meios de comunicação de massa (oficiais), como canais de televisão, estações de rádio, agências de notícias e jornais impressos, e ser, conseqüentemente, consumidas como dotadas de veracidade. Apesar de os canais oficiais poderem criar algum tipo de desinformação, ressaltamos que a produção de notícias falsificadas neles não se dá no mesmo grau verificado nos citados sites e no WhatsApp, por exemplo. Os canais oficiais deformam fatos. Mas, essa deformação ocorre de forma muito mais sutil e de maneira muito mais astuciosa de como se dá nos meios não oficiais.

Nos meios oficiais, é comum fazer um recorte de conteúdo que, destacado do todo da mensagem, traz a aparência de genuíno. O recorte atende, devidamente, ao que se quer noticiar. Ao considerar o contexto do qual o recorte foi feito, percebe-se que o referido conteúdo condiz com o factual. Porém, o recorte, em relação ao contexto, não retrata este em seu todo. Consideramos ser esse o caso de uma notícia falsificada seletiva. Seleciona-se algo que se deseja transmitir e que, por sua vez, deve ser consumido como verdade. No caso da notícia falsificada seletiva, objetiva-se transmitir uma ideia que, propositalmente, não está expressa explicitamente, mas existe nas entrelinhas do que se transmite. Na notícia falsificada seletiva, vale o que está implicitamente na mensagem. Ressalta-se o que, implicitamente, deseja ser dito. A sutileza do seu criador é evidenciada pelo fato deste não desejar ser responsabilizado pela produção de uma notícia falsificada. A seletividade contribui para que seja consumido aquilo que está implícito na mensagem e, ao mesmo tempo, protege o criador de ser identificado como responsável pela produção de notícia falsificada. A Figura 2.5 mostra o gráfico da Fundação Perseu Abramo. Demonstra a evolução do número de empregados com carteira assinada no Brasil de 1995 a 2020. De 1995 a 2014, o número de empregados registrados somente cresceu. Segundo Fagnani, Gomes e Mello (2022), o ápice do crescimento foi em 2014, no último ano do primeiro mandato de Dilma Vana Rousseff como presidente da República, quando atingiu 49,6 milhões de empregados. Porém, em 2015, no primeiro ano do segundo mandato de Dilma, o gráfico aponta para 48,1 milhões de

beneficiados. Se, por meio de um recorte, utilizarmos unicamente as informações de 2014 e 2015, há uma queda de 3,02% no número de empregados com carteira assinada no país.

Figura 2.5

Evolução do número de empregados com carteira assinada Gráfico 1
Millhões de Empregados. Período entre 1995 e 2020



Fonte: focus Brasil (2022)

Conforme se divulga essa queda, a notícia pode ser identificada como falsificada, como na mensagem: “Despencam empregos com carteira assinada no Governo de Dilma”. Se considerarmos o Governo de Dilma de 2011 a 2015, essa queda não é predominante. O número de empregos com carteira assinada, no último ano, foi superior aos números dos dois primeiros anos do governo de Dilma. Verifica-se a produção de uma notícia falsificada para

divulgar algo que não condiz com a realidade. Porém, como notícia falsificada seletiva, o conteúdo selecionado para a divulgação transmite, de maneira não explícita, o que se deseja divulgar ao público: a queda do número de empregados com carteira assinada durante o governo de Dilma. O relevante é o que está implícito na mensagem divulgada. Parte-se de uma base informacional. Se ampliarmos a observação da estatística registrada, percebe-se a deformação da informação original por meio do equívoco, já que não chegaram ao destino todos os números de beneficiados com carteira assinada ao longo dos cinco anos considerados. Porém, como notícia falsificada seletiva, o importante é fazer chegar ao receptor o que está implícito na mensagem. Também ocorre a deformação por meio do ruído. Veicula-se, implicitamente, a mensagem de que os empregos com carteira assinada, no referido governo, despencaram. Nota-se que a referida mensagem se encontra na fonte. Mas, o que não está na fonte é justamente o que está implícito. O ruído manifesta-se, justamente, na transmissão do implícito que não se origina da fonte.

Com a manchete “Merval, da Globo, mente e propaga fake news para agredir Lula e defender Israel”, o site de notícias Brasil 247 denunciou que o jornalista Merval Pereira afirmou que o presidente Lula se tornou um defensor do grupo terrorista Hamas. Segundo o Brasil 247 (2024), a afirmação do jornalista é “[...] grave mentira, uma vez que, em todas as suas declarações, Lula sempre condenou o ataque de 7 de outubro, em Israel.” O Brasil 247 (2024) trouxe a afirmação do referido jornalista, que diz:

No momento em que você se torna defensor das ações do Hamas, a ponto de ser elogiado numa declaração formal do grupo terrorista, está prejudicando os palestinos que não têm nada a ver com terrorismo [...] A única maneira de Israel voltar atrás na declaração de que Lula é persona non grata seria o Brasil pedir desculpas, mas não acredito que isso possa acontecer.

A notícia falsificada acima causa cólera nos receptores que se enquadram entre os que rejeitam Lula e sua posição política. Segundo Porto (2024), a pesquisa da Genial/Quaest, divulgada em 6 de março de 2024, aponta que o governo de Lula é visto como negativo por 48% dos evangélicos. Para Bergamasco (2024), parte dos evangélicos pentecostais e neopentecostais possui devoção por Israel. Entre os motivos, está o fato de eles interpretarem que a volta de Jesus à Terra está ligada à retomada de Jerusalém pelo povo judeu. Assim, a referida notícia falsificada causa cólera entre os referidos evangélicos. Segundo Aristóteles (2005, p. 161), a cólera é uma emoção que consiste em “[...] um desejo acompanhado de dor que nos incita a exercer vingança explícita devido a algum desprezo manifestado contra nós, ou contra pessoas da nossa convivência, sem haver razão para isso.” O desejo de vingança pode se manifestar no crescimento da rejeição, entre os evangélicos, a

Lula e, conseqüentemente, na prática de ações. Entre estas, está a votação em candidatos de oposição a Lula e ao PT nas eleições municipais deste ano.

Para Gomes (2024), Lula teria afirmado que as ações militares de Israel na Faixa de Gaza caracterizam um genocídio. Ele teria feito um paralelo entre o ocorrido em Gaza e o extermínio de judeus por Adolf Hitler (1889-1945). Segundo Gomes (2024), Lula disse: “Sabe, o que está acontecendo na Faixa de Gaza com o povo palestino, não existe em nenhum outro momento histórico. Aliás, existiu quando Hitler resolveu matar os judeus.” A Folha de São Paulo não afirma que Lula se tornou um defensor do Hamas. Porém, há uma base informacional que sustenta a referida notícia falsificada. Nela, está a posição de Lula contra os ataques de Israel aos palestinos e a comparação do genocídio destes ao praticado contra os judeus na Segunda Guerra Mundial. Ser contra a posição de Israel não significa defender o grupo Hamas. Porém, a postura de Lula serve como base informacional para se criar uma notícia falsificada sobre seu apoio ao Hamas. Com base em Dretske, houve deformação por meio do equívoco. A crítica de Lula à violência contra os palestinos não chegou ao destino. Houve uma perda informacional. Também ocorreu deformação por ruído, pelo acréscimo de “[...] defensor das ações do Hamas [...]”, do jornalista.

A forma utilizada para divulgar uma notícia também é considerada. A maneira adotada na divulgação pode, de maneira imediata, dificultar a captação da sua qualidade. Esta consiste no caráter informativo da notícia. Por isso, torna-se relevante o uso de outros meios que colaborem na identificação de uma notícia falsificada, como os sites de checagem de notícias. A desinformação pode dizer algo sobre o mundo. Mas, em sua totalidade, não diz de fato. O falsificado não pode ser confirmado como verdadeiro no todo, justamente porque não há uma base testemunhal que possa confirmar a existência de algo inexistente com a verdade de algo que, por si só, não é verdadeiro, mas sim, falsificado.

Depois de ser recomendada como eficiente na prevenção da Covid-19, a ivermectina, indicada no combate a parasitas, voltou a ser defendida na proteção contra a dengue. Segundo o portal de notícias g1(2024), uma das notícias falsificadas afirma:

A ivermectina já demonstrou sua eficácia na redução da carga viral da dengue, de maneira dependente da dose. [...] Da mesma forma, os indivíduos que recebem doses profiláticas de IVM não contrairão dengue, mesmo quando inoculados através da picada de mosquitos Aedes, o que confirma o efeito viricida do composto.

Houve a deformação da informação de que, comprovadamente, a ivermectina não demonstra ser eficaz contra a dengue. Tal deformação dá-se pelo equívoco, já que a informação sobre a ineficácia da ivermectina não chega ao destino. Também houve ruído ao afirmar que a ivermectina já demonstrou ser eficaz contra dengue. A base informacional reúne

a eficácia do vermífugo no combate de parasitas e a grande quantidade de mensagens que apoiaram o uso do produto. Para o infectologista Leonardo Weissmann (g1, 2024), “[...] conforme as atuais evidências científicas, não há suporte para o uso deste medicamento antiparasitário no combate à dengue, causada por um vírus.”. Esta informação pode sofrer, facilmente, deformação por ruído: basta acrescentar haver evidências que defendem o uso da ivermectina contra a dengue. Como também pelo equívoco: basta omitir que a dengue é causada por um vírus e não por um parasita. A notícia falsificada acima suscita a cólera entre os que defendem a ivermectina contra a Covid-19. Essa emoção é potencializada pelo sentimento de que eles estavam certos quanto à eficiência do antiparasitário no combate ao coronavírus. Atualmente, são fortalecidas suas crenças de que o produto é eficaz, inclusive, contra a dengue.

Outra notícia falsificada envolveu a deputada Carla Zambelli (PL-SP). Na campanha eleitoral de 2022, ela divulgou notícias falsificadas sobre o processo eleitoral e o aplicativo e-Título. Elas afirmavam que o QR code do título de eleitor digital, quando lido, contabilizava votos para Lula. Segundo a Agência Brasil (2024), na época, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a retirada das notícias falsificadas das redes sociais de Zambelli. A deputada foi condenada a pagar uma multa de R\$ 30 mil pela divulgação. Para a Agência Brasil (2024), a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF), comentou que “A pessoa sabe que não pode adotar o comportamento, sabe que é falso e, ainda assim, propaga com um dolo muito específico.” Durante a campanha, o partido de Zambelli e o candidato à reeleição, Jair Messias Bolsonaro (PL), defenderam o retorno ao voto impresso, alegando que o digital era inseguro: uma estratégia para enfraquecer a legitimidade das eleições, caso fossem derrotados. As notícias falsificadas divulgadas por Zambelli tentaram frustrar o processo democrático. Pelo ruído, chegou aos receptores a mensagem de que o QR code dos títulos beneficiava Lula. Pelo equívoco, não chegou ao destino a confirmação de que o processo eleitoral e o referido aplicativo eram seguros e eficazes. Como base informacional, sabe-se que há muitos golpes no universo digital. Além disso, Lula, contrário ao voto impresso, poderia vencer as eleições por meio de fraude.

Em 2022, circulou a notícia falsificada de que o presidente Bolsonaro pretendia acabar com o feriado de 12 de outubro, Dia da Nossa Senhora Aparecida. Sua justificativa era que o Brasil se tornava um país evangélico. Segundo o jornalista Edgard Matsuki (2022), a mensagem de Bolsonaro, que circulou online na época, afirmava:

Reconheço e respeito a fé católica, da qual, inclusive, fiz parte durante boa parte de minha vida, assim como respeito todos credos. – Mas o Brasil tem se tornado um país cada vez mais evangélico e isto é um fato. Como presidente de todos os brasilei-

ros, devo agir de forma imparcial e ser um democrata. Com a nova composição do Congresso Nacional, teremos maioria para prosseguir com uma antiga demanda do povo cristão que o PT sempre foi contra e rever o título da Santa Aparecida. Assim, vamos retirar a alcunha “Nossa Senhora Aparecida Rainha do Brasil”, que passará a ser oficialmente denominada “Santa Aparecida, Rainha dos Católicos. Já está em discussão a formação de um grupo de trabalho para a elaboração do projeto de lei que deve também acabar com o feriado do dia 12 de outubro, a partir de 2023. – Nossa missão é unir e não dividir nosso povo, como a esquerda sempre fez. Tampouco beneficiar A ou B.

Como base informacional, estão o fato de Bolsonaro ser evangélico, o crescimento do número de evangélicos no Brasil e o fato de os protestantes não adorarem Maria, a mãe de Jesus.

Gelfert (2018) reconhece a notícia falsificada como um tipo de desinformação. Segundo ele, a desinformação provém de uma noção que, filosoficamente, é reconhecida como mais respeitável: a noção de informação. Como Gelfert (2018, p. 103, tradução nossa) faz questão de ressaltar: “Por causa dessa semelhança estrutural, e porque casos paradigmáticos de fake news podem ser entendidos como instâncias de desinformação, podemos esperar que as análises de ambos os conceitos ocorram em paralelo, pelo menos até certo ponto.” Castro, Tandoc Jr., Lim e Ling (2018, p. 140, tradução nossa) afirmam que: “O Dicionário Oxford define ‘fake’ como um adjetivo que significa ‘não genuíno; imitação ou falsificação.’”

A distorção da realidade consiste na deformação de algo, o que ocorre por meio do ruído e do equívoco. Tem-se a relação entre a deformação com a desinformação no campo da informação. Para Dretske, a desinformação não é informação. Conclui-se, então, que as notícias falsificadas não são um tipo de informação. Dretske (2008, p. 276, tradução nossa) afirma que “[...] informação falsificada não é uma espécie de informação, assim como diamantes falsos não são um tipo de diamante ou notas de dólar falsas são notas de dólar (reais). Dretske (2008, p. 276, tradução nossa) esclarece que:

Sei que às vezes falamos sobre desinformação e informações falsas. Isto leva algumas pessoas a concluírem erradamente que a informação não precisa ser verdadeira, uma vez que informação falsa claramente não é verdadeira. Então eu acho que é um tratamento bastante severo da linguagem comum. É como concluir que nem todos os patos são animais porque os patos-chamariz, claro, não é que os patos não tenham que ser animais, mas que os patos-chamariz não são patos.

Como já ressaltado, a informação, no contexto dretskeano, é sempre, e naturalmente, verdadeira. A verdade está intrinsecamente embutida na gênese da informação. A desinformação está associada a não verdade, ao falso, ao falsificado. Na notícia falsificada, a presença da desinformação explicita o seu distanciamento da verdade, através da deformação

de sinais, de uma notícia genuína. A seguir, tratamos de outros fenômenos da comunicação, classificando-os quanto a sua caracterização em relação à desinformação.

Encerramento

Neste capítulo, oferecemos conceitos de notícia, notícia falsificada e falsificado. Analisamos os vários conceitos de notícia falsificada. Destacamos a relevância da base informacional como elemento constitutivo da notícia falsificada. Também exploramos a base testemunhal e a desinformação. Mostramos as espécies de desinformação comumente utilizadas na classificação tradicional e apresentamos uma nova classificação das espécies de desinformação. No próximo capítulo, tratamos de outros fenômenos da comunicação, como o enunciado falso, a fraude, o rumor, a sátira, a fofoca e o boato. Cada um, assim como a notícia falsificada, é analisado conforme a nossa classificação das espécies de desinformação. Ressaltamos que um mesmo fenômeno pode ser enquadrado como mais de uma espécie de desinformação. Porém, diferenciamos o grau de frequência com que cada fenômeno se manifesta quando relacionado a mais de uma espécie de desinformação.

CAPÍTULO 3

OUTROS FENÔMENOS DA COMUNICAÇÃO

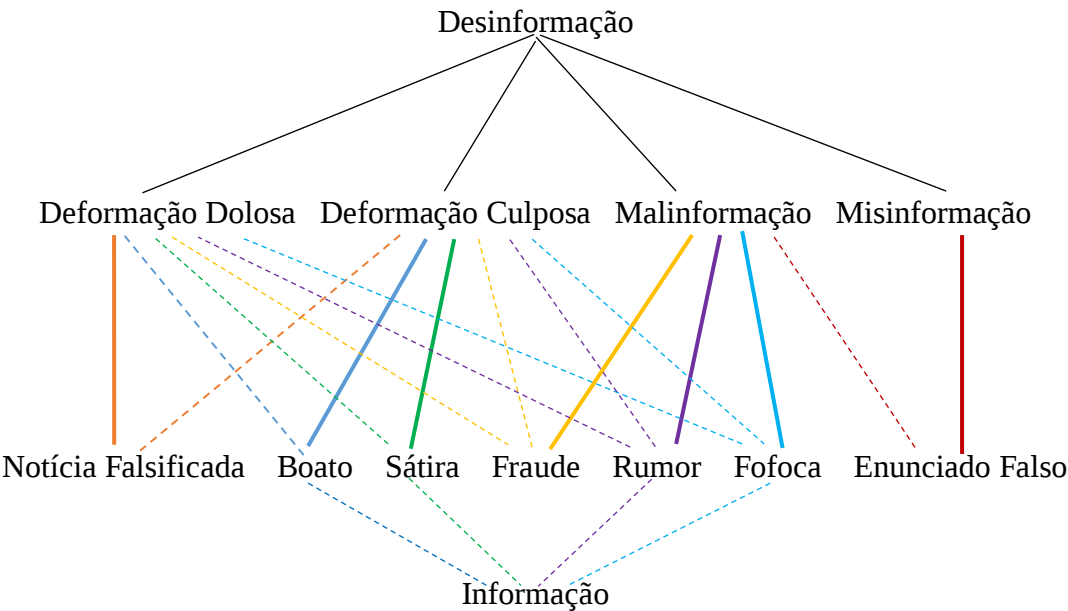
Apresentação

Neste capítulo, apresentamos alguns fenômenos da comunicação, classificados conforme as quatro espécies do gênero desinformação: a deformação dolosa, a deformação culposa (Alves, 2025), a malinformação e a misinformação. Utilizamos a desinformação como referencial em nossa classificação e analisamos tais fenômenos em relação à informação. Cada um deles é classificado segundo maior ou menor grau de ocorrência. Isso porque cada um se manifesta em mais de uma espécie de desinformação, podendo estar relacionado ou não à informação. Na primeira seção, ressaltamos o enunciado falso, a fraude e o rumor. Além de conceituarmos, classificando-os, damos exemplos práticos de sua manifestação. Na segunda seção, fazemos o mesmo com a sátira, a fofoca e o boato.

3.1 Enunciado falso, fraude e rumor

A diversidade de significados da palavra “fake” permite a análise de outros fenômenos da comunicação, que podem ou não envolver a desinformação, mas que se diferenciam da notícia falsificada. A Figura 3.1 mostra a notícia falsificada, bem como os vários fenômenos da comunicação, e suas relações com as espécies de desinformação:

Figura 3.1



Na Figura 3.1, as linhas preenchidas significam maior incidência de ocorrência de um fenômeno. Já as linhas pontilhadas indicam que, apesar de um fenômeno estar associado ao tipo de desinformação, ele ocorre com menor frequência. A notícia falsificada, geralmente, consiste em deformação dolosa, mas, com menor frequência e intensidade, também pode ser considerada deformação culposa. Como já tratamos desse fenômeno, abordamos, nesta seção, outros fenômenos da comunicação.

O enunciado falso não possui deformação de sinais. No processo comunicativo em que o enunciado falso surge de uma fonte, não há deformação de sinais até que a mensagem chegue ao seu destino. Contrariamente ao que se dá com a notícia falsificada, que sofre a incidência do ruído e do equívoco, responsáveis pela deformação de um sinal. O enunciado falso não possui base testemunhal. Mas pode ou não ter base informacional e direcionar ou não a prática de uma ação. Como o enunciado falso não carrega informação em sua totalidade, o consideramos como desinformação, no sentido genérico. Ele pode conter parte de informação em sua constituição. Porém, não é desinformativo por não deformar a forma original de algo. Na sua totalidade, e como a notícia falsificada, o enunciado falso não é informativo.

Como enunciado falso, o site Consultor Jurídico (2021) afirma que o site O Antagonista utilizou, acidentalmente, uma foto errada para ilustrar uma notícia. Esta era sobre uma suposta relação entre um advogado e uma facção criminosa. Porém, a foto divulgada foi a de um procurador da Justiça Eleitoral, que não tinha nenhuma relação com o crime. A foto veiculada não é resultado de um processo de deformação. É simplesmente a foto de outrem, erroneamente divulgada. O enunciado falso enquadra-se, geralmente, como misinformação, também caracterizada pela inexistência de informação, mas sem a incidência da distorção.

Como misinformação, Vieira (2019) lembra que o jornal O Estado de São Paulo divulgou a seguinte manchete: “Menina se recusa a cumprimentar Bolsonaro durante cerimônia de Páscoa”. Segundo Vieira (2019), o Estadão afirma que, quando Bolsonaro cumprimentava as crianças em fila, “a menina cruza os braços e faz sinal de negativo com a cabeça diante da investida do presidente.” A notícia viralizou rapidamente. Vieira (2019) explica que o vídeo é coberto pelo som do Hino Nacional. Não se pode ouvir, claramente, o que Bolsonaro conversa com as crianças. Mas o Estadão teve acesso ao vídeo original. Nele, Bolsonaro pergunta se as crianças eram paulistas. A menina responde, negativamente, por meio de um sinal. Vieira (2019) ressalta que o referido erro jornalístico foi, amplamente, chamado de “fake news”. A confusão beneficiou o governo e prejudicou a credibilidade do jornal e da imprensa em geral. Segundo Vieira (2019), “Conceitualmente, o erro jornalístico

não é intencional. É algo que pode acontecer na prática jornalística, muitas vezes por afrouxamento de procedimentos de apuração [...] por equívoco da fonte etc.”

O enunciado falso também pode ser caracterizado, mais raramente, como malinformação. Esta consiste em uma publicação que reúne desinformações privadas, que não visam extrapolar o âmbito pessoal ou de um grupo. Nela, a deformação pode existir ou não. A malinformação não depende da presença ou ausência da deformação. Como malinformação, está a divulgação de imagens de uma festa popular, com concentração de multidões, como se fosse a manifestação de apoio a um determinado candidato, político ou governo. O g1 (2021) publicou um artigo sobre uma imagem da praia de Copacabana lotada. A foto foi divulgada como manifestação pró-Bolsonaro no Dia do Trabalho de 2021. Porém, a imagem é da Jornada Mundial da Juventude, realizada em julho de 2013. Segundo o g1 (2021), é possível ver, claramente, o papamóvel utilizado pelo Papa Francisco durante o evento religioso no Rio de Janeiro. As fotos aéreas de Copacabana no dia 01 de maio mostram uma concentração de manifestantes muito menor do que a registrada na Jornada.

O enunciado falso, por si mesmo, contraria os fatos. Não condiz com o factual, mas também não distorce sinais. Divulga-se que o presidente Lula faleceu em um acidente aéreo. O fato é inverídico. Porém, ele poderia ser considerado falsificado se, visando causar emoções nas pessoas, o enunciado relatasse que, durante sua visita à Europa (fato), Lula sentiu indisposição (fato), foi levado a um hospital em Lisboa (fato) e acabou falecendo. O falecimento não é verdadeiro. Houve uma distorção proposital dos fatos, visando ludibriar, por algum motivo, o receptor dessa notícia. A base informacional consiste no fato de o presidente Lula ter tido um mal-estar durante sua viagem.

Um enunciado falso pode ser resultado de erros das mais diferentes origens: da fonte propriamente dita, de uma simples digitação, de um engano decorrente, por sua vez, de um mal-entendido, de uma base testemunhal etc. O erro pode ser facilmente retratado ou não. Os efeitos de um enunciado falso, porém, podem ser graves e, dificilmente, superados. Veicula-se que o litro do etanol, na manhã seguinte, custará R\$ 5,99 na cidade de São Paulo. A informação foi digitada erroneamente, já que o valor correto seria R\$ 2,99. O enunciado falso deve provocar uma corrida, sem precedentes, aos postos de gasolina na capital paulista.

A intencionalidade, seja na produção do enunciado falso, seja na intenção de enganar, pode estar ou não presente nesse fenômeno. No enunciado falso, que é uma misinformação, pode haver ou não a intenção de enganar, ou causar dano a alguém. Havendo ou não essa intenção, a deformação continua inexistente no enunciado falso. Já a notícia falsificada, que

pode ou não ser constituída de intencionalidade de enganar, sempre conta com a presença da deformação.

Em decorrência do descuido de quem digitou um enunciado falso em uma página da internet, um indivíduo pode não ter tido a intenção de criar o enunciado falso e nem ter tido a intenção de enganar. É o caso do enunciado falso sobre a alta no preço do etanol. O enunciado falso também pode ter um destino restrito ou não. O enunciado falso pode ser direcionado aos moradores de uma determinada cidade do interior. O enunciado falso sobre a alta no preço do etanol, apresentado acima, poderia ser destinado exclusivamente aos moradores da cidade de São Paulo.

Na internet, um homem lê e apresenta vários relatórios da Nasa, que afirmam que a Terra é plana e não rotativa. A legenda do vídeo diz: "Documentos da Nasa admitem que a Terra é plana. Quando as pessoas aprenderão!?!". Apesar de o vídeo original ter sido removido, as interações sobre ele espalharam-se. Segundo McCrary (2023), a Nasa reafirma que a Terra é um globo redondo e giratório. Porém, o referido homem baseou-se no modelo da “Terra Plana e não rotativa”, que é uma técnica utilizada para generalizar equações matemáticas. Para McCrary (2023), os relatos do desinformante são reais e utilizam o termo “terra plana e não giratória”. Mas, eles não são provas de que a Nasa acredite na teoria da Terra plana. Vale ressaltar que uma hipótese científica pode ser um enunciado falso. Entretanto, no caso do terraplanismo, terraplanistas e seus opositores são ambos honrados.

Se, por um lado, Pitágoras (570 a.C – 490 a.C.) e Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.) acreditavam que a Terra era esférica, por outro, Tales (624 a.C. – 546 a. C.), Leucipo (500 a.C. – 420 a.C.) e Demócrito (460 a.C. – 370 a.C.) acreditavam que ela era plana. Depois de tantos séculos, a contradição ainda perdura. Porém, não entre os cientistas. Quanto à posição de Tales, Leucipo e Demócrito, podemos identificá-la, atualmente, como um enunciado falso sem a intenção de produzir a desinformação e nem de enganar. Os três eram adeptos do terraplanismo, com base em suas hipóteses. A posição de Aristóteles também era calcada em sua hipótese. Nota-se que a hipótese é um enunciado explicativo, visa explicar algo. Porém, este ainda não foi confirmado. A hipótese procura explicar, mas não confirmar nada. Considera-se que, na Antiguidade, os enunciados sobre a Terra ser esférica ou plana não poderiam ser, naquela época, considerados falsos. Eram, meramente, enunciados explicativos. Isso porque, naquela época, não havia a confirmação científica de que a Terra é esférica.

Em um enunciado falso, pode haver a intenção de produzir a desinformação e de enganar. Temos o desinformante que divulgou o vídeo, no qual afirma que, segundo a Nasa, a Terra é plana. O indivíduo teve interesse de produzir a desinformação e, não satisfeito, ainda

quis enganar as pessoas que teriam acesso ao seu vídeo. Apesar de poder haver ou não a intenção de enganar, a capacidade de enganar do enunciado falso é uma constante. Ele também gera e fortalece crença e emoção. Também pode haver a intenção de produzir a desinformação, mas não de enganar. Temos a situação em que um profissional de marketing foi contratado para divulgar que, na corrida eleitoral, um determinado candidato está na frente, de acordo com uma pesquisa. O profissional de marketing sabe que isso não é verdade. Porém, ele divulga o enunciado falso, sobre a boa colocação de tal candidato, conforme o desejo deste ou de seu grupo político. Ou seja, ocorre a intenção de produzir a desinformação. Entretanto, o profissional de marketing não tem a intenção de enganar. Somente de divulgar uma desinformação. Ele não está preocupado se a desinformação veiculada enganará ou não os eleitores.

Pode não existir a intenção de produzir um enunciado falso, mas haver a intenção de enganar. É o caso de alguém que tem interesse em enganar as pessoas por meio de uma desinformação. O indivíduo divulga esta, que faz parte de um enunciado falso já existente. O indivíduo não teve participação na produção do enunciado falso, muito menos quis produzir tal desinformação. Ele apenas se utiliza da desinformação já existente, a qual ele não produziu, para enganar. Também pode não haver a intenção de produzir a desinformação e nem de enganar. É o caso em que, por algum descuido, um enunciado é produzido, contendo desinformação. Não houve a intenção de produzi-lo. Pelo contrário: havia a intenção de produzir uma notícia. Entretanto, devido a um erro, deu-se a produção de um enunciado falso. Divulgado, este enganou os leitores de tal enunciado. Porém, não havia a intenção de enganar ninguém. O erro cometido foi a causa do engodo provocado entre os receptores da mensagem. O enunciado falso pode ser divulgado por meio de canal oficial ou não. Não precisa haver conhecimento prévio sobre o que se fala. O enunciado falso visa atingir um público específico ou geral. No caso das vítimas fatais de um acidente, cujos nomes não foram divulgados corretamente, o enunciado falso pode não ter sido destinado a receptores determinados, mas sim, a um público abrangente e incerto.

Em suma, o enunciado falso não consiste em deformação de sinais. Geralmente, ele caracteriza-se como misinformação. Não há deformação de uma informação, até porque esta é inexistente. Em menor frequência, o enunciado falso pode se apresentar como malinformação. Há apenas desinformações que não extrapolam o âmbito particular de alguém ou grupo. No enunciado falso, não há conhecimento prévio sobre o que ele trata. Pode ter ou não a intenção de enganar. Mas sempre tem a capacidade de enganar. Também pode ter ou não base informacional, mas nunca possui base testemunhal. O enunciado falso gera e potencializa

crença e emoção. Pode ser transmitido por meio de canal oficial ou não. Seu destino pode ser restrito ou universal. O enunciado falso pode ou não direcionar uma ação. O enunciado falso diferencia-se da notícia falsificada porque nele não há deformação. Na notícia falsificada, sempre há deformação. No enunciado falso, pode haver ou não base informacional. Esta é sempre presente na notícia falsificada. O destino do enunciado falso pode ser restrito ou universal. Na notícia falsificada, é sempre universal. Essa sempre visa direcionar uma ação. Já o enunciado falso pode direcionar ou não uma ação.

Outro fenômeno da comunicação, que envolve desinformação, é a fraude. Esta consiste em uma tentativa de imitação, uma cópia de algo. Por meio dela, busca-se fazer com que algo seja igual ao original. Algo fraudado possui, como modelo, um autêntico. Um documento fraudado tem, como base, o seu correspondente verdadeiro. Ressalta-se a relação entre o que é fraudado e o seu original, o verdadeiro. A fraude nem sempre é um processo de deformação, mas é uma tentativa de cópia do original, com alguma diferença no conteúdo, inserido propositalmente. Ela procura dissimular e evitar, ao máximo, a presença do ruído e equívoco. Não mede esforços para parecer com o imitado. Contrariamente, a notícia falsificada faz questão de não condizer com algo que, claramente, foi deformado por meio da incidência do ruído e equívoco.

Geralmente, a fraude é um processo de criação, justamente por ser uma imitação. Com o intuito de imitar, cria-se algo. Porém, há uma base informacional que indica a existência de algo. Este serviu de base para que, dele, criasse-se algo novo. Como também há uma base testemunhal que pode confirmar que algo foi fraudado. Temos a assinatura em um documento. Esta ocorre pela imitação de outra assinatura. Cria-se uma nova assinatura que se pareça, ao máximo, com a assinatura original. Contrariamente, a notícia falsificada é um processo de alteração. Por isso, não utilizamos o termo “notícia fraudulenta”, mas sim, “notícia falsificada”.

Cooper, Dacin e Palmer (2013, p. 8, tradução nossa) identificam quatro aspectos gerais da fraude: “[...]a decisão de se envolver em fraude, o carácter evolutivo temporal das fraudes, o contexto em que as fraudes ocorrem e os efeitos da fraude e das irregularidades.” Segundo os autores, o fraudador tem interesse em se envolver em uma fraude. Não só interesse, mas consciência de que o fenômeno, ao qual se envolve, é fraude. Para tomar parte nela, o indivíduo age em decorrência da sua decisão, de maneira consciente e atendendo a seu interesse, em participar da fraude.

Quanto ao carácter evolutivo da fraude no tempo, reconhece-se que os efeitos da fraude perduram, desenvolvem-se no decorrer deste. As consequências da fraude estendem-se. Elas

não se limitam ao momento em que ocorre o fenômeno. Pelo contrário, seus efeitos continuam a existir. O contexto em que a fraude acontece é propício para a sua ocorrência. Há toda uma situação que facilita e permite a sua prática. Além disso, são consideradas as consequências da fraude, baseadas em irregularidades. Estas são consideradas, justamente, em decorrência do fato de que algo surgiu na tentativa de se equiparar a outro já existente. Um documento fraudado traz, em si, algo do original: a similitude dos dados informados, a semelhança do papel utilizado em sua confecção, a equivalência da assinatura posta nele etc. São elementos que, apesar de não serem genuínos, possuem uma correspondência com seus equivalentes originais.

Cooper, Dacin e Palmer (2013, p. 9, tradução nossa) explicam que:

Talvez a visão mais dominante da fraude enfatize que os atos de fraude podem ser o resultado dos processos de decisão. Normalmente, pressupõe que os autores ponderam os custos e os benefícios da irregularidade e cometem fraude quando concluem que os benefícios superam os custos.

A fraude surge da tomada de decisão, geralmente, com vistas a vantagens. Caracteriza-se pela falsificação de algo, por meio da imitação ou alteração, ou deformação, que pode ser um documento, um produto, uma marca etc. Normalmente, objetiva o engodo de pessoas, perseguindo vantagens em prol de quem a cria ou de terceiros. A fraude também pode gerar crenças, fortalecer as já existentes e causar emoções. Chen (2024, tradução nossa) esclarece que “A fraude envolve a representação falsa de fatos, seja através da retenção intencional de informações importantes ou do fornecimento de declarações falsas a outra parte com o propósito específico de obter algo que não poderia ter sido fornecido sem o engano.” A intencionalidade na fraude visa produzir a fraude, propriamente dita, e enganar. Para Chen (2024, tradução nossa), a fraude consiste em:

[...] uma ação intencionalmente enganosa destinada a proporcionar ao perpetrador um ganho ilícito ou a negar um direito a uma vítima. [...] A atividade fraudulenta pode ser realizada por um indivíduo, por vários indivíduos ou por uma empresa como um todo.

Recentemente, tem-se admitido que os atos de fraude podem não ser intencionais. Segundo Cooper, Dacin e Palmer (2013, p. 9, tradução nossa), tais atos são “[...] inadvertidos ou baseados na complexidade de situações técnicas. [...] fraudes acidentais e as irregularidades podem evoluir ao longo do tempo, o que é conhecido como normalização do desvio.” As consequências da fraude, com base em irregularidades, perduram no tempo. Já que os efeitos se propagam por meio de uma evolução temporal. Mesmo a fraude sendo acidental, a situação não impede que seus efeitos perdurem e evoluam temporalmente. Essas situações caracterizam a fraude e são comuns a esse fenômeno. Então, na fraude, a

intencionalidade pode não ser um elemento necessário. Admite-se que a fraude possa ser acidental. Acidental ou não, a fraude sempre direciona a prática de uma ação.

O alcance da fraude costuma ser restrito. Em comparação à notícia falsificada, consideramos que, enquanto esta consiste na distorção de sinais, que se referem a um fato, nem sempre a fraude corresponde a uma distorção da realidade. Apesar de a deformação não ser uma constante na fraude, aquela pode ocorrer. No ato de fraudar alguns detalhes, presentes no original, estes podem não ser mantidos. Descuidos técnicos na composição da cópia, por menores que sejam, comprovam que se trata de uma fraude. Sobre isso, Chen (2024, tradução nossa) explica que:

Muitas vezes, o autor da fraude tem conhecimento de informações que a vítima pretendida não tem, permitindo que o autor da fraude engane a vítima. No fundo, o indivíduo ou empresa que comete fraude está se aproveitando da assimetria de informação; especificamente, o custo dos recursos para rever e verificar essas informações pode ser suficientemente significativo para criar um desincentivo ao investimento total na prevenção da fraude.

A inserção de características no elemento fraudado, ou a exclusão das mesmas, corresponde ao ruído e ao equívoco, presentes na notícia falsificada. Apesar dessa correspondência, ressalta-se que, na fraude, busca-se ocultar, o máximo possível, a presença do ruído e equívoco. Na fraude, tais deformações não ocorrem como na notícia falsificada. O acento circunflexo na letra “e” do nome “Ismênia”, que compõe uma assinatura, que, diferentemente da assinatura original, não aparece exatamente sobre a letra “e”, mas sim entre esta e a letra “n”, não impede que a assinatura seja reconhecida como sendo de Ismênia. Apesar da deformação, houve um tipo diferente de desinformação, como ocorre na notícia falsificada. No exemplo apresentado, o fluxo de informação, apresentado por Dretske, mas não na TMC, ocorre sem qualquer desvio. A mensagem que parte da fonte, representada por quem fraudou o documento, chega até o seu destino, sem qualquer alteração. A deformação que parte da fonte é a mesma que chega ao destino. Porém, essa alteração não deforma, no sentido da notícia falsificada.

A fraude é um exemplo clássico de malinformação. De modo menos comum e em menor frequência, é deformação culposa e deformação dolosa (Alves, 2025). Como malinformação, a fraude pode se apresentar como uma publicação que reúne desinformações privadas. Nesse caso, a fraude não visa a atender a interesses públicos, exclusivamente particulares. A malinformação reúne puramente desinformações que não ultrapassam o âmbito privativo de um indivíduo ou de um certo grupo de pessoas. Enquanto malinformação, a fraude pode ou não ser constituída de deformação. Enquanto deformação culposa, a fraude é

demonstrativa da inexistência da intenção de manipular os indivíduos. Como deformação culposa (Alves, 2025), a fraude é constituída de deformação. Esta, porém, acontece de forma não programada ou esperada. A deformação ocorre, mas não se visou a sua ocorrência. Apesar de não visar o engodo, a fraude tem capacidade para enganar. A fraude também pode ser caracterizada como deformação dolosa. Nesse caso, é constituída de informação falsificada ou enganosa. É divulgada visando de enganar ou prejudicar uma determinada pessoa, ou um grupo. Enquanto deformação dolosa, a fraude é produzida intencionalmente, visando causar desconfiança. Como deformação dolosa, o engodo e o prejuízo, provocados pela fraude, são garantidos pela deformação da informação original.

O portal de notícias Viu! (2021) divulgou que a delegada da Polícia Federal, Erika Marena, falsificou documentos na denúncia contra o ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Luiz Carlos Cancellier de Olivo. Este se suicidou após ter sido preso e afastado de seu cargo. A investigação apurava supostos desvios de verbas em cursos a distância da UFSC. Para o Viu! (2021), a delegada praticou falsificação. Ela criou um termo de depoimento falso e simulou ter ouvido a testemunha, mediante escrivão e outras formalidades. Segundo os procuradores, houve fraude. Outro caso é o do prefeito Roberto Biava (PP), de Timbé do Sul-SC.

Em suma, a fraude consiste na tentativa de imitar algo, fazer com que algo seja igual ao original. Nem sempre é um processo de deformação. Porém, visa dissimular e evitar, ao máximo, a presença do ruído e equívoco. Geralmente, ela é caracterizada como malinformação. De maneira menos comum, pode se manifestar como deformação culposa e deformação dolosa. A fraude possui base informacional e testemunhal. Pode gerar e fortalecer crenças e emoções. Nela, há direcionamento de ação. Comparando-a à notícia falsificada, a fraude consiste na criação de algo novo. Já a notícia falsificada é uma alteração do que já existe. A fraude é direcionada a um público restrito. A notícia falsificada é universal. Na fraude, busca-se ocultar, ao máximo possível, a presença do ruído e equívoco. Na notícia falsificada, não há essa preocupação.

O rumor é outro fenômeno da comunicação. Pode ter origem nas mais diversas fontes: uma pessoa, um acontecimento etc. Sua veracidade, em geral, não pode ser confirmada por meio de uma base testemunhal. Segundo DiFonzo (2010, p. 2, tradução nossa), os rumores são declarações “[...] em circulação que carecem de uma base sólida de evidências, normalmente surgem em contextos pouco claros ou ameaçadores e são repassados na tentativa de obter clareza ou reduzir o risco.” Para nós, se os rumores são declarações informativas, sem uma base sólida de evidências, então, podem não ser informativos. Para DiFonzo (2010),

são declarações que visam nos dizer algo. Contrariamente a fofocas ou lendas urbanas, o rumor é percebido como algo urgente ou importante. São afirmações que, se não são confirmadas, podem não ser sobre fatos. Segundo Sunstein (2007, *apud* Gentzkow, 2017, p. 214, tradução nossa), os rumores são afirmações:

[...] sobre pessoas, grupos, eventos e instituições – que não foram confirmadas como verdadeiras, mas que passam de uma pessoa para outra e, portanto, têm credibilidade não porque haja evidências diretas disponíveis para apoiá-las, mas porque outras pessoas parecem acreditar nelas.

Ao comentar a afirmação de Sunstein (2007), Berinsky (2015, p. 242, tradução nossa) argumenta que:

Desse ponto de vista, os rumores são uma forma particular de desinformação – uma aceitação de informação factualmente infundada – caracterizada por duas características. Primeiro, rumores são declarações que carecem de padrões específicos de evidência. Os rumores políticos, então, não são “crenças justificadas”. Em segundo lugar, os rumores são mais do que crenças marginais. Eles adquirem o seu poder através da transmissão social generalizada.

Para nós, os rumores não são, necessariamente, uma forma particular de desinformação. Eles podem ser ou não ser uma forma de desinformação. Isso porque um rumor pode ser informativo. Ele pode estar embasado em fatos. Pode ser uma afirmação confirmada junto à realidade. Apesar de inexistir uma base testemunhal, que comprove a veracidade do transmitido como rumor, as afirmações divulgadas sobre pessoas, acontecimentos e instituições podem ser verdadeiras. O rumor de que uma pessoa casada mantém um relacionamento amoroso com outra, também casada, pode não ser confirmado por ninguém e por nenhuma outra prova. Porém, isso não garante que o tal relacionamento não exista.

Segundo Berinsky (2015), o fato de os mesmos rumores serem, continuamente, repetidos pode levar a um aumento de sua “fluência”. Assim, há uma maior probabilidade de os indivíduos acabarem aceitando a desinformação como informação. Berinsky (2015, p. 246, tradução nossa) explica que a fluência consiste na “[...] experiência subjetiva de facilidade ou dificuldade associada à conclusão de uma tarefa mental.” Para Oppenheimer (2008, p. 237, *apud* Berinsky, 2015, p. 246, tradução nossa), “A fluência é, portanto, um estado mental que surge entre a interação de uma pessoa individual e as informações do ambiente.”

Os rumores acabam por extrapolar o ambiente privado de quem o divulga. Ele vai muito além do pensamento, da atitude e do estereótipo particulares. DiFonzo (2010, p. 2, tradução nossa) afirma que “A característica central das declarações de rumores é que elas não são verificadas ou não têm fundamento.” Uma afirmação respaldada no rumor é sempre

duvidosa. Porém, pode ser fundada em uma verdade ou falsidade. A afirmação sobre o roubo de recursos financeiros por um administrador público pode não ser comprovada. Apesar de não haver evidências sobre o fato, e pairar uma dúvida sobre sua autenticidade, o roubo pode ser real ou não. No rumor, não há prova testemunhal que comprove o fato. Mas, ele pode ser fundado em informações. Pode possuir uma base informacional. Além de não ter base testemunhal, o rumor pode surgir do nada, não ter uma base informacional. É o caso do rumor sobre encontrar vestígios de corpo humano em uma garrafa de refrigerante intacta.

Para Friggeri, Adamic, Eckels e Cheng (2014, p. 105, tradução nossa), “Embora os rumores falsos sejam predominantes, observamos que rumores verdadeiros são mais virais - no sentido de que resultam em cascatas maiores [...]”. Segundo eles, os rumores, que circulam nos diversos meios de comunicação há anos, tendem a ser muito divulgados por pequenos e repentinos grupos de sinais. Friggeri, Adamic, Eckels e Cheng (2014, p. 110, tradução nossa) comentam:

Um rumor ficará adormecido por semanas ou meses, e então, espontaneamente ou através de um choque externo, ele se torna popular novamente. Às vezes, os rumores morrem por si mesmos, mas, em um caso particular de rumor, afirmando que o Facebook começaria a cobrar uma taxa, notamos o rumor sendo ofuscado por um antídoto mais poderoso do que a verdade: o humor.

Desde sua fonte até o seu destino, o rumor pode sofrer a incidência da desinformação. Divulga-se que uma pessoa, de nossa convivência, está com uma grave doença e tem poucas semanas de vida. Como malinformação, esse rumor pode conter deformação. É sabido, porém, que tal pessoa não está bem e passou por exames médicos. O rumor pode não sofrer incidência de desinformação. Um morador de uma pequena comunidade, após rápida ausência, chega em um carro de luxo, afirmando estar muito rico. Há o rumor de que ele se tornou milionário por ter ganho sozinho na loteria.

O rumor pode gerar e fortalecer crenças e emoções, ser veiculado por canal oficial ou não, ser direcionado a um público restrito ou universal e pode direcionar ou não uma ação. Mas, diferentemente da notícia falsificada, a desinformação no rumor não se dá pelo ruído e equívoco. O rumor pode ser verdadeiro ou falso: ter ou não ter base informacional. Esta, havendo, comprovam-se resquícios de informação no rumor. Este, geralmente, manifesta-se como malinformação. Suas desinformações não visam atender a interesses públicos. A malinformação pode conter deformação ou não. Em menor frequência, o rumor manifesta-se como deformação dolosa e deformação culposa (Alves, 2025), além de poder estar relacionado à informação. Como deformação dolosa, o rumor possui informação falsificada ou enganosa, veiculada para enganar ou causar danos a alguém ou grupo de pessoas.

Produzido intencionalmente, o rumor também visa provocar desconfiança. O rumor sempre tem a capacidade de enganar. Como deformação culposa, não tem a intenção de manipular as pessoas. Há deformação, mas esta não ocorre de maneira programada ou pretendida. Apesar de raro, o rumor pode conter informação. Como rumor, difunde-se, entre os colaboradores de uma grande emissora de televisão brasileira, que os chineses a estão comprando. Apesar de ainda não efetuado o negócio, sabe-se que os chineses compraram, recentemente, outras empresas brasileiras do setor. Isso serve de base informacional para o referido rumor. Este se enquadra como malinformação. Está restrito ao âmbito de um grupo: funcionários da empresa. Há uma deformação porque existe a informação sobre a aquisição de empresas nacionais por grupo estrangeiro.

Em suma, o rumor, geralmente, pode ter sua veracidade confirmada por meio de uma base testemunhal. Concordamos que o rumor não é, necessariamente, uma forma específica de desinformação. Ele pode ser ou não uma forma de desinformação. Isso porque ele pode ser informativo. Apesar da ausência de uma base testemunhal, pode trazer afirmações verdadeiras sobre terceiros. Ele tende a extrapolar o ambiente privado de quem o divulga. Pode surgir do nada: não possuir uma base informacional. Tem sempre a capacidade de enganar. Geralmente, apresenta-se como malinformação. Porém, em menor frequência, ele pode se manifestar como deformação dolosa, deformação culposa e, ainda, ter relação com a informação. Pode gerar e fortalecer crença e emoção. É passível de ser veiculado por canal oficial ou não. É direcionado a um público restrito ou universal. Pode ou não direcionar uma ação. Diferencia-se da notícia falsificada porque, nele, pode haver ou não deformação. Naquela, a deformação está sempre presente. No rumor, pode ou não haver base informacional, e o destino pode ser restrito ou universal. O rumor pode ou não direcionar uma ação. Na notícia falsificada, sempre há uma base informacional, e o destino é sempre universal. A notícia falsificada sempre direciona uma ação.

3.2 Sátira, fofoca e boato

Outro elemento de desinformação é a sátira. Esta é considerada uma construção poética, desenvolvida de maneira livre e que se opõe a costumes, ideias e instituições vigentes ou de uma determinada época. A sátira visa criticar esses elementos, bem como ridicularizar práticas, comportamentos e vícios. Nela, em geral, não há intenção de causar danos, apesar de ter potencial para concretizar um engodo. Apesar de ser uma manifestação artística, pode ser usada para divulgar, intencionalmente, rumores e conspirações.

Jaster e Lanius (2018) explicam que alguns tipos de sátira, bem como de paródia, são como notícias falsificadas. Nesse caso, a sátira deforma uma informação para atingir seu receptor por meio do humor. Há situações em que o público possui dificuldade de diferenciar uma sátira de uma notícia genuína. Então, os receptores da mensagem, divulgada por meio de uma sátira, acabam sendo ludibriados por ela. Ao diferenciarem a sátira e a paródia da notícia falsificada, Jaster e Lanius (2018, p. 8, tradução nossa) afirmam que: “[...] embora a sátira e a paródia muitas vezes contenham falsidades, elas não instanciam uma falta de veracidade [...] não instanciam uma intenção de enganar nem são exemplos de besteira. [...] Na verdade, o conhecimento da verdade por parte do receptor é um ingrediente necessário para que a sátira funcione em primeiro lugar.” Jaster e Lanius (2018) consideram que a sátira e a paródia não se situam em um contexto de garantia, em que se espera a sinceridade do que é comunicado por meio de ambas. A sátira não comunica algo que, de fato, pode ser comprovado. Jaster e Lanius (2018, p. 8, tradução nossa) acrescentam que:

As notícias são, pela sua própria definição, inseridas num contexto garantidor, uma vez que a sua função é informar sobre acontecimentos (recentes). No caso da paródia e da sátira, ao contrário, a sinceridade é o oposto do que se espera. A sinceridade também não é o que rege os contextos em que alguém faz uma piada ou atua no palco. Em nenhum destes contextos, alguém promete ou garante que o que diz é verdade – nem mesmo implicitamente.

Para Weisgerber (1973), a sátira destaca-se por identificar a doença. Porém, normalmente, apenas sugere o medicamento. O autor usa a metáfora porque, segundo ele, geralmente, o criador de uma sátira é comparado a um curandeiro ou cirurgião. Já que as medidas corretivas, adotadas pelo criador de sátiras, fazem ele parecer mais com um carrasco do que com um profissional da área da saúde. Weisgerber (1973, p. 160, tradução nossa) explica que:

A sátira é normalmente considerada útil: fornece uma válvula de segurança para o ódio, sublima a agressividade, expõe o mal, [...] critica os abusos do Estado e os defeitos do homem. É certo que aponta falhas, mas será que alguma vez as corrige? [...] O problema é intrigante, pois levanta a questão controversa sobre se a arte pode exercer influência na sociedade.

Quem faz sátiras atua como um dramaturgo, que se esconde atrás de sua personagem. Mas, o criador da sátira observa o que é encenado. A personagem, por sua vez, dirige-se à vítima da sátira, roubando a atenção dos expectadores para as questões referidas pelo criador. A personagem e a vítima atuam como os atores do espetáculo. Já o autor da sátira e o receptor desta observam atentamente, e de fora, toda a encenação. Muitas vezes, a sátira, com o intuito de conquistar seu receptor por meio do humor, utiliza-se de desinformação relacionada ao conteúdo que lança mão para atingir seu objetivo. A desinformação é o ingrediente

indispensável para fazer rir. Algo que, dificilmente, seria conseguido por meio da informação. Na sátira, sempre há a geração e o fortalecimento de crença e emoção. Porém, seu destino é sempre universal. Para atingi-lo, a sátira é veiculada tanto por canais oficiais como canais não oficiais. O direcionamento de ação pode ou não ocorrer.

Segundo Weisgerber (1973), na sátira, a comunicação é realizada de forma indireta. Ela equivale a uma investida que evidencia, justamente, o contrário do que, realmente, está sendo sugerido. Diante da sátira, torna-se necessário compreender a verdade que, no entanto, é revelada por sua imagem invertida. Weisgerber (1973, p. 163, tradução nossa, *itálico do autor*) conclui que “Há algo de *teatral* em todo o processo, que é, na verdade, uma performance escrita, produzida e dirigida pelo autor, realizada pela personagem e pela vítima, e assistida pelo leitor.”

A sátira, geralmente, manifesta-se como deformação culposa. Ocorre a deformação, mas não há a intenção de manipular as pessoas. A deformação ocorre de maneira não programada ou pretendida. Com muito menos frequência, a sátira pode ser considerada como deformação dolosa. Esta é constituída de informação falsificada ou enganosa, veiculada para enganar ou prejudicar terceiros: pessoa ou grupo de pessoas. Como é produzida intencionalmente, a deformação dolosa também objetiva provocar desconfiança. A sátira também pode, por menos comum que seja, conter informação.

Como sátira, temos o Casseta & Planeta Urgente, veiculado pela TV Globo entre 1992 e 2010, um dos programas humorísticos da emissora que mais tempo ficou no ar. Segundo a Veja São Paulo (2017), ele seguia a linha de “jornalismo mentira, humorismo verdade”. Em 1988, a emissora estreou a TV Pirata, programa marcado por sátira completa e sem limites. Na extinta TV Manchete, em 1989, o programa Cabaré do Barata destacava-se pela sátira sobre a política brasileira. Utilizava fantoches que representavam os políticos da época.

Em suma, a sátira, por meio do humor, visa criticar instituições, costumes, ideias, além de ridicularizar práticas, comportamentos e vícios. Geralmente, não possui intenção de causar danos, mas tem potencial para enganar. É comum se utilizar de uma desinformação para, por meio do humor, atingir seu objetivo. Geralmente, manifesta-se como deformação culposa. Pode ter base informacional, mas não base testemunhal. Com menos frequência, porém, pode se caracterizar como deformação dolosa e ser constituída de informação. Gera e fortalece crença e emoção. Seu destino é sempre universal. É veiculada por canais oficiais e não oficiais. Ela pode direcionar uma ação. Diferencia-se da notícia falsificada porque esta não depende de conhecimento prévio para se concretizar. Na sátira, o conhecimento prévio de algo é necessário para que ela exista e se manifeste. Nela, pode ou não haver deformação. Na

notícia falsificada, a deformação é uma constante. Nesta, a base informacional está sempre presente. Na sátira, pode ou não haver base informacional. A sátira pode ou não direcionar uma ação. Esta sempre é direcionada por uma notícia falsificada.

A fofoca consiste na transmissão de afirmação, verdadeira ou falsa, sem o seu consentimento. Pode ser determinada pelo fato de se fazer afirmações com base em situações reais, mas também pelo ato de divulgar acontecimentos e detalhes da vida de terceiros sem autorização. Pode ser constituída pela intenção de difamar ou por um simples comentário que não visa maldade. A fofoca não possui a intenção de enganar. Porém, tem a capacidade para enganar. Não possui um caráter universal e pode ser produzida com fundamento em uma base testemunhal ou não. Pode ter base informacional ou não. A fofoca sempre gera e fortalece crença e emoção.

Alguém pode criar e divulgar uma fofoca sobre um esposo ter traído sua esposa, simplesmente porque reconhece o traidor como seu inimigo. No ímpeto de se vingar de uma desfeita que sofreu por parte daquele, o fofoqueiro transmite a mensagem falsa. A fofoca também pode ter um conteúdo verdadeiro. Alguém testemunha ato imoral praticado por outrem, divulgando-o. Embora a fofoca, geralmente, não consista em distorção, pode haver deformação de sinais, por meio do ruído, equívoco, ou de ambos, do conteúdo transmitido. A fofoca, geralmente, é direcionada a um indivíduo. O sujeito A fala do sujeito C ao sujeito B. A fofoca pode ser transmitida por meio da mídia de massa, como os programas de televisão. Nesse caso, a divulgação visa atingir um maior número de receptores. A fofoca não centra em um determinado resultado, não visa a uma ação específica, resultante do que foi divulgado sobre alguém sem sua permissão. Seu objetivo maior consiste na divulgação. A relevância está na transmissão da mensagem, que pode visar desonrar a imagem de alguém. A fofoca direciona uma ação.

Segundo Robinson (2016, p. 198, tradução nossa), a fofoca consiste em “[...] uma espécie de afirmação; fofocar é afirmar algo sobre alguém que não seja o locutor e o destinatário. O assunto da fofoca são as pessoas. Você pode fofocar sobre uma pessoa ou grupo de pessoas, mas não sobre outras coisas, como plantas, cachorros ou casas.” Para Holland (1996, p. 198, tradução nossa), na fofoca,

A ausência da pessoa que está sendo discutida não é meramente acidental; a conversa mudaria de tom, se não de substância, se o sujeito entrasse. Mais comumente, fofoca diz respeito a pessoas com quem os participantes estão familiarizados, mas a quem não estão profundamente ligados.

Em geral, a fofoca fala sobre alguém que não faz parte da conversa, mesmo que este esteja bem próximo aos interlocutores. Quase sempre, trata direto ou indiretamente das ações de uma pessoa. O sujeito A conta ao sujeito B que o sujeito C enganou o sujeito D. É comum a fofoca sobre as características de alguém. O sujeito A afirma ao sujeito B que o sujeito C está magro demais porque está muito doente. Segundo Robinson (2016, p. 199, tradução nossa), “Parte da razão pela qual as pessoas muitas vezes atribuem características a outras é que as atribuições de características são mais ricas em termos de informação do que as atribuições de ações.” Para um conteúdo ser considerado fofoca, deve ser chamativo, interessante. O que se afirma sobre alguém deve chamar a atenção. Robinson (2016) enfatiza os tipos de fofoca: a avaliativa e a ociosa. Segundo Robinson (2016, p. 199, tradução nossa), “A fofoca avaliativa avalia o comportamento ou caráter de uma pessoa em relação a alguma norma. A fofoca avaliativa negativa observa que uma norma aparentemente foi violada [...]”. O sujeito A diz para o sujeito B que o sujeito C mentiu para o sujeito D. Na norma avaliativa negativa, a fofoca não aponta exclusivamente a violação de uma norma, mas afirma que o seu possível transgressor deve ser punido. O sujeito A afirma que o sujeito C mentiu. Então, deve ser excluído do grupo de amigos. Uma norma, provavelmente violada, não precisa ser, necessariamente, uma norma moral. Para Robinson (2016, p. 199, tradução nossa), “As pessoas são alvo de fofocas por violarem muitos tipos diferentes de normas, incluindo normas legais, estéticas, políticas, epistêmicas ou descritivas.

Bem menos comuns são as fofocas avaliativas positivas. Ocorrem, por exemplo, quando alguém elogia, de forma exagerada, outrem. O sujeito A afirma ao sujeito B que o sujeito C é o melhor pai existente na face da Terra. A fofoca avaliativa positiva elogia, de maneira descomedida, alguém ou um grupo de pessoas, em vez de menosprezá-los. Robinson (2016) ainda destaca a fofoca inútil. O sujeito A afirma ao sujeito B que o salário do sujeito C é X. O ato de afirmar sobre o salário de um terceiro é considerado uma fofoca inútil. Esta também pode compreender a situação em que uma norma é, hipoteticamente, violada. Porém, não há nenhuma condenação expressa sobre tal violência.

A fofoca nem sempre ocorre por meio da conversação entre pessoas. Esse tipo de comunicação também se dá por meio dos vários meios da mídia. Pode ser divulgada por canais oficiais ou não. É comum a fofoca sobre celebridades que, geralmente, são estranhas àqueles que a praticam. Seu destino é sempre restrito. Ela não depende de conhecimento prévio sobre quem se fala. Porém, pode ser verdadeira, embasada em informação. Quem a pratica precisa ter uma certa quantidade de informações sobre a pessoa falada. No caso da fofoca, é falsa, tal requisito é dispensável. Prevalece a relevância de transportar uma

mensagem, mesmo que falsa, sobre terceiro. Holland (1996, p. 198, tradução nossa) defende que:

Os tópicos de discussão nas fofocas são de natureza pessoal, embora não necessariamente privada. A fofoca pode envolver a revelação de informações confidenciais, a discussão de novas informações ou comentários sobre informações públicas de natureza pessoal.

O fato de os tópicos discutidos na fofoca não serem, necessariamente, privados, acrescido da situação de a fofoca trazer informações de ordem confidencial, bem como informações inéditas ou comentários, ilustra que, na fofoca, pode ocorrer a deformação da mensagem por meio do ruído ou do equívoco, ou de ambos simultaneamente. Fundamentado em base testemunhal, o sujeito A afirma ao sujeito B que se deparou com o sujeito C, um amigo em comum, retirando de um caixa eletrônico uma grande quantidade de dinheiro. Acrescenta, por conta própria, que o valor sacado seria para a aquisição de um carro de luxo. Verifica-se a presença do ruído: o acréscimo de uma afirmação não informativa. C não disse a A qual seria o destino daquele dinheiro. Nota-se que, apesar do ruído, afirmação de A é fundada em uma base testemunhal porque ele, realmente, testemunhou o saque de C. A afirmação também é feita sobre uma base informacional: C, de fato, retirou muito dinheiro do caixa eletrônico. Considera-se que C tenha dito a A que o dinheiro seria para pagar a cirurgia de sua filha em hospital particular. Porém, essa informação não chega a B, o que caracteriza uma deformação pelo equívoco. A pode afirmar a B que C sacou o dinheiro para adquirir um carro, o que consiste em ruído: não se refere ao que, realmente, ouviu de C. O ruído e o equívoco ocorrem simultaneamente.

Geralmente, a fofoca é malinformação. Esta envolve desinformações que não ultrapassam o âmbito particular de alguém ou de um grupo. A deformação pode ocorrer ou não. Menos comum, é a fofoca informativa. Nela, pode haver informação. Raramente, a fofoca pode se manifestar como deformação dolosa ou deformação culposa. Como deformação dolosa, a fofoca é constituída de informação falsificada ou enganosa, veiculada para enganar e prejudicar terceiros. Ela também gera desconfiança. A possibilidade de prejudicar alguém, por meio da fofoca, é assegurada pela deformação de uma informação original. Na deformação culposa, não há intenção de manipular ninguém. Nela, há deformação. Porém, esta ocorre de maneira não programada ou pretendida. Então, enquanto deformação culposa, a fofoca pode conter uma deformação, que não foi planejada. A deformação pode ocorrer, sem que haja a pretensão que ocorra. O site de fofocas [ofuxico](#) (2024) publicou que o apresentador Marcos Mion foi envolvido em uma fofoca. Segundo esta, um apresentador famoso teria traído sua esposa durante uma viagem. Para o site, as

peessoas, imediatamente, ligaram o Mion a tal apresentador. Isso porque Mion estava em viagem ao exterior com a esposa. Segundo o próprio *ofuxico* (2024), Mion teria dito que “Todo mundo sabe que não dá pra acreditar em tudo que falam na internet. Não foi a primeira fofoca, nem será a última. Seguiremos sempre juntos”, referindo-se à esposa.

Em suma, a fofoca consiste na divulgação de uma afirmação, verdadeira ou falsa, sobre a vida de terceiros, sem que haja o consentimento destes. Seu destino é restrito. Pode ser veiculada por canais oficiais ou não. Não depende de conhecimento prévio sobre quem se refere. Pode não ter a intenção de enganar, mas sempre tem a capacidade para tanto. É produzida ou não sobre uma base informacional e uma base testemunhal. Direciona ação. Apesar de, quase sempre, a fofoca não consistir em uma distorção, nela pode ocorrer deformação de sinais do seu conteúdo por meio do ruído e equívoco. A fofoca pode ocorrer por meio da conversação entre os indivíduos ou por meio da mídia de massa. Geralmente, é caracterizada como malinformação. De maneira menos comum, pode se apresentar como deformação dolosa, deformação culposa e trazer informação. Seu destino é restrito, enquanto, na notícia falsificada, é universal. A deformação é constante na notícia falsificada, mas pode ou não ocorrer na fofoca. Nesta, não há a intenção de enganar. O que pode, ou não, ocorrer na notícia falsificada. Nesta, sempre há uma base informacional. Na fofoca, esta pode haver ou não. A base testemunhal não está presente na notícia falsificada, mas pode existir ou não na fofoca.

Finalmente, o último fenômeno de desinformação: o boato. Ele corresponde a uma mensagem, cuja fonte é desconhecida ou, quase sempre, infundada, divulgada entre as pessoas. O boato equivale a qualquer conteúdo considerado não oficial, que se propaga entre os membros de um grupo. Segundo Müller (2016, p. 426), “Os boatos tendem a ser propagados por meio de redes informais de comunicação e, por causa disso, podem entrar em conflito com fontes formais de comunicação pública, como a Imprensa ou o Governo.” As fontes formais não garantem que sejam confiáveis. Para Coady (2006), os boatos não são considerados casos de testemunho propriamente ditos. Ou melhor, são casos de testemunho aparente, mas não de testemunho autêntico. Isso os diferencia da fofoca.

O sujeito A propaga a afirmação incerta X se e somente se o sujeito A transmite uma proposição Y. A fonte originária do boato X perdeu-se ou nunca existiu de fato. Considera-se que o sujeito A não tenha nenhuma competência ou autoridade intelectual sobre a proposição Y, que foi veiculada. Para Müller (2016), a perda ou a inexistência da fonte originária do boato causa dúvidas sobre a veracidade da proposição divulgada. Por isso, segundo Coady (2006), o boato é destituído de uma considerável e efetiva base justificacional. Müller (2006,

p. 428) explica que “[...] o boato parece não trazer consigo propriedades epistêmicas desejáveis, ou porque se perderam no processo de transmissão ou por que, de fato, não havia tais propriedades epistêmicas na origem da cadeia de propagação.” O propagador do boato não possui conhecimento sobre o assunto divulgado. Coady (2006) parece entender que o disseminador de boato é um ignorante ou principiante sobre o assunto do qual o boato é constituído. Müller (2016, p. 428) afirma que “Embora um leigo ou novato possa ter um papel ativo, escrutinando as informações que lhe chegam, ele não funcionaria como um bom ‘filtro epistêmico’”. Para Coady (2012), conforme o tempo passa e a cadeia se desenvolve, o boato pode ter sua confiabilidade crescida. Isso porque os receptores de um boato podem avaliá-lo de maneira independente e, ainda, avaliar a confiabilidade de quem propaga o mesmo.

Diferentemente da fofoca, o boato pode ter um caráter universal, sem delimitar grupos. Porém, como a fofoca, o boato não garante o fluxo informacional. Outra semelhança entre os dois fenômenos é a presença de um testemunho informal. Alguém repassa uma certa proposição, destituída de base testemunhal. Para Gelfert (2013, p. 11, tradução nossa), o boato:

[...] pode ser descrito como a propagação de burburinhos ostensivamente informativos, geralmente sobre um tópico de interesse mais amplo, e normalmente comunicados por vias informais, na ausência de corroboração independente por evidências de primeira mão ou por fontes oficiais (autorizadas).

Nesse sentido, concluímos que: um sujeito A espalha o boato X se e somente se A transmite uma proposição Y. Esta proposição não é confirmada, de maneira independente, nem por evidência de primeira mão e nem por fonte oficial (autorizada). Para Gelfert (2013, p.771, tradução nossa), [...] seria, portanto, preferível caracterizar o boato como um rumor que é ostensivamente propagado e apresentado como informativo – quer o seu estatuto de rumor seja ou não explícito ao destinatário [...]”. O fato de a proposição não ser confirmada, por nenhuma maneira, leva Gelfert (2013, p. 771, tradução nossa) a explicar que:

Em vez da falta de provas em geral, é a falta de confirmação independente por fontes autorizadas que é característica do boato: por vezes temos provas empíricas de primeira mão suficientes a nossa disposição para chegar a um julgamento ponderado sobre um caso de rumor que encontramos, mas muitas vezes precisamos confiar no testemunho institucional – por exemplo, obras de referência, especialistas, enciclopédias, organismos científicos e fontes de notícias fiáveis – para uma confirmação oficial. Quando um (ou ambos) destes – evidências independentes de primeira mão e fontes oficiais – não estão disponíveis, ou se contradizem, as condições são propícias ao desenvolvimento e disseminação de boatos.

No boato, pode ou não haver deformação e base informacional. Independentemente disso, ele sempre tem a capacidade de enganar, como também pode gerar e fortalecer crença e

emoção. O boato é sempre divulgado por meio de canal não oficial. No boato, o direcionamento de ação pode ou não ocorrer. O professor A afirma ao professor B que já elaborou a prova final que será aplicada aos seus alunos. O aluno C, passando por perto, ouve a afirmação de A e, em seguida, diz ao seu colega D que a prova final de A será a mesma aplicada aos alunos do ano anterior. Questionado sobre como soube da novidade, C diz que ouviu um estudante comentar o fato com outro. Sem conhecer a fonte original da mensagem, D, acreditando que a novidade já se espalhou entre a turma, decide transmiti-la a outro colega.

Geralmente, o boato enquadra-se como deformação culposa. Não possui a intenção de manipular. Porém, é constituído de deformação, que se dá de maneira natural, sem ser programada. Em menor ocorrência, pode ser considerado deformação dolosa (Alves, 2025) ou ser informativo. Como deformação dolosa, pode ser constituído de informação falsificada ou enganosa. Esta é divulgada com o objetivo de enganar ou causar danos a terceiros. Ao ser produzido intencionalmente, visa provocar desconfiança. Como deformação dolosa, ele pode ser bem-sucedido já que ocorre a deformação de uma informação original. Segundo o site BOL (2015), há o boato de que o vinagre engana o bafômetro, que surgiu por volta de 2008, concomitantemente à Lei Seca para trânsito. A pessoa alcoolizada deveria ingerir um pouco de vinagre antes de soprar o aparelho. Há ainda o boato sobre a cobrança pelo uso do Facebook a partir de uma determinada data. Outro, com repercussão internacional, é sobre a internacionalização da Amazônia. Um livro didático, usado nas escolas norte-americanas, apresentaria a Amazônia como área internacional, e não mais pertencente ao Brasil.

Em suma, o boato é divulgado entre as pessoas e, geralmente, é originário de uma fonte desconhecida e infundada. O divulgador de boatos não tem conhecimento sobre o conteúdo que transmite. O boato pode ter um caráter universal, porém, não garante o fluxo informacional. É repassado, sem haver uma base testemunhal. Geralmente, enquadra-se como deformação culposa (Alves, 2025). Porém, raramente, pode ser caracterizado como deformação dolosa e ser informativo. Nele, pode não haver deformação e uma base informacional. Sua capacidade de enganar e gerar crença é constante. É divulgado por meio de canal não oficial. Pode direcionar uma ação.

Na Figura 3.2, tabelamos cada fenômeno da comunicação em relação a algumas características. A satisfação de uma característica por um fenômeno é indicada pelo ícone , enquanto a não satisfação é indicada por .

Figura 3.2

	Notícia Falsificada	Boato	Sátira	Fraude	Rumor	Fofoca	Enunciado Falso
Deformação	✓	✓✗	✓✗	✓✗	✓✗	✓✗	✗
Intenção de Enganar	✓✗	✓✗	✓✗	✓✗	✓✗	✗	✓✗
Capacidade de Enganar	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Base Informacional	✓	✓✗	✓✗	✓	✓✗	✓✗	✓✗
Base Testemunhal	✗	✗	✗	✓	✓✗	✓✗	✗
Geração e Fortalecimento de Crença e Emoção	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Canal Não Oficial	✓✗	✓	✓✗	✗	✓✗	✓✗	✓✗
Conhecimento Prévio	✗	✗	✓	✗	✗	✗	✗
Destino Restrito	✗	✓✗	✗	✓	✓✗	✓	✓✗
Direcionamento de Ação	✓	✓✗	✓✗	✓	✓✗	✓	✓✗

Fonte: Elaboração nossa

Encerramento

Neste capítulo, expomos alguns fenômenos da comunicação, como o enunciado falso, a fraude, o rumor, a sátira, a fofoca e o boato. Relacionamos cada um deles a uma ou mais espécies de desinformação. Quando um fenômeno se relaciona com mais de uma espécie, as relações entre eles são apresentadas, ressaltando a diferença de intensidade e frequência entre elas. Apesar das relações entre os fenômenos da comunicação e as espécies de desinformação, alguns deles ainda podem se relacionar com a informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de, historicamente, a notícia falsificada ser utilizada como meio para persuadir, convencer, enganar e influenciar a prática de ações, os dias atuais são marcados por uma avalanche na sua produção, disseminação e consumo. As notícias falsificadas exercem grande influência na vida das pessoas, direcionando e determinando escolhas. Com os avanços tecnológicos nas áreas da comunicação e da informação, não apenas o acesso aos conteúdos divulgados pelos meios de comunicação, popularizou-se, como também foi massificada, a inclusão dos indivíduos como criadores, produtores e divulgadores dos conteúdos transmitidos por meio das várias tecnologias. As facilidades oferecidas pelas novas tecnologias de comunicação e informação, no tocante ao como produzir, transmitir e consumir os mais variados conteúdos, permitiram a direta participação, nas diversas etapas do processo comunicativo de qualquer cidadão.

A democratização do acesso às novas tecnologias, por um lado, foi positiva por possibilitar uma maior participação da sociedade na criação e troca de conteúdos. Por outro lado, essa mesma democratização permitiu que todos os tipos de conteúdos fossem produzidos, divulgados e consumidos, independentemente dos interesses, objetivos e razões dos agentes que atuam no processo de comunicação. Nesse cenário, as notícias falsificadas cresceram em quantidade e fortaleceram-se diante do seu poderio de persuasão. A falta de conhecimento e demais condições necessárias à diferenciação entre o verdadeiro e o falsificado contribuiu para que a desinformação conquistasse um espaço significativo nos meios de comunicação. Ao mesmo tempo, a consciência sobre o falsificado não foi, em nada, inibidora para que uma notícia falsificada deixasse de ser consumida e, posteriormente, compartilhada. Pelo contrário! Deslumbrou-se a convicção de que o falsificado pode atuar como um instrumento indispensável para se atingir os objetivos, independentemente de quais estes sejam, satisfazer interesses e ser bem-sucedido na motivação de ações que, de outra maneira, talvez, não fossem tão facilmente concretizadas.

Frente a essa contaminação da desinformação nos dias atuais, por meio do efeito pandêmico da notícia falsificada, percebemos a necessidade de conhecer e melhor compreender esse fenômeno da comunicação. Acreditamos que, para derrotar qualquer inimigo ou, no mínimo, inibir suas ações, precisamos, anteriormente, conhecer suas artimanhas, habilidades e objetivos. A notícia falsificada está entre os maiores inimigos da sociedade contemporânea no

que diz respeito ao golpe desferido contra esta em sua necessidade de se desenvolver, calcada na ética, na justiça e na garantia ao amplo acesso dos direitos fundamentais por parte de seus cidadãos. A ameaça da notícia falsificada não se limita a sua natureza de ser um fenômeno da comunicação. Por trás dela, há toda uma falange de criadores, produtores, transmissores e consumidores que potencializam o poderio da notícia falsificada em persuadir as massas, indistintamente, fazendo com que seus integrantes ajam de acordo com que, previamente, estabeleceu-se como razão de sua gênese e existência. Atualmente, frente à produção e divulgação, em grande escala, das notícias falsificadas, com o uso do fenômeno do *Big Data* e o consumo delas como se fossem notícias genuínas, torna-se relevante discutir o que é a notícia falsificada. Um maior conhecimento sobre a mesma pode contribuir para uma maior conscientização sobre os perigos, riscos e prejuízos associados ao referido fenômeno da comunicação. Espera-se que, por meio do conhecimento, evita-se criá-la, propagá-la e consumi-la como se fosse informação.

Neste estudo, propusemo-nos a realizar uma análise crítica dos conceitos sobre os vários fenômenos da comunicação, bem como tentamos esboçar um conceito de notícia falsificada, distinguindo este fenômeno dos demais inseridos no universo da comunicação. Para tanto, utilizamo-nos do arcabouço conceitual de Fred Dretske. Primeiramente, reconhecemos a necessidade de identificar as características da notícia falsificada. Nosso desafio foi conhecê-las e, em seguida, aprender a diferenciar a notícia falsificada de outros fenômenos. Ao mesmo tempo em que, por meio de uma análise interativa entre os diferentes fenômenos, pudemos melhor identificá-los e compreendê-los. No decorrer do aprendizado, especialmente no capítulo três deste trabalho, expusemos alguns conceitos de notícia falsificada. Apesar de muito diferentes entre si, percebemos que isso não significou nenhum obstáculo para que cada conceito pudesse contribuir para o nosso conhecimento sobre o fenômeno. Porém, talvez por serem, na sua maioria, muito específicos em seus conteúdos e definição, tais conceitos não nos atenderam, de maneira absoluta e assertiva, naquilo que buscávamos em um conceito que pudesse responder a nossos questionamentos e reflexões sobre a natureza da notícia falsificada.

Por meio de uma análise crítica de cada conceito, percebemos haver elementos em suas estruturas gramatical e semântica que, diretamente, atendiam as nossas expectativas de poder melhor conhecer a notícia falsificada. Entretanto, paralelamente, deparamo-nos com algumas disparidades conceituais que pouco elucidaram o fenômeno. Além de, na maioria das vezes, fazerem com que, diante de noções tão limitadas, sentíssemos a necessidade de aprofundar nossos estudos para, finalmente, conhecermos as características da notícia

falsificada e, assim, poder compreendê-la devidamente. Em nossa pesquisa, a hipótese inicialmente levantada consistiu em adquirir um conceito de notícia falsificada que, realmente, viesse atender as nossas expectativas acadêmicas e, assim, permear e direcionar o nosso trabalho. Reconhecemos no conceito de notícia falsificada de Marcos Antonio Alves uma boa proposta conceitual, capaz de reunir boa parte das características condizentes a nossa compreensão do referido fenômeno. O aprofundamento de nossas análises, comparações e reflexões levaram-nos a tê-lo como referência conceitual. Porém, um estudo mais aprofundado do referido conceito levou-nos a considerá-lo sob certas ressalvas.

Assim como Dretske, utilizamos alguns conceitos oriundos da TMC como base teórica em nossa abordagem. O modelo unidirecional de comunicação, proposto por Shannon, foi útil nas nossas visualizações sobre como ocorre um processo de transmissão de mensagens. Cada elemento, considerado por meio do respectivo modelo, propiciou uma série de ponderações e considerações que nos auxiliaram a entender o trajeto de uma mensagem, desde a sua partida de uma fonte, até a sua chegada ao destino. O arcabouço teórico disponibilizado por Shannon, com a contribuição filosófica de Weaver, ofereceu elementos conceituais para o entendimento da abordagem de Dretske. Deste, utilizamos os conceitos de ruído e equívoco, considerados elementos basilares para o conceito de deformação de uma informação na fonte e no destino, em contraposição à atuação de ambos fenômenos no canal, como originalmente proposto pela TMC.

Ao adotarmos o pensamento dretskeano, compreendemos a postura do filósofo ao defender o conteúdo informacional de uma mensagem, e não a sua quantidade de informação, como o cerne de uma teoria da informação. Dretske entende a informação como algo presente no mundo, independentemente do nosso reconhecimento dela enquanto sujeitos cognitivos. A informação é compreendida como uma mercadoria presente nas relações entre os sujeitos. Nesse contexto, a informação está, intrinsecamente, associada ao ato de dizer algo sobre o mundo. Ela está associada à verdade. Na busca por compreender a natureza da notícia falsificada, consideramos não apenas a inexistência da verdade em sua totalidade, mas também a sua ligação com o verdadeiro. Ao questionarmos o porquê de a notícia falsificada ser tão bem-sucedida em sua persuasão, influência e alcance de seus objetivos, refletimos sobre a existência de uma base informacional. Além de caracterizar a notícia falsificada, a base informacional responde aos questionamentos sobre a possibilidade de a notícia falsificada ser bem-sucedida no engodo e no convencimento de seus receptores. A utilização da mesma forma usada na produção da notícia, considerada genuína, contribui, logicamente, para que a notícia falsificada, em um primeiro momento, tenda a ser vista como verdadeira.

Mas é a base informacional que, de fato, tende a assegurar a confiança dispensada à “verdade” oferecida pela notícia falsificada. Esta é desenvolvida calcada em uma verdade anterior a sua existência, em uma referência. A notícia falsificada baseia-se em fatos, que servem para indicar a sua pretensa verdade. Apesar de a notícia falsificada, em sua inteireza, não ser informativa, não ser factual, não ser verdadeira.

A desinformação é o resultado da incidência de uma deformação oriunda do ruído e do equívoco no processo de comunicação. Por mais que a deformação ocorra, transformando a informação em desinformação, percebemos a relevância dos resquícios da informação, anteriormente existente, para que a notícia falsificada mantenha seu potencial de convencimento. Essas sobras de informação configuram a base informacional de uma notícia falsificada. Procuramos distinguir a deformação da modificação. Analisamos a primeira no contexto da notícia falsificada. Esta é decorrente de uma alteração pela qual passou uma informação. Na notícia falsificada, ocorre a deformação de um sinal. Nesse caso, todo ou parte do conteúdo informacional existente é deformado. Porém, algo deformado não consiste em algo novo. Suas características originais continuam presentes. Na notícia falsificada, como o sinal é deformado e, conseqüentemente, o conteúdo informacional é parcial ou totalmente eliminado, causando a desinformação, continuam existindo os resquícios da informação deformada. Em relação à modificação, percebemos que, contrariamente, o que existia deixa, simplesmente, de existir, ou caso perdure, pode ou não consistir em algo novo. O modificado não indica que foi deformado. A modificação é uma alteração relacionada a algum fenômeno no mundo. O modificado não mantém resquícios de algo que existia antes da modificação. Se, por um lado, a notícia falsificada possui uma base informacional, a qual indica que uma informação foi deformada, persistindo os resquícios dessa informação, por outro, o enunciado falso pode ser resultado de uma alteração, não indicativa de deformação. Modifica-se algo existente no mundo. O que se origina dessa modificação poder ser algo novo ou não. Porém, na modificação, não há resquícios, como na deformação, de algo anteriormente existente.

Além da notícia falsificada, também analisamos outros fenômenos da comunicação. Ao conhecê-los, buscamos traçar algumas diferenças entre eles. Incluímos, em nossa pesquisa, o estudo dos fenômenos, como o enunciado falso, o boato, a sátira, a fraude, o rumor e a fofoca. Seus conceitos e distinções foram realizados, inicialmente, com base na conceituação tradicional e prevalecente de desinformação, misinformation e malinformação. Porém, como consequência de nossa imersão na pesquisa, deparamo-nos com a necessidade de desenvolver novas nomenclaturas e classificação das espécies do gênero desinformação. O que se tornou relevante para que pudéssemos desenvolver os conceitos de notícia falsificada e

dos demais fenômenos da comunicação, facilitando a identificação dos mesmos na realidade em que vivemos. Procuramos identificar cada fenômeno em consonância com uma ou mais espécie de desinformação. Assim, a notícia falsificada e cada um dos outros fenômenos da comunicação foram classificados em relação à desinformação e à informação. Quanto à desinformação, passamos a utilizar as espécies: deformação dolosa, deformação culposa, malinformação e misinformação.

Na classificação das espécies de desinformação que propomos, prevaleceu a perspectiva do criador da desinformação, diferentemente do utilizado na classificação tradicional, em que predominam as perspectivas do receptor e do transmissor da mensagem desinformativa. Em nossa classificação, ressaltamos o grau de frequência com que se manifestam a notícia falsificada e os demais fenômenos da comunicação em relação às espécies de desinformação. Analisamos que a notícia falsificada, geralmente, manifesta-se como deformação dolosa. Assim, em nossa sociedade contemporânea, a intensa produção, a desenfreada transmissão e o constante consumo de notícias falsificadas camuflam o que, na verdade, está latente, mas em constante ebulição: a prática da desinformação como meio de auferir benefícios e alcançar poder.

Sob a aparência de uma democracia comunicacional, as pessoas demonstram possuir, nos dias atuais, uma maior facilidade para se interagirem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Entretanto, a aparente liberdade no comunicar coincide com uma maior libertinagem no se prejudicar. Mesmo que os riscos e prejuízos decorrentes da notícia falsificada, em primeiro momento, parecem impossíveis de recair sobre quem só vê vantagens na sua criação e transmissão, a realidade é outra e muito mais globalizante, quanto aos efeitos das notícias falsificadas, do que se possa imaginar. As consequências da notícia falsificada atingem, direta ou indiretamente, seus consumidores, transmissores e criadores.

Em mundo globalizado, onde não apenas o homem é reconhecido de maneira holística, as sociedades também aderem a uma padronização instituída por um sistema socioeconômico que não mede esforços para assegurar privilégios a quem vive em um mundo privilegiado e esgota, em benefício próprio, o que não chega a beneficiar um mundo desprivilegiado. Em uma ordem na qual a notícia falsificada é instrumento para o fortalecimento do *status quo* e a legitimação de ideias e ações não democráticas, torna-se fácil concluir sobre as qualidades moral e ética das pessoas que predominam nesse sistema injusto. Como também, a falta de formação e informação necessárias não unicamente para reconhecer o verdadeiro, em detrimento do falso, mas também para confrontar a verdade com a falsidade, enaltecendo a relevância da primeira e seu consequente fortalecimento.

No contexto em que a notícia falsificada é criada, sob a intenção de deformar algo a fim de enganar, sua transmissão reforça esse propósito original e seu consumo garante que o proposto na gênese da notícia falsificada, finalmente, torna-se factual. O idealizado é realizado. Apesar da incidência da notícia falsificada manifestar-se nos mais diversos meios de organização da sociedade, é no âmbito político que tal manifestação parece prevalecer para, a partir daí, lançar suas garras aos demais segmentos sociais, contaminando todos com a desinformação. A notícia falsificada demonstra ter força suficiente para manipular intenções, influenciar ações e assegurar decisões, referentes à participação da sociedade nos processos eleitorais e na rotina política do país. As notícias falsificadas não persuadem exclusivamente em períodos eleitorais, mas também no dia a dia de uma sociedade que tenta sobreviver como estado democrático de direito.

A notícia falsificada, que prevalece como uma espécie de desinformação, denominada deformação dolosa, é criada com o propósito de deformar uma informação existente para, por meio da intenção de enganar, atingir seus objetivos. No campo político, a prática da notícia falsificada, enquanto deformação dolosa, está presente nos eventos mais representativos da vida política do país, como nas disputas eleitorais das esferas federal, estadual e municipal. Como também nos períodos anteriores e posteriores aos pleitos. Em qualquer fase da vida política do país, a notícia falsificada marca presença na sua obstinação em deformar e enganar. O seu poder de influência não tem limites. Isso em decorrência da universalidade da notícia falsificada no que se refere ao público visado e atingido por ela. A quantidade de receptores é reverenciada. Quanto mais disseminada e consumida por maior número de pessoas, a notícia falsificada, enquanto deformação dolosa, é mais bem-sucedida. Seu efeito é devastador. Pela rapidez com que é disseminada e pela intensidade com que é criada, transmitida e consumida, a notícia falsificada afeta sobremaneira os resultados das pesquisas eleitorais e, conseqüentemente, dos pleitos realizados.

Quanto à quantidade de notícias falsificadas, enquanto deformações dolosas, os números apontam que, em uma disputa eleitoral, apesar de a prática ser assumida por ambos os lados litigantes, as notícias falsificadas, estatisticamente, são mais frequentemente criadas em benefício de quem menospreza a ciência e o conhecimento de modo geral, que exalta o negacionismo, que fundamenta suas ações em ideias que visam reforçar o poder de alguns frente a submissão de uma grande maioria. Em períodos eleitorais ou não, o abuso de notícias falsificadas reforça a ideia de que, mesmo tendo uma vida curta, vale a pena praticá-las. Isso porque as ações, intentadas pelos criadores e transmissores dessas deformações dolosas, são asseguradamente realizadas. Por menor que seja a vida útil de uma notícia falsificada, no que

se refere ao curto período da sua criação, à sua identificação como desinformação, suas consequências são consideráveis.

A mesma velocidade com que é disseminada está presente na rapidez com que a notícia falsificada produz seus efeitos. Estes tendem a enfraquecer a democracia e prejudicar a liberdade de expressão que fundamenta qualquer manifestação em uma sociedade. Em seu processo de criação, disseminação e consumo, a notícia falsificada é contraditória. Fortalece, justamente, a prática de ações que contrariam o espírito democrático e atende aos interesses daqueles que, geralmente, são defensores de ideologias políticas excludentes. A liberdade para criar uma notícia falsificada, caracterizada como deformação dolosa, garante, por sua vez, a autonomia, o domínio, a superioridade e as vantagens daqueles poucos que cerceiam a liberdade que deveria ser de muitos. A soberania é fundamentada na informação, no conhecimento, na verdade.

A notícia falsificada, que se manifesta como deformação culposa, também é rotineiramente praticada para fins políticos e partidários. Como sua denominação indica, a referida notícia falsificada consiste em deformação porque, na sua criação, impera a intenção de deformar uma informação. Como na notícia falsificada, enquanto deformação dolosa, a intenção de deformar persiste na notícia falsificada caracterizada como deformação culposa. Apesar da prevalência da deformação na notícia falsificada, reconhecida como deformação culposa, nela está ausente a intencionalidade de enganar. Mesmo não tendo o engodo como objetivo, a notícia falsificada, enquanto deformação culposa, também é, consideravelmente, praticada no meio político e para fins políticos. Uma notícia falsificada pode ser criada para beneficiar um determinado candidato, em prejuízo de outro, seu opositor. Apela-se à criação de uma notícia falsificada, que não possui a intenção de enganar, quando se faz necessária a deformação de uma informação que, consequentemente, mantém-se em consonância com a crença, a ideologia, o entendimento e a maneira de pensar de seu criador. Nesse caso, a informação é vista como prejudicial aos interesses políticos deste, pois pode dificultar a eleição de seu candidato, impedir a aprovação de uma lei em discussão no Legislativo, que atende a seus interesses, facilitar a aprovação de uma norma contrária a sua ideologia etc.

Atendendo à ideia de que os fins justificam os meios, a deformação se faz indispensável. Para os adeptos da notícia falsificada, enquanto deformação culposa, a deformação pela qual passa uma informação não engana terceiros. Pelo contrário: na concepção deles, a deformação é fundamental para o fortalecimento da verdade. A informação, sim, que não condiz com o verdadeiro e, devido a isso, precisa ser deformada. Esse entendimento justifica a prática da deformação. Sob uma justificativa embasada em

crença, aquilo que prevalecia como informação, para os criadores da notícia falsificada, não condiz com o factual. Para eles, somente por meio da deformação é possível manter uma verdade que condiz com aquilo que acreditam e defendem. Por isso, ao criarem uma notícia falsificada, enquanto deformação culposa, seus criadores reconhecem a falta de intenção em enganar. Para os adeptos da criação da notícia falsificada, enquanto deformação culposa, suas iniciativas contribuem para a prevalência do que é verdadeiro.

Ainda no âmbito político, a opção pela notícia falsificada, como deformação culposa, é valorizada nas situações em que profissionais de marketing, publicidade e propaganda são contratados para atender interesses de quem os contrata. Estes podem ser indivíduos que ocupam cargos políticos, ou visam ocupá-los, ou ainda grupos que apoiam um determinado candidato ou político. Os profissionais são contratados para deformar uma informação e, assim, criar uma notícia falsificada, considerada deformação culposa. Apesar da consciência sobre a deformação solicitada, tais profissionais não possuem interesse em enganar terceiros. Sua iniciativa resume-se a deformar um conteúdo para atender a seu contratante. Eles não deformam com a intenção do engodo. Sua intenção limita-se à ação de deformar uma informação. Por mais que a criação da notícia falsificada, como deformação culposa, não seja constituída de uma intencionalidade voltada ao engodo, seus resultados beneficiam, diretamente, quem a cria e pode beneficiar, politicamente, quem a utiliza para enganar o eleitorado.

Na esfera política, os outros fenômenos da comunicação também se fazem presentes, independentemente das espécies de desinformação em que se enquadram. O enunciado falso, na maioria das vezes, caracteriza-se por ser uma misinformation: não há as intenções de deformar e enganar. Um enunciado falso sobre a visita de um candidato a uma comunidade pode trazer erros em seu conteúdo. O que pode prejudicar o determinado candidato em sua campanha eleitoral. Porém, a ocorrência desses erros não é originária da intenção de deformar e nem visa enganar seus eleitores. Com menor frequência, o enunciado falso pode ser considerado como malinformação. Nesta, pode haver ou não a deformação. Independentemente desta, persiste o interesse em enganar. Um enunciado falso pode trazer um conteúdo deformado para macular a imagem de um candidato junto ao seu eleitorado. Porém, diferentemente da notícia falsificada, enquanto deformação dolosa, o enunciado falso, classificado como malinformação, diz respeito apenas a uma particularidade do referido candidato. Ou seja, a deformação fica restrita ao âmbito particular do referido político.

A fraude, comumente, enquadra-se como malinformação. Um cidadão que teve seu título de eleitor suspenso por algum motivo, pode forjar o documento na tentativa de

participar das eleições. Nesse caso, houve a deformação do documento e a intenção de enganar os mesários para, finalmente, conseguir voltar. A deformação ficou limitada ao âmbito pessoal do eleitor. Porém, a fraude, com menor frequência, pode se apresentar como deformação dolosa ou deformação culposa. Em ambos os casos, a deformação ultrapassa o privado, não se limitando a ele, para se concretizar no público, atingindo-o.

Geralmente, o rumor manifesta-se como malinformação na esfera política. Há o rumor, por exemplo, de que um determinado candidato é bígamo ou estrangeiro. Diz respeito a uma característica pessoal do candidato. Entretanto, de maneira não frequente, o rumor pode se manifestar como deformação dolosa ou deformação culposa. Nesse caso, a deformação e a intenção de enganar dizem respeito a algo de interesse público. Pode haver o rumor, por exemplo, de que as eleições presidenciais foram sabotadas. Por sua vez, o rumor, mesmo de forma não frequente, pode ser informativo. Ou seja, ele pode ser embasado em informações.

Em períodos eleitorais, a sátira pode ser utilizada para, por meio do humor, tratar de questões políticas em voga entre os eleitores. Na maioria das vezes, a sátira é compreendida como deformação culposa. Deforma-se, de forma exagerada, a personagem, que representa um determinado candidato, para que o público se divirta enquanto a personagem é apresentada, por exemplo, em programa televisivo de humor. Não há intenção de enganar os telespectadores nem por meio da aparência da personagem e nem pelo que ela comunica em sua participação no referido programa. De maneira menos comum, a sátira pode ocorrer enquanto deformação dolosa e conter informações.

No cenário político, é comum produzir fofocas sobre políticos popularmente conhecidos. Comumente, a fofoca manifesta-se como malinformação. Correm a fofoca sobre a sexualidade de um candidato, a fofoca sobre o enriquecimento ilícito de um representante do Executivo, a fofoca sobre o fetiche de um político conhecido. Com menor frequência, a fofoca pode se manifestar como deformação dolosa, deformação culposa ou estar fundamentada em informação.

O boato, geralmente, enquadra-se como deformação culposa. Pode haver o boato de que um eleitor vai votar em um determinado candidato porque este prometeu dar emprego àquele caso seja eleito. Com maior frequência, o boato manifesta-se como deformação culposa. Entretanto, pode se enquadrar, com menor frequência, como deformação dolosa e ser informativo. Enfim, na esfera política, não faltam fenômenos utilizados em prol de candidatos, eleitores, eleitos e detentores do poder. Como também, fenômenos que, contrariamente, podem prejudicar os eleitores, ameaçar a carreira de um político e até colaborar para que o encerramento desta seja antecipado.

Com este trabalho, buscamos contribuir para uma melhor compreensão da notícia falsificada, bem como dos demais fenômenos da comunicação. Ao mesmo tempo, esperamos que nosso trabalho seja a motivação para o surgimento de novos estudos sobre os vários temas relacionados à notícia falsificada e aos outros fenômenos. Acreditamos que, apesar da nossa singela contribuição, muito mais pode ser feito nessa área de pesquisa. O avanço e a divulgação de pesquisas que possuem a notícia falsificada como questão central, podem contribuir para, mediante um maior conhecimento desse respectivo fenômeno, alavancar uma maior conscientização da sociedade sobre os efeitos danosos dele. Concomitantemente, podem tornar a sociedade mais atenta e protegida contra as investidas da desinformação. Defendemos que o conhecimento é de extrema relevância para o enaltecimento da verdade, em contraposição ao enfraquecimento da falsidade. Por meio de iniciativas, como a iniciada neste trabalho, esperamos que, mais do que nunca, a verdade seja reconhecida como necessária e indispensável para a vida em sociedade. Esperamos que, cada vez mais, sejam praticadas ações fundamentadas na verdade e imprescindíveis para o crescimento do indivíduo, enquanto ser pensante, e o fortalecimento da sociedade. Esta deve prosseguir como a promotora do desenvolvimento social, baseado na ciência e no conhecimento em geral.

Em dias marcados pelas investidas traiçoeiras e constantes da desinformação, a notícia falsificada parece não ser só passivamente aceita como um fenômeno que indica uma certa normalidade dos hábitos sociais contemporâneos, mais do que isso, o uso e o abuso das notícias falsificadas reforçam a atual tendência maquiavélica, e tristemente legitimada, de que “o fim justifica os meios”. Frente a essa ameaça pandêmica, todo esforço de reverter esse quadro é necessário. O antídoto contra essa anomalia é o conhecimento. Por meio deste, não apenas criamos e recriamos meios de enfraquecer o falsificado, ao mesmo tempo em que valorizamos e fortalecemos o verdadeiro. A informação está intrinsecamente envolvida com o conhecimento. Assim, a verdade pode ser compreendida como a condição mínima para qualquer iniciativa que vise ao bem social de uma maioria, calcado em princípios salutar e na racionalidade indispensável. A batalha contra a criação, produção, disseminação e consumo de notícias falsificadas é primordial para a sobrevivência de uma democracia, de fato, vivenciada e usufruída por uma grande maioria. E derradeira para uma “democracia” usufruída por poucos.

REFERÊNCIAS

- ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. **Social media and fake news in the 2016 election.** *Journal of Economic Perspectives*, v. 31, n. 2, p. 211–236, 2017.
- ALVES, M. A. **Notícias falsificadas e informação: uma análise a partir de Dretske.** 2025 (A publicar).
- ALVES, M. A. **Quantificação da liberdade moral a partir de uma abordagem informacional.** *Perspectiva Filosófica*, v. 51, n. 4, p. 730-95, 2024.
- ALVES, M. A. **Lógica e informação: uma análise da consequência lógica a partir de uma perspectiva quantitativa da informação.** 2012. 195f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.
- ALVES, M. A.; VALENTE, A. R. **Informação e comunicação: a abordagem quantitativa e alguns de seus críticos.** In: ALVES, M.A.; GRÁCIO, M.C.C.; MARTÍNEZ-ÁVILA, D. (Orgs.). *Informação, conhecimento e modelos*. Campinas: Unicamp, Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência; Marília: Oficina Universitária, 2017. p. 111-130. (Coleção CLE; v. 78).
- ALVES, T. C. R.; CONDURU, M. T. **Informação, desinformação e fake News sobre a Covid-19 no site do Ministério da Saúde.** *Revista ACB*, Florianópolis, v.27, n.3, 1-28, set./dez. 2022.
- ARISTÓTELES. **Obras completas: retórica.** Tradução de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. 2. ed. Lisboa: Biblioteca de Autores Clássicos, 2005.
- BARROS, O. **Uma “fake news” do passado: o PT e o sequestro de Abílio Diniz.** *Pensar Piauí*, 2024. Disponível em: <https://pensarpiaui.com/noticia/uma-fake-news-do-passado-o-pt-e-o-sequestro-de-abilio-diniz.html/>. Acesso em: 20 fev.2024.
- BERGAMASCO, D. **Por “lado certo” na História, Lula não recuará sobre críticas a governo de Israel.** *CNN Brasil*, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/debora-bergamasco/politica/por-lado-certo-na-historia-lula-nao-recuara-sobre-criticas-a-governo-de-israel/>. Acesso em: 25 mar. 2024.
- BERINSKY, A. J. **Rumors and health care reform: experiments in political misinformation.** Cambridge University Press, 2015. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/british-journal-of-political-science/article/rumors-and-health-care-reform-experiments-in-political-misinformation/8B88568CD057242D2D97649300215CF2>. Acesso em: 10 fev. 2024.
- BOL. **12 boatos da internet em que você pode já ter acreditado.** 2015. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/#404>. Acesso em: 30 mai 2024.
- BRASIL 247. **Merval, da Globo, mente e propaga fake News para agredir Lula e defender Israel.** 2024. Disponível em: <https://www.brasil247.com/midia/merval-da-globo-mente-e-propaga-fake-news-para-agredir-lula-e-defender-israel>. Acesso em: 19 fev. 2024.
- BRITO, V. P.; PINHEIRO, M. M. K. **Poder Informacional e Desinformação. Tendências da pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 144-164,

jul./dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/355/355>. Acesso em: 17 jun. 2024.

CHEDIAK, K. A. **A tese da transparência e o representacionismo perceptivo**. *ResearchGate*, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/370830100_A_tese_da_transparencia_e_o_representacionismo_perceptivo. Acesso em: 19 nov. 2024.

CHEN, J. **What is Fraud? Definiton, Types, and Consequencies**. *Investopedia*, 2024. Disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/f/fraud.asp>. Acesso em: 17 fev. 2024.

CIVALLI, L. **Marcos Mion posa com esposa após fofoca: ‘Seguiremos juntos’**. *Ofuxico*, 2024. Disponível em: <https://ofuxico.com.br/noticias/marcos-mion-posa-com-a-esposa-apos-fofoca-seguiremos-juntos/>. Acesso em: 29 mai. 2024.

COADY, D. Rumour has it. *International Journal of Applied Philosophy*, p. 41-53, 2006.

COADY, D. **What to Believe Now: Applying Epistemology to Contemporary Issues**. Chichester: Wiley-Blackwell, 2012.

CONSULTOR JURÍDICO. **O Antagonista é condenado por ilustrar notícia com foto errada de procurador**. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-nov-05/antagonista-condenado-ilustrar-noticia-foto-errada/>. Acesso em: 29 mai. 2024,

COOPER, D.; DANCIN, T.; PALMER, D. **Fraud in accounting, organizations and society: extending the boundaries of research**. *SSRN*, 2013. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2420064. Acesso em: 12 fev. 2024.

COXITO, A. **Os sinais**. 2011. Disponível em: https://www.uc.pt/fluc/uidief/textos_publicacoes/conimbricenses_tratado_sobre_os_sinais. Acesso em: 19 nov. 2024.

D’ALFONSO, S. **The logic of knowledge and the flow of information**. *Springer Nature Link*, 2013. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11023-013-9310-x> . Acesso em: 10 mai. 2023.

DIE BUNDESREGIERUNG. **What is disinformation?** 2024. Disponível em: <https://www.bundesregierung.de/breg-de/service/datenschutzhinweis/disinformation-definition-1911048> . Acesso em: 19 nov. 2024.

DIFONZO, N. **Rumor**. *ResearchGate*, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/314046326_Rumor. Acesso em: 10 fev. 2024.

DRETSKE, F. **Knowledge and the flow of information**. Oxford: Blackwell, 1981.

DRETSKE, F. **Knowledge and the flow of information**. United States: CSLI, Publications, 1999.

DUMOV, A. V.; ZAITSEVA, N. V. **The concept of signal: its definition and philosophical using**. *ResearchGate*, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/371683117_The_concept_of_signal_its_definition_and_philosophical_using. Acesso em 19 nov. 2024.

EDWARDS, E. **Introdução à Teoria da Informação**. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. 2ª ed. São Paulo: Editora Cultrix, 1964.

FAGNANI, E.; GOMEA, G.; MELLO, G. **Como o PT salvou o Brasil: mais emprego e renda.** *Focus Brasil*, 2022. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2022/04/03/como-o-pt-salvou-o-brasil-mais-emprego-e-renda/>. Acesso em: 24 mar. 2024.

FALLIS, D. **What is disinformation?** *ResearchGate*, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/276093282_What_Is_Disinformation. Acesso em: 7 abr. 2024.

FERREIRA, J. R. S. F.; LIMA, P. R. S.; SOUZA, E. D. **Desinformação, infodemia e caos social: impactos negativos das fake news no cenário da covid-19.** *Em Questão*, 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/150150>. Acesso em: 17 jun. 2024.

FLORIDI, L. **Information: a very short introduction.** New York: Oxford University Press, 2010.

FRAGA, F. **TSE multa deputada Zambelli em R\$ 30 mil por fake news sobre e-Título.** *Agência Brasil*, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-02/tse-multa-deputada-zambelli-em-r-30-mil-por-fake-news-sobre-e-titulo>. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRIGGERI, A.; ADAMIC, L.; ECKLES, D.; CHENG, J. **Rumor cascades.** *Association for the Advancement of Artificial Intelligence*, 2014. Disponível em: <https://aaai.org/papers/00101-14559-rumor-cascades/>. Acesso em: 12 fev. 2024.

G1. **É # fake que foto de multidão em Copacabana mostre ato pró-Bolsonaro no dia 1º de maio.** 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2021/05/03/e-fake-que-foto-de-multidao-em-copacabana-mostre-ato-pro-bolsonaro-no-dia-1o-de-maio.ghtml>. Acesso em: 20 jun. 2024.

G1. **É # fake que ivermectina é eficaz no combate à dengue.** 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2024/02/06/e-fake-que-ivermectina-e-eficaz-no-combate-a-dengue.ghtml>. Acesso em: 2. fev. 2024.

GARCIA, R. **22 programas humorísticos de antigamente: o humor na TV em todas as suas vertentes.** *Veja São Paulo*, 2017. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/coluna/memoria/22-programas-humoristicos-de-antigamente/>. Acesso em: 29 mai. 2024.

GELFERT, A. **Coverage-reliability, epistemic dependence, and the problem of rumor-based belief.** *Philosophia*, v. 41, p. 763-786, 2013.

GELFERT, A. **Fake news; a definition.** *Informal Logic, Berlin, Germany*. n. 1, v. 38, p. 84-117, 2018.

GOMES, W. **Lula fez provocação que ofende até quem condena premiê de Israel.** *Folha de São Paulo*, 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/wilson-gomes/2024/02/lula-fez-provocacao-que-ofende-ate-quem-condena-premie-de-israel.shtml>. Acesso em: 25 mar. 2024.

HERRERO, P.; VARONA-ARAMBURU, D., PÉREZ-ESCOLAR, M. **Debunking News as a Journalistic Genre: From the Inverted Pyramid to a Circular Writing Model.** *Academia*, 2024. Disponível em: https://www.academia.edu/114956652/Debunking_News_as_a_Journalistic_Genre_From_the_Inverted_Pyramid_to_a_Circular_Writing_Model. Acesso em: 4 mar. 2024.

- HOLLAND, M. G. **What's wrong with telling the truth? An analysis of gossip.** *JSTOR*, 1996. >Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20009858>. Acesso em: 19 fev. 2024.
- KLEIN, D; WUELLER, J. **Fake news: a legal perspective.** *Journal of Internet Law*, vol. 20, n. 10, p. 05-13, 2017.
- KÜHNER, M. H. **O conceito de informação na ciência contemporânea: colóquios filosóficos internacionais de Royaumont.** Rio de Janeiro Paz e Terra, 1970. Série Ciência e Informação, V.2
- LANIUS, D.; JASTER, R. **What is Fake News?** *ResearchGate*, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/328738269_What_is_Fake_News. Acesso em: 12 fev. 2024.
- LASCH, C. **A cultura do narcisismo:** a vida americana numa era de esperanças em declínio. Tradução: Ernani Pavanelli Moura. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1983.
- LESHER, M.; PAWELEC, H.; DESAI, A. **Disentangling untruths online: Creators, spreaders and how to stop them.** *OECD Going Digital Toolkit Notes*, 2022. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/disentangling-untruths-online_84b62df1-en.html. Acesso em: 12 ago. 2024.
- LOMBARDI, O. **Dretske, Shannon's theory and the interpretation of information.** *Academia*, 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/26132168/Dretske_Shannon_s_Theory_and_the_Interpretation_of_Information. Acesso em: 16 mar. 2023.
- LOMBARDI, O., HOLIK, F., VANNI, L. **What is Shannon information?** *Springer Science+Business Media Dordrecht*, Buenos Aires, Argentina, p. 1983-2011, 2015.
- LOSEE, R. M. **A discipline independent definition of information.** *Journal of the American Society for Information Science*, University of North Carolina, Chapel Hill, p. 254-269, 1997.
- MAIA, E. **Auditoria do TCU apontou fraudes de R\$ 3 milhões na Universidade de Santa Catarina e não arquivou o caso; entenda.** *CNN Brasil*, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/auditoria-do-tcu-apontou-fraudas-de-r-3-milhoes-na-universidade-de-santa-catarina-e-nao-arquivou-o-caso-entenda/>. Acesso em: 31 mar. 2024.
- MANZI, R. **Uma leitura sobre ideologia, mídia e educação: o que é real e o que é ficção?** 1ª ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.
- MATSUKI, E. **Bolsonaro planeja acabar com o feriado de 12 de outubro (Dia da Nossa Senhora Aparecida).** *Boatos.org*, 2022. Disponível em: <https://www.boatos.org/politica/bolsonaro-planeja-acabar-com-o-feriado-de-12-de-outubro-dia-da-nossa-senhora-aparecida-boato.html>. Acesso em: 21 fev. 2024.
- MCCRARY, E. **Fact check: Nasa says Earth is a globe, uses 'flat and non-rotating' model in equations.** *USA Today*, 2023. Disponível em: <https://www.usatoday.com/story/news/factcheck/2023/01/10/fact-check-nasa-says-earth-globe-reports-dont-prove-otherwise/10881711002/>. Acesso em: 31 mar. 2023.
- MEDIA DEFENSE. **Misinformation, Disinformation and Mal-Information.** 2022. Disponível em: <https://www.mediadefence.org/ereader/publications/modules-on-litigating-freedom-of-expression-and-digital-rights-in-south-and-southeast-asia/module-8-false-news->

[misinformation-and-propaganda/misinformation-disinformation-and-mal-information/](#).

Acesso em: 12 jun. 2024.

MUKERJI, M. **What is Fake News?** *Ergo: an open journal of philosophy*. v. 5, n. 35, p. 923-946, 2018.

MÜLLER, F. M. **Definindo boato**. *ResearchGate*, 2016. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/312413968_Definindo_boato. Acesso em: 19 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO Pan-Americana da Saúde. **Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a covid-19**. OPAS, 2020. Disponível em:

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf?sequence=14. Acesso em 15 jun. 2024.

PLOTHOW, R. **Defining fake news....again**. *Post-register*, v. 1, 2017.

SILVA, P. H. **Os gêneros jornalísticos e as várias faces da notícia**. 2007. 225 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Letras e Linguística, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

PORTO, D. **Avaliação negativa do governo Lula cresce 12 pontos entre evangélicos e chega a 48%, diz Quaest**. *CNN Brasil*, 2024. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/avaliacao-negativa-do-governo-lula-cresce-12-pontos-entre-evangelicos-e-chega-a-48-diz-quaest/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

ROBINSON, B. **Character, Caricature, and Gossip**. *JSTOR*, 2016. Disponível em:

<https://www.jstor.org/stable/44012745>. Acesso em: 19 fev. 2024.

SALSMAM, I.V., ALVES, M.A. **A abordagem informacional de conhecimento em Dretske**. *Logeion: Revista de Filosofia da Informação*, Rio de Janeiro, v.8, n.2, p. 174-196, mar./ago. 2022.

SANTOS-D'AMORIM, K.; MIRANDA, M. **Misinformation, disinformation, and malinformation: clarifying the definitions and examples in disinfodemic times**.

ResearchGate, 2021. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/350103178_Misinformation_disinformation_and_malinformation_clarifying_the_definitions_and_examples_in_disinfodemic_times. Acesso em: 23 set. 2023.

SHANNON, C.; WEAVER, W. **The mathematical theory of information**. Urbana: University of Illinois Press, 1949.

SHOFIELD, M. **The equivocation of codes**. University of Plymouth, 2008. Disponível em:

<https://pearl.plymouth.ac.uk/secam-theses/495/>. Acesso em: 10 set. 2023.

SILVERMAN, C. **I helped popularize the term “fake news” and now I cringe every time I hear it**. Disponível em: <https://www.buzzfeednews.com/article/craigsilverman/i-helped-popularize-the-term-fake-news-and-now-i-cringe>. Acesso em: 17 nov. 2023.

SILVERMAN, C. **What do we mean when we say fake news? The Fake Newsletter**.

Disponível em: [https://us2.campaign-](https://us2.campaign-archive.com/?u=657b595bbd3c63e045787f019&id=e0b2b9eaf0&e=dbde82a2b0)

[archive.com/?u=657b595bbd3c63e045787f019&id=e0b2b9eaf0&e=dbde82a2b0](https://us2.campaign-archive.com/?u=657b595bbd3c63e045787f019&id=e0b2b9eaf0&e=dbde82a2b0). Acesso em: 17 nov. 2023.

SINGH, J. **Ideas fundamentales sobre la teoría de la información, del lenguaje e de la cibernética**. Traducción española de Ana Julia Garriga Trillo. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

SOUSA, P. **Conceito de falsificação**. *Conceito.de*, 2024. Disponível em: <https://conceito.de/falsificacao>. Acesso em 20 nov. 2024.

TANDOC JR.; Edson C.; LIM, Z. W.; LING, R. **Defining “fake news”**: a typology of scholarly definitions. *Digital Journalism*, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/21670811.2017.1360143>. Acesso em: 5 mar. 2023.

VIEIRA, L.S. **Erro jornalístico, procedimentos de correção e fake news**. *Observatório da Imprensa*, 2019. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/monitor-da-imprensa/erro-jornalistico-procedimentos-de-correcao-e-fake-news/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

VIU!. **Delegada que levou reitor da UFSC ao suicídio falsificou documento 2021**. Disponível em: <https://www.portalviu.com.br/brasil/delegada-que-levou-reitor-da-ufsc-ao-suicidio-falsificou-documento>. Acesso em: 29 mai. 2024.

WARDLE, C. **Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. *Council of Europe*, 2017. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>. Acesso em: 16 dez. 2024.

WEISGERBER, Jean. **Satire and Irony as Means of Communication**. *JSTOR*. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40246147>. Acesso em: 19 fev. 2024.

WILKE, V. C. L. **Pós-verdade, fake news e outras drogas: vivendo em tempos de informação tóxica**. *Logeion: Revista de Filosofia da Informação*, v. 7, n. 1, 2020.